SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 31 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO X | Nº 2299

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 721, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Aperibé para o exercício financeiro de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Aperibé para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o Orçamento dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta.
Art. 2º A receita total do Município de Aperibé, a preços correntes e conforme a legislação vigente e inerente ao caso, estima à receita em R$ 54.798.029,02 (cinqüenta e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil vinte e nove reais e dois centavos) já deduzidos a parcela referente ao FUNDEB – Estadual e, acrescida da receita Intra-Orçamentária, de acordo com os seguintes desdobramentos:
Parágrafo Único - A receita Intra-Orçamentária constituir-se-á das transferências patronais do Município ao Regime Próprio de Previdência, garantindo a reserva técnica para custeio dos futuros benefícios de aposentadoria e pensões, nos termos da Interministerial (STN) nº 338/2006.
Art. 3º As receitas, decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, e sua classificação poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-las a sua efetiva arrecadação.
Art. 4º O orçamento municipal dividir-se-á em orçamento fiscal e da seguridade social, e contempla a reserva de contingência.
Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será utilizada quando verificado a necessidade de suprir eventuais riscos fiscais, para despesas provenientes de precatórios, para suplementar as despesas pré-determinadas e constituir reserva técnica da Previdência Municipal.
Art. 5º A despesa orçamentária é fixada em R$ 54.798.029,02 (cinqüenta e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil vinte e nove reais e dois centavos) e será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei, podendo, para as despesas criadas, serem desdobradas de modo a ajustá-las as reais fontes de recursos.
Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autoriza a desdobrar as despesas criadas, em cada unidade orçamentária, no maior nível de detalhamento possível.
Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitados as demais prescrições constitucionais e, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir em seus respectivos orçamentos, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada para cada poder, respeitado o disposto fixada na Lei Municipal 712/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se as seguintes fontes de custeio: **Emenda Legislativa.**
§ 1º - No caso do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares com base no limite de que trata o "caput" deste artigo, somente poderá ocorrer mediante ato próprio da Mesa Diretora da Câmara quando, para sua cobertura, forem indicados os recursos referidos no inciso II. **Emenda Legislativa**
§ 2º - O Poder Executivo, mediante solicitação, abrirá crédito suplementar em favor do Poder Legislativo, no prazo improrrogável de até 30 dias, contados da divulgação de eventual excesso de arrecadação a maior que a prevista na execução orçamentária de 2018, de modo que o exercício de 2019, a dotação relativa à Câmara Municipal de Aperibé alcance o limite máximo estabelecido no artigo 27-A, I, da Constituição Federal. **Emenda Legislativa**
Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, limitado aos valores estabelecidos nesta lei para cada grupo;
atender ao pagamento de despesas decorrentes de amortização e encargos da dívida pública municipal e cumprimentos de sentenças judiciais;
atender despesas mediante a utilização da reserva de contingência, nos termos do artigo 5º, Inciso III, Alínea b, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;
atender despesas mediante a utilização de recursos vinculados, nos termos do artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 do excesso de arrecadação por assinatura de convênio, limitados aos valores pactuados;
atender despesas decorrentes de contrapartida do Município com entes públicos e privados, nos limites pactuados;
quando o crédito suplementar se der pela fonte de recurso proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.
Atender despesas necessárias ao cumprimento dos gastos obrigatórios mínimos com aquisição de materiais e equipamentos visando a manutenção dos serviços públicos de saúde. **(emenda legislativa)**
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, nos limites determinados pelos seus créditos adicionais e suplementares e de autorização do Banco Central do Brasil.
Parágrafo Único: A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica. (Art. 32, I da LRF) **(emenda legislativa)**
Art. 9º Fica autoriza ainda ao Poder Executivo, remanejar, transpor e transferir recursos de uma dotação para outra da mesma categoria, nos limites estabelecidos em Lei.
Art. 10 As despesas obrigatórios de caráter continuado, correntes e de capital, definidas no art. 17 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e as despesas corrente e capital relativas a projetos em andamentos, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, se anuladas, re-empenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, suplementadas mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.
Art. 11 O Poder Executivo poderá conceder subvenções e contribuições a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública ou constituídas legalmente, que

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

visem a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de comunicação comunitária, cultural, desde que elaborem prestação de contas de cada parcela de recursos recebidos e estejam em dia com o fisco federal, estadual e municipal. **Emenda Legislativa**

Parágrafo Único – A transferência de recursos às entidades descritas no caput dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, "f" e 26 da LRF). **Emenda Legislativa**

Art. 12 O Poder Executivo, editará, por via de decreto, o quadro de detalhamento da despesa, a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei.

Parágrafo Único - Verificado ao final de cada bimestre que a receita arrecadada não comportará a realização das despesas já empenhadas, fica o Poder Executivo autorizado a promover a limitação de empenho.

Art. 13 Ficam aprovados os anexos que acompanham a presente Lei Orçamentária.

Art. 14 O Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura administrativa ou de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporários na forma da Lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF). **(emenda legislativa)**

§ 1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2019 ou em créditos adicionais. **(emenda legislativa)**

§ 2º - No último dia de cada quadrimestre o Poder Executivo publicará no diário oficial listagem com o quantitativo por Secretarias, por Autarquias, por Fundações e Empresas Públicas dos servidores efetivos: sem função gratificada ou cargo comissionado, com função gratificada ou com cargo comissionado, cedidos, inativos e pensionistas do Município, com os respectivos valores das remunerações; E dos servidores comissionados com vínculo com o serviço público, lotados em Secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, que desempenhem suas funções em Cooperativas ou OSCIPs,com os respectivos valores das remunerações. **(emenda legislativa)**

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. **(emenda legislativa)**

Aperibé, 27 de dezembro de 2018.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E712306B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3151/2018 (CRÉDITO ADICIONAL PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 27 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

ANEXO

Decreto 3151			
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
2	/0601.1648200451.077-4.4.90.51.00-12	57.000,00	
4	/2001.1854100381.060-4.4.90.52.00-13	9.000,00	
41	/0300.0412200032.004-3.3.90.39.00-04		16.000,00
305	/0700.1236100072.028-3.3.90.39.00-00		50.000,00
TOTAL		**66.000,00**	**66.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B1F30152

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3152/2018 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN SAÚDE DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 27 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

ANEXO

Decreto 3152			
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
81	/1300.1030200352.781-3.3.90.39.00-64	7.000,00	
6	/1300.1012200151.021-4.4.90.51.00-64	8.000,00	
55	/1300.1012200152.067-3.3.90.91.00-00		15.000,00
TOTAL		**15.000,00**	**15.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D781C024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 e Decreto nº 021 de 24 de fevereiro de 2017, que normatiza o Organograma Administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 27.12.2018, o SR. TARCÍSIO JOSÉ MORENO, para o cargo comissionado, do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, (CC2), da Secretaria Municipal de Transportes.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4222E096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 e Decreto nº 021 de 24 de fevereiro de 2017, que normatiza o Organograma Administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a partir de 31.12.2018, a Srª DIANE MARIA FELICIA DA SILVA, do cargo comissionado de ASSISTENTE (NÍVEL CC4), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7A6F1879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a partir de 01.01.2019, o Sr. LUCAS FUNAYAMA MORRA, para o cargo comissionado de ASSISTENTE (NÍVEL CC4), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:16C86412

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 10 SUMARIO GERAL RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo			
Exercício de 2019			
Por Fontes	**Por Funções de Governo**		
Receitas Correntes			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	13.783.646,67	Legislativa	1.170.000,00
Contribuições	6.910.400,00	Judiciária	4.003,00
Receita Patrimonial	7.409.127,54	Administração	40.982.156,19
Receita de Serviços	1,00	Segurança Pública	60.009,00
Transferências Correntes	136.275.846,88	Assistência Social	7.017.899,74
Outras Receitas Correntes	4.833.674,40	Previdência Social	25.878.142,92
Total Receitas Correntes	169.212.696,49	Saúde	57.117.181,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Trabalho	923.003,00
Contribuições	7.145.763,52	Educação	29.917.193,56
Total Receitas Correntes Intra-Orçamentár	7.145.763,52	Cultura	969.038,00
Receitas de Capital		Urbanismo	9.974.659,21
Operações de Crédito	1.000.000,00	Habitação	117.036,00
Alienação de Bens	150.000,00	Saneamento	24,00
Transferências de Capital	5.778.147,61	Gestão Ambiental	1.883.074,00
Total Receitas de Capital	6.928.147,61	Ciência e Tecnologia	685.016,00
		Agricultura	135.062,00
		Organização Agrária	0,00
		Comércio e Serviços	59.037,00
		Transporte	3.360.030,00
		Desporto e Lazer	90.031,00
		Encargos Especiais	2.720.012,00
		Reservas	224.000,00
Totais	183.286.607,62	Totais	183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:5A201D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 12 TABELA EVOLUÇÃO DESPESA

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa				
Exercício de 2019				
Lei 4.320/64 art. 22				
Especificação	Realizada 2017	Fixada 2018	Prevista 2019	Valores LDO
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	73.147.856,64	82.315.963,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	370.001,82	370.007,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	53.586.422,04	81.528.564,19	0,00
Total DESPESAS CORRENTES	0,00	127.104.280,50	164.214.534,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				

INVESTIMENTOS	0,00	5.099.983,73	5.426.927,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	991.088,01	1.350.001,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.285.002,64	2.350.005,00	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.376.074,38	9.126.933,41	0,00
Total	0,00	135.480.354,88	173.341.467,70	0,00
Reserva de Contingência	0,00	8.804.463,48	9.945.139,92	0,00
Total Geral	0,00	144.284.818,36	183.286.607,62	0,00

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D87F1B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.334, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Aprova o Calendário Anual de Recolhimento de Tributos do Município de Vassouras - CARTRIVA para vigência durante o exercício de 2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere os artigos 159 e o parágrafo único do artigo 31, da Lei Complementar nº 57, de 20 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município de Vassouras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o CALENDÁRIO ANUAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – CARTRIVA, pertinente aos impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, na forma dos Anexos I, II, III e IV, com vigência durante o exercício de 2019 que integram e completam este Decreto, em obediência ao que determina a Lei Complementar nº 57/2017-Código Tributário do Município de Vassouras.

Art. 2º - O IPTU - Exercício 2019, com base de cálculo no valor cobrado no exercício de 2018, acrescido de 4,02% (quatro virgula zero dois por cento), atualização prevista no artigo 818, da Lei Complementar nº 57, de 20 de dezembro de 2017-Código Tributário Municipal.

Art. 3º - As datas limites para pagamento de Tributos serão improrrogáveis, ressalvados os casos de força maior.

Art. 4º - Os motivos que estabelecem os impedimentos descritos no artigo anterior, somente se justificarão na medida em que forem reconhecidos pelo Poder Publico Municipal.

Art. 5º - Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado dos tributos a que se refere o caput do artigo 1º, obedecerá à ordem cronológica estabelecida no Anexo I ou aquela fixada pela administração.

Art. 6º - Os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única terão desconto nos respectivos pagamentos, conforme Tabela contida no Anexo I.

Art.7º- Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU poderão fazê-lo no valor mínimo de R$ 55,30 (cinquenta e cinco reais e trinta centavos) para cada cota, obedecendo a ordem cronológica e datas estabelecidas na Tabela contida no Anexo I.

Art. 8º- Os contribuintes poderão optar pelo pagamento parcelado das taxas previstas no artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 57, de 20 de dezembro de 2017.

§ 1º - Fica excluída deste parcelamento a Taxa de Vigilância Sanitária.

§ 2º - Os valores das taxas poderão ser adicionados para concessão do parcelamento.

Art. 9º - Os Contribuintes poderão optar pelo pagamento parcelado do ISSQN de profissional autônomo/empresa uniprofissional.

Art.10º - Os valores das taxas mencionadas no artigo 8º e do ISSQN referido no artigo 9º poderão ser parcelados distintamente em até 10 (dez) parcelas mensais.

§ 1º - O valor de cada parcela mensal será transformado em UF, que será atualizado monetariamente na data do pagamento.

§ 2º - Nenhuma parcela poderá ser inferior a 0,5 UF(Unidade Fiscal)

Art. 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º- Afixe, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Vassouras, 26 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

ANEXO I
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
PARCELA ÚNICA (**desconto de 10%**)conf.Art.6º	10/05/2019
PRIMEIRA PARCELA	10/05/2019
SEGUNDA PARCELA	10/06/2019
TERCEIRA PARCELA	10/07/2019
QUARTA PARCELA	12/08/2019
QUINTA PARCELA	10/09/2019
SEXTA PARCELA	10/10/2019
SÉTIMA PARCELA	11/11/2019
OITAVA PARCELA	10/12/2019

ANEXO II
ISSQN DE PROFISSIONAL AUTONOMO/EMPRESA UNIPROFISSIONAL

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
ÚNICA	31/03/2019

ANEXO III
ISSQN-MOVIMENTO ECONÔMICO E ESTIMATIVO

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
JANEIRO	15/02/2019
FEVEREIRO	15/03/2019
MARÇO	16/04/2019
ABRIL	15/05/2019
MAIO	17/06/2019
JUNHO	15/07/2019
JULHO	15/08/2019
AGOSTO	16/09/2019
SETEMBRO	15/10/2019
OUTUBRO	18/11/2019
NOVEMBRO	16/12/2019
DEZEMBRO	15/01/2020

ANEXO IV
TAXAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA
ARTIGO 7º, II, *a*, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2017

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
ÚNICA	31/03/2019

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:A3BE2813

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.057, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Orçamento do exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º O orçamento do Município de Vassouras, para o exercício financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 183.286.607,62 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na Legislação em vigor, especificadas no anexo desta lei.

Segue o demonstrativo simplificado dos valores no quadro abaixo:

RECEITA	**183.286.607,62**
RECEITAS CORRENTES	**179.610.676,35**
Receita Tributária	14.133.646,67
Receita de Contribuições	6.910.400,00
Receita Patrimonial	7.409.127,54
Receita de Serviços	1,00
Transferências Correntes	146.323.826,74
Outras Receitas Correntes	4.833.674,40
RECEITAS DE CAPITAL	6.928.147,61
Receitas Correntes Intragovernamentais	
Dedução da Receita Corrente	10.397.979,86

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Oficiais, integrantes desta Lei, como anexos.

Segue o demonstrativo simplificado dos valores no quadro abaixo:

DESPESA	**183.286.607,62**
DESPESAS CORRENTES	**157.948.029,29**
Pessoal e Encargos	77.609.463,10
Outras Despesas Correntes	80.328.560,19
DESPESAS DE CAPITAL	**7.826.932,41**
Investimentos	5.426.927,41
Inversões Financeiras	1.350.001,00
Amortização da Dívida	2.350.005,00
RESERVA	
Reserva de Previdência	9.721.139.92
Reserva de Contingência	224.000,00

POR ESFERA DE PODER	
PODER LEGISLATIVO	
Plenário da Câmara	1.170.000,00
Administração Geral	3.181.567,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	249.032,00
Secretaria Municipal de Administração	32.108.054,00
Secretaria Municipal de Fazenda	4.392.038,00
Secretaria Municipal de Educação	29.917.193,56
Secretaria Municipal de Esporte	90.031,00
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Púb. e Transportes	21.838.073,40
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	889.032,00
Secretaria Municipal de M. Ambiente e Agricultura	135.062,00
Controladoria Geral do Município	9.007,00
Secretaria M. de Governo e Planejamento	1.230.093,00
Secretaria M. Indústria Com. e Turismo	109.060,00
Procuradoria Geral	145.010,00
Fundo Municipal de Saúde	57.117.181,00
Fundo Municipal de Assistência Social	5.496.583,03
Fundo Previdência do Município Vassouras	21.688.139,92
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.883.044,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	307.975,10
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	117.036,00
Autarquia de Saneamento Munic. Vassouras	54,00
Fundo Municipal do Idoso	1.213.341,61

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados nos termos da legislação em vigor, a abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2019, mediante Decreto do Poder Executivo, até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total fixado para a Despesa autorizada por Lei para o exercício de 2019, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 23 da Lei no 2.909, de 08 de agosto de 2017 - LDO 2018.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para realização de operações de crédito por antecipação de receita até o limite estabelecido pela legislação vigente.
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar entidades na forma da legislação em vigor.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Vassouras, 26 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 412/2018 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:C977FD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.054, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta e institui progressividade na implantação da tabela XVII - IPTU COMERCIAL, das tabelas IV, V, VI e X da Lei Complementar 57/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o Artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, a efetiva arrecadação dos impostos é requisito Essencial na Responsabilidade da Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO, que de acordo com o que preceitua o Parágrafo Único do Artigo 11 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, a inobservância da efetiva arrecadação dos impostos é impeditiva para recebimento de transferências voluntárias;

CONSIDERANDO, com a implantação da Lei Complementar nº 57/2017, intitulada Código Tributário Municipal, existe a necessidade de algumas adequações;

CONSIDERANDO, que houve a reedição da cobrança da Taxa Fiscalização de Localização de Instalação e de Funcionamento – TFL, taxa essa, que estava sem regulamentação desde de 2003;

CONSIDERANDO, que ocorreu majoração de até 150% (cento e cinquenta por cento) na Taxa de Fiscalização Sanitária de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria;

CONSIDERANDO, que ocorreu majoração de até 150% (cento e cinquenta por cento) na Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA;

CONSIDERANDO, ainda que foi criada a Taxa de Fiscalização de Transporte de Passageiros – TFTP;

CONSIDERANDO, ainda que ocorreu alteração da forma de cálculo da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo – TSC, chegando a uma majoração de 100% (cem por cento);

CONSIDERANDO, ainda que houve criação de faixas por metro quadrado na tabela de IPTU residencial, e
CONSIDERANDO, ainda que foi criada a categoria de IPTU Comercial, diferenciando do residencial por faixas conforme metragem quadrada construída.

Art. 1 – Aplica-se a progressividade 4 (quatro) anos, nas seguintes condições e percentuais.

I – Taxa de Fiscalização de Localização de Instalação e de Funcionamento – TFL.

TABELA IV

ANOS	PROGRESSIVIDADE
1º Ano – 2019	70% (setenta por cento) do valor apurado na tabela IV, da LC 57/2017 e alterações.
2º Ano - 2020	80% (oitenta por cento) do valor apurado na tabela IV, da LC 57/2017 e alterações.
3º Ano - 2021	90% (noventa por cento) do valor apurado na tabela IV, da LC 57/2017 e alterações.
4º Ano - 2022	100% (cem por cento) do valor apurado na tabela IV, da LC 57/2017 e alterações.

II – Taxa de Fiscalização Sanitária de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria. Prestação de Serviços e Outros - TFS.
TABELA V

ANOS	PROGRESSIVIDADE
1º Ano – 2019	Cobrar - 70% (setenta por cento) do valor apurado na tabela V, da LC 57/2017 e alterações.
2º Ano - 2020	Cobrar - 80% (oitenta por cento) do valor apurado na tabela V, da LC 57/2017 e alterações.
3º Ano - 2021	Cobrar - 90% (noventa por cento) do valor apurado na tabela V, da LC 57/2017 e alterações.
4º Ano - 2022	Cobrar - 100% (cem por cento) do valor apurado na tabela V, da LC 57/2017 e alterações.

III – Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA
TABELA VI

ANOS	PROGRESSIVIDADE
1º Ano – 2019.	Cobrar - 70% (setenta por cento) do valor apurado na tabela VI, da LC 57/2017 e alterações.
2º Ano - 2020	Cobrar - 80% (oitenta por cento) do valor apurado na tabela VI, da LC 57/2017 e alterações.
3º Ano - 2021	Cobrar - 90% (noventa por cento) do valor apurado na tabela VI, da LC 57/2017 e alterações.
4º Ano - 2022	Cobrar - 100% (cem por cento) do valor apurado na tabela VI, da LC 57/2017 e alterações.

IV – Taxa de Fiscalização de Transporte de Passageiros – TFTP
TABELA X

ANOS	PROGRESSIVIDADE
1º Ano – 2019	Cobrar - 50% (cinquenta por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.
2º Ano - 2020	Cobrar - 60% (sessenta por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.
3º Ano - 2021	Cobrar - 80% (oitenta por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.
4º Ano - 2022	Cobrar - 100% (cem por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.

V - IPTU COMERCIAL - IPTU

TABELA XVII

ANOS	PROGRESSIVIDADE
1º Ano – 2019.	Cobrar -70% (setenta por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.
2º Ano - 2020	Cobrar - 80% (oitenta por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.
3º Ano - 2021	Cobrar - 90% (noventa por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.
4º Ano - 2022	Cobrar - 100% (cem por cento) do valor apurado na tabela X, da LC 57/2017 e alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 508/2018 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E7D58316

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.053, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre utilização de animais para fretamento de carroças e charretes no âmbito do município de Vassouras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º Será responsabilizado todo indivíduo que utilizar animais para situações de fretamento, transportes de cargas, materiais ou pessoas, nas áreas urbanas e rurais, por quaisquer atos que caracterizam maus tratos aos mesmos.

§ 1° Fica o poder público obrigado, através de seus órgãos competentes, a recolher os animais utilizados em transporte de cargas que sofram maus tratos por parte de seus donos e/ou usuários, assim como os materiais e cargas que não tiverem de acordo com a presente lei.

§ 2° Entende-se como fretamento, o ato de carregar, transportar, alugar, nestes casos, charretes, carroças e demais materiais usados para tração de animais e transporte de pessoas, materiais tais como: entulhos, lixos, mobiliário, ferragens, principalmente quando utilizados por cavalos, burros, jumentos e demais animais considerados de carga.

Art. 2º Qualquer cidadão poderá quando constatado maus tratos aos animais, comunicar aos órgãos competentes e de proteção, para que seja recolhido o animal para órgãos de proteção e controle.

Art.3º É vedada a condução de veículos de tração animal:
I - por menores de 16 (dezesseis) anos;
II – condutor sem prévia habilitação;
III – sem cadastro do animal e avaliação de suas condições físicas
IV – em charretes e demais equipamentos que não tiverem em boas condições

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar o processo de habilitação, cadastrando e identificando os veículos de tração animal, devendo observar no que couber a vistoria da charrete e do animal.

Parágrafo único. A habilitação, que terá validade de doze meses, servirá como autorização para circulação, sendo um documento renovável a cada ano.

Art. 5º Fica proibida a circulação dos veículos de tração animal, sem a devida identificação cadastral perante a Prefeitura Municipal.
Art. 6º O limite de carga a ser transportado nos veículos de carga de tração animal não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do peso do animal, incluindo-se o peso da carroça e do condutor.

Art. 7º Fica estipulada a carga horária máxima de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para circulação dos veículos de tração animal.

§ 1º. As carroças poderão circular nos dias úteis e nos sábados, ficando os domingos para descanso semanal dos animais utilizados no transporte.

§2º. As charretes turísticas também poderão circular nos domingos e feriados, respeitando a carga horária do caput deste artigo, desde que assegurado outro dia da semana para descanso dos animais utilizados no transporte, sendo proibida para transportes de cargas.

Art. 8º O tráfego dos veículos de tração animal deverá obedecer, no que couber, as normas de circulação prevista no Código Brasileiro de Trânsito

Art. 9º Os animais utilizados na tração dos veículos devem estar em perfeitas condições de saúde e segurança.

§ 1º As condições de saúde serão aferidas na vistoria anual a que se refere esta Lei, devendo o proprietário apresentar laudo do veterinário e cartão de vacinação devidamente em dia;

§ 2º. Entende-se como medidas adequadas de segurança a utilização de ferraduras nas quatro patas dos animais, bem como de todo o equipamento relativo aos arreios.

Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo, através do setor competente da municipalidade, a criar uma Comissão, integrada inclusive por médico veterinário, que anualmente, examine e cadastre os animais, atestando seu estado de saúde.

Art. 11. Pelo descumprimento de qualquer das disposições contidas na presente Lei serão aplicadas ao infrator as seguintes sanções, cumulativamente ou não:

I – multa de 1 (um) salário mínimo;
II – cancelamento da habilitação;
III – apreensão do veículo e do animal.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através dos setores competentes da municipalidade a organizar cursos e palestras objetivando buscar melhoria da qualidade de vida e trabalho dos carroceiros, em especial instruí-los quanto à sinalização de trânsito e conscientização sobre seus cuidados, realizados semestralmente nas áreas urbanas e rurais.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a cadastrar com Cadastro de Pessoa Física – CPF e Registro Geral – RG, os proprietários de carroças, com a finalidade de aplicação das multas ora previstas nesta Lei, bem como a sua responsabilidade civil e penal.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 19 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 452/2018 de autoria da Vereadora Rosi Farias.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:00018DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera a Unidade Fiscal (UF) do Município de Vassouras e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.462 de 22 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica do Município de Vassouras, e a Lei Complementar nº 57, de 20 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município de Vassouras,

Considerando a variação de 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) do IPCA-E/IBGE, acumulada nos últimos doze meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para R$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos) o valor da Unidade Fiscal (UF) do Município de Vassouras para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas disposições contrárias.

Vassouras, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:601FD826

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **4544/2018**
Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E POSTE EM AÇO GALVANIZADO.**
Contratado: **NOVAPLENO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 23.628.802/0001-46.**
Valor: **R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 28 de dezembro de 2018.

GEOVANI NUNES DORNELAS
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, ordenado pela **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, em favor da Empresa **NOVAPLENO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 23.628.802/0001-46** nos autos do Processo Administrativo nº: 4544/2018 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando **AQUISIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E POSTE EM AÇO GALVANIZADO** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:6801A909

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.050, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá denominação de Travessa Oswaldo Barbosa à servidão existente na Rua Jubal Samico, nº 187, no bairro do Grecco, em Vassouras.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art.1º - Fica denominada de TRAVESSA OSWALDO BARBOSA à servidão existente na Rua Jubal Samico, nº 187, no bairro do Grecco, em Vassouras.

Art.2º - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 18 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 476/2018 de autoria do Vereador Manoel Melo de Macedo.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D58C1F8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.051, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS, SEU REGIMENTO INTERNO, REVOGA O DECRETO Nº 2301 DE 09 DE AGOSTO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

CAPÍTULO I
Categoria e Finalidade

Art. 1º. Fica criada na forma desta Lei, a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, do município de Vassouras e seu Regimento Interno.

Art. 2º. As Comissões de Análise de Defesa Prévia – CADEP, órgãos de deliberação coletiva, têm por finalidade assegurar aos litigantes em processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa, proporcionando ao infrator o direito ao exercício da defesa prévia, conforme estabelecido na Resolução 619/16, do CONTRAN e no artigo 281, do CTB, ou qualquer outra que venha a substituí-las, e especialmente:

I – analisar a defesa prévia interposta em razão de auto de infração ou notificação aplicadas por infrações à legislação de trânsito;

II – diligenciar junto às unidades orgânicas do DEMUTRAN, visando reunir informações necessárias ao julgamento dos procedimentos interpostos;

III – indicar problemas que porventura se apresentem nas autuações e procedimentos administrativos;

lV – requisitar laudos, periciais, exames e provas pra a instrução de análise de defesa prévia.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art. 3º. A CADEP compõe-se dos seguintes membros:

I – um presidente, preferencialmente, de nível superior, com conhecimento na área de transito, sendo servidor de provimento efetivo.

II – até três membros, com, pelo menos, nível médio de escolaridade, indicados pelo Diretor Presidente do DEMUTRAN, sendo 2/3 dos servidores de provimento efetivo.

III – um secretário administrativo, com, pelo menos, nível médio de escolaridade, indicado pelo Diretor Presidente do DEMUTRAN.

Art. 4º. A CADEP funcionará na sede do DEMUTRAN.

CAPÍTULO III
Da Nomeação

Art. 5º. O Diretor Presidente do DEMUTRAN encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal as indicações para membros da CADEP, na forma do art. 3º desta Lei.

Parágrafo Único – A nomeação dos membros da CADEP será publicada no boletim oficial do Município.
CAPITULO IV
Das Faltas ou Impedimentos

Art. 6º. Será destituído o membro que:

I - deixar de comunicar suas faltas ou impedimentos;

II - retiver processos, além do prazo regimental, sem justificativa ou com justificativa não aceita pelo Presidente.

III – empregar meios irregulares para adiar o exame ou julgamento de processo;

IV- praticar, no exercício da função, ato de favorecimento ilícito;
V – repassar à terceiro, processo que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 7º. No caso de perda de mandato, O Diretor Presidente do DEMUTRAN providenciará a indicação de novo membro.

Art. 8º. Os membros da CADEP deverão declarar-se impedidos de relatar, analisar, opinar ou discutir processos em que tenham interesses pessoais.

CAPÍTIULO V
Do Mandato dos Membros

Art. 9º. O mandato dos membros da CADEP terá a duração de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 10. A recondução se dará a critério do Prefeito Municipal.

CAPÍTIULO VI
Do Apoio Administrativo

Art. 11. A CADEP terá apoio Administrativo, com pessoal e estrutura disponibilizados pelo DEMUTRAN, que também garantirá o apoio técnico, jurídico, físico, logístico e financeiro necessários ao bom andamento dos trabalhos.

CAPÍTIULO VII
Das Atribuições do Presidente e dos Membros

Art. 12. Ao Presidente da CADEP incumbe:

I - aprovar a pauta de reuniões, bem como fazer a distribuição dos processos;

II – convocar e presidir as reuniões, decidindo sobre as questões de ordem, solicitando os votos, apurando os resultados e verificando as anotações da ata de reunião;

III - solicitar as diligências necessárias à instrução dos processos a serem relatados;

IV - representar a CADEP perante as entidades de direito público ou privado ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo;

V - cumprir e fazer cumprir as decisões e o Regimento da CADEP.

Art. 13. Aos Membros da CADEP incumbe:

I - comparecer às reuniões;

II - relatar, dentro do prazo fixado pelo Presidente, os processos que lhes forem distribuídos;

III - pedir vista de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator, até a reunião seguinte;

IV - representar a CADEP, por indicação de seu Presidente ou por deliberação da Comissão, nos atos públicos de caráter cultural e social;

V - assinar as atas das reuniões;

VI - requerer diligências;

VII - levantar questões de ordem;

VIII - justificar seu voto, sempre que julgar conveniente;

IX - cumprir e fazer cumprir as decisões e o Regimento da CADEP;

X- exercer outros encargos no âmbito de suas atribuições específicas.

Art. 14. Ao Secretário Administrativo da CADEP incumbe:

I - fazer a pauta de reuniões;

II - redigir a ata de reuniões;

III - encaminhar para publicação no boletim oficial do município todos os documentos necessários relativos à CADEP;

IV - exercer outros encargos no âmbito das demais atribuições administrativas necessários ao bom andamento dos trabalhos da CADEP.

CAPÍTIULO VIII
Das Normas de Funcionamento

Seção I
Da Ordem dos Procedimentos

Art. 15. Os processos ou expedientes remetidos à CADEP para exame ou deliberação serão distribuídos alternadamente aos seus membros, que atuarão como relatores, em ordem cronológica de sua interposição.

Art. 16. O relator designado apresentará seu parecer na reunião subsequente em que se deu a distribuição dos processos.
§1º - A decisão será fundamentada e por escrito.
§2º - Se entender necessário ou essencial ao julgamento da defesa prévia poderá o relator solicitar diligência.
§3º- Realizada a diligência, o processo retornará a quem a solicitou, que procederá na forma do caput deste artigo.

Art. 17. Caso o relator não puder, justificadamente, apresentar o parecer ou expediente no prazo estabelecido, o Presidente da CADEP poderá conceder-lhe uma única prorrogação, até a reunião seguinte, sendo tal fato consignado em ata;

Art. 18. Presidente poderá substituir o relator do processo, a pedido deste, ou por deliberação da CADEP.

Art. 19. O relator que necessitar, por qualquer motivo, se ausentar por duas ou mais reuniões consecutivas devolverá os processos em seu poder para serem redistribuídos.

Art. 20 – As decisões serão transcritas no respectivo processo e na ata de reunião, com clareza e precisão.
Parágrafo único – As decisões serão publicadas no boletim oficial do município.

Seção II
Das Reuniões

Art. 21. As reuniões ordinárias da CADEP serão marcadas pelo seu Presidente podendo de acordo com a necessidade de serviço haver reuniões extraordinárias, desde que haja a anuência expressa do Secretário Municipal o qual o DEMUTRAN se subordina. Poderão ser realizadas até 04 (quatro) reuniões ordinárias por mês. Sendo 01 (uma) reunião por semana.

Parágrafo único – As reuniões serão realizadas na dependência da CADEP com a presença de todos os membros e serão efetuadas em dia útil.

Art. 22. Para efeito desta Lei, fica instituído o pagamento de "JETON" aos membros integrantes da CADEP.
§1º - O valor do "JETON" a ser pago aos integrantes da CADEP, pela efetiva participação por reunião ordinária, é correspondente a 01 (uma) UF (Unidade Fiscal), devendo o pagamento ser efetuado mensalmente. Poderão ser realizadas até quatro reuniões ordinárias mensais, sendo 01 (uma) reunião por semana.
§2º - Os valores percebidos a título de "JETON", não incorporam e nem integram os vencimentos dos membros da CADEP para nenhum efeito.
§3º - Para efeito do disposto nesta Lei, em cada reunião da CADEP deverá ser lavrada uma ata que consignará local, assuntos tratados e assinaturas dos membros presentes, que deverá ser remetida ao Secretário Municipal o qual o DEMUTRAN se subordina.

Art. 23 – De cada reunião será lavrada ata, cujo texto resumirá com clareza e objetividade os atos e fatos nela ocorridos.
§1º - A ata será assinada pelos membros da CADEP.
§2º - A ata será numerada e arquivada em ordem cronológica.
§3º - Se houver retificação será consignada na ata da reunião seguinte.

CAPÍTIULO IX
Da Defesa Prévia

Art. 24. Considera-se defesa prévia para os efeitos desta Lei, a petição submetida à apreciação do Presidente da CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia, formulada pelo autuado, proprietário do veículo, representante ou procurador legal, tendo por finalidade impugnar com base no artigo 281, do Código de Trânsito Brasileiro, autuação de infração aplicada pelos agentes de trânsito do Município de Vassouras.

Parágrafo Único – Para cada Auto de Infração ou Notificação de autuação de Trânsito, será autuado um único processo.
Seção I
Da Petição Inicial da Defesa Prévia

Art. 25. A defesa prévia será interposta mediante petição dirigida ao Presidente da CADEP, pelo autuado, proprietário do veículo, representante ou procurador legalmente constituído.
Art. 26. A petição inicial indicará:
I - o nome, a qualificação e o domicílio do recorrente;
II - o pedido, com suas especificações;
III - a assinatura do autor.
Art. 27. A petição inicial, sempre que possível, far-se-á acompanhar dos seguintes documentos:

I - original ou cópia legível da notificação da autuação imposta pelo Agente de Trânsito;
II - cópia da carteira de identidade;
III - cópia do comprovante de residência;
IV - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e, em se tratando de pessoa jurídica, cópia do cartão do CNPJ;
V - cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo - CRLV.

SEÇÃO II
Dos Prazos

Art. 28. A defesa prévia será protocolada no DEMUTRAN e encaminhada à CADEP, Comissão responsável pela sua análise, imediatamente, tendo o usuário o prazo de 30 dias para apresentá-la, após o recebimento da notificação da autuação.

Art. 29. A CADEP julgará os recursos no prazo máximo de trinta dias de seu recebimento, salvo motivo de força maior, devidamente formalizado nos autos.

Art. 30. Da decisão da CADEP caberá recurso à JARI, em 1ª instância e ao CETRAN em 2ª instância.

SEÇÃO III
Da Vista do Processo

Art. 31. Em qualquer fase as partes interessadas terão vista dos autos do processo na sede da CADEP, de onde não poderão ser retirados.

Parágrafo Único – Ao recorrente será fornecida cópia dos autos, desde que expressamente solicitada, sendo o pedido juntado aos mesmos.

SEÇÃO IV
Da Decisão

Art. 32. São requisitos essenciais para validar a decisão da CADEP:
I - O relatório do membro contendo:
a) O resumo do processo, o pedido do autor, os fundamentos, as questões de fato e de direito;
b) O voto fundamentado do relato, deferindo ou não o pedido do autor; e
c) A assinatura do relator e dos demais membros.
II - A Ata da reunião em que se deu o julgamento do processo, com assinaturas do Presidente e dos membros.
Parágrafo único – Os originais ou cópias dos documentos acima referidos serão juntados ao processo.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vassouras, 18 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 400/2018 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:084DBF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.052, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá denominação de Olindina Marcelino da Silva à rua existente no Loteamento Marilia Campos Mitle, no reloteamento dos Lotes nº 33, 34 e 35, em Demétrio Ribeiro, Vassouras.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art.1º - Fica denominada de OLINDINA MARCELINO DA SILVA a rua existente no Loteamento Marilia Campos Mitle, no reloteamento dos Lotes nº 33, 34 e 35, em Demétrio Ribeiro, Vassouras.

Art.2º - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 512/2018 de autoria do Vereador Geraldo da Silva.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:6F004518

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTINGUE A AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS - SAMUVAS.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º - Fica extinta a Autarquia de Saneamento do Município de Vassouras – SAMUVAS, autarquia criada pela Lei Complementar nº 34, de 19 de dezembro de 2006, transferindo-se suas atribuições, estrutura e patrimônio, bem assim os recursos financeiros e orçamentários para a Administração Direta ou órgão que vier a sucedê-la.

Art.2º - Os bens móveis, materiais e equipamentos integrantes do patrimônio da entidade referida no artigo 1º desta Lei passarão ao patrimônio da Administração Direta.

Art. 3º - O Município de Vassouras sucederá a entidade referida no artigo 1º desta Lei em todos seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Ficam transferidos os cargos em comissão e as funções gratificadas da estrutura da entidade referida no artigo 1º desta Lei para a Administração Direta.

Art. 5º - Os cargos de Diretor Presidente e de Procurador Jurídico ficam transformados em Diretor Executivo, na forma do Anexo I.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 21 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei Complementar n° 513/2018 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:FD083510

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 623, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo 7.656/2018;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 01 (um) a contar de 31 de outubro de 2018;

R E S O L V E conceder a Servidora **SANDRA HELENA PINHEIRO GOMES CARNEIRO,** matrícula 101.296-7, Motorista, admitida em 15/09/2010 pelo Concurso Público 2007, redução de

carga horária de 40h (quarenta) horas semanais para 20h (vinte) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 570, de 31 de outubro de 2018.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D7C2870B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 648, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo 6.622/2018;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 01 (um) a contar de 31 de outubro de 2018;

R E S O L V E conceder a Servidora **MICHELLE PAIXÃO FIGUEIREDO MONASTERIO,** matrícula 110.344-0, Enfermeiro, admitida em 23/10/2013 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 30h (trinta) horas semanais para 15h (quinze) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 569, de 31 de outubro de 2018.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:980B8CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 651, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Servidor **VALTER HUGO BUENO MENDES,** matrícula n.º 101.484-6, Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 29/08/2012 pelo Concurso Público 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2018, conforme solicitação no Processo Administrativo 11.539/2018.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:58780939

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 652, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E com fulcro na Lei 3.037/2018, designar a Servidora KEILLA CRISTINE DE AZEVEDO DOS PASSOS MIRANDA, matrícula n.º 101.072-7, para função gratificada de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - DEPAC, símbolo FG-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2018.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:805069C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 655, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar o Servidor **DENIS UILIAM CÂNDIDO DO CARMO,** matrícula nº 500.085-8**,** para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto do Contrato de Rateio entre o Município e o Convale – Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Vale do Café, **sem ônus para o Município,** conforme solicitação no processo 11.199/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2018.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E13E9BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

A Prefeitura Mun. de Vassouras, através da Pregoeira Oficial, torna público, nos termos do Dec. n° 2.638/07, que realizará no dia **15/01/2019, às 14:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a **Aquisição de Merenda Escolar**. Edital disponível à Av. Octavio Gomes, 395, das 10 às 16h – 2ª a 6ª f. Tel (24) 2491-9000 ou www.vassouras.rj.gov.br.

Vassouras-RJ, 28 de dezembro de 2018

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira - Matr. 300962-9

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:7A90FEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

A Prefeitura Mun. de Vassouras, através da Pregoeira Oficial, torna público, nos termos do Dec. n° 2.638/07, que realizará no dia **16/01/2019, às 10:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a **Aquisição de Material Didático e de Expediente**. Edital disponível à Av. Octavio Gomes, 395, das 10 às 16h – 2ª a 6ª f. Tel (24) 2491-9000 ou www.vassouras.rj.gov.br

Vassouras-RJ, 28 de dezembro de 2018

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira - Matr. 300962-9

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:C2D23DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

A Prefeitura Mun. de Vassouras, através da Pregoeira Oficial, torna público, nos termos do Dec. n° 2.638/07, que realizará no dia **17/01/2019, às 14:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a **Aquisição de Material Gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pela PMV**. Edital disponível à Av. Octavio Gomes, 395, das 10 às 16h – 2ª a 6ª f. Tel (24) 2491-9000 ou www.vassouras.rj.gov.br

Vassouras-RJ, 28 de dezembro de 2018

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira - Matr. 300962-9

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:F96F2250

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Vassouras,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462/08 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

Considerando *as comemorações de Ano Novo – 01 de Janeiro - feriado nacional;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018 em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica excluído do ponto facultativo de que trata o artigo 1º os servidores lotados em atividades essenciais, assim entendidas as de manutenção, limpeza, fiscalização, ordem pública, saúde e educação, conforme ordem de serviço interna a ser expedida pelos titulares das secretarias respectivas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B6645123

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.055, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alterações nos anexos da Lei nº 3006/2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I de Estimativa das Receitas e anexo V – Descrição dos Programas Governamentais /Metas/Custos , aqui juntados, parte integrante da Lei nº 3006 de 13 de agosto de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019,

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Vassouras, 19 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 535/2018 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:4A997A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 01 DEMONST REC X DESP

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	14.133.646,67		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	77.609.463,10	
Contribuições	6.910.400,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	10.006,00	
Receita Patrimonial	7.409.127,54		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.328.560,19	
Receita de Serviços	1,00		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Transferências Correntes	146.323.826,74		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.706.500,00	
Outras Receitas Correntes	4.833.674,40	179.610.676,35	JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	360.001,00	
(-) Dedução - Descontos Concedidos	350.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.004,00	6.266.505,00
(-) Dedução para o FUNDEB	10.047.979,86	(10.397.979,86)	Superávit		12.143.925,72
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Totais		176.358.460,01
Contribuições	7.145.763,52	7.145.763,52	Despesas de Capital		
Totais		176.358.460,01	INVESTIMENTOS	5.426.927,41	
Receitas de Capital			INVERSÕES FINANCEIRAS	1.350.001,00	
Operações de Crédito	1.000.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.004,00	7.826.932,41

Alienação de Bens	150.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.001,00	1.300.001,00
Transferências de Capital	5.778.147,61	6.928.147,61	Reserva de Contingência		9.945.139,92
Déficit		12.143.925,72			

Receita		Despesa	
Totais	19.072.073,33	Totais	19.072.073,33

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	169.212.696,49	Despesas Correntes	157.948.029,29
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	7.145.763,52	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	6.266.505,00
Receitas de Capital	6.928.147,61	Despesas de Capital	7.826.932,41
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	1.300.001,00
		Reserva de Contingência	9.945.139,92
Total	183.286.607,62	Total	183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:AD30F4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 02 RECEITA

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
.
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			179.610.676,35
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.133.646,67	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		12.753.351,22	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.644.837,75		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.644.837,75		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.259.536,50		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.259.536,50		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	385.301,25		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	385.301,25		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	11.108.513,47		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	5.496.657,65		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.585.752,35		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	3.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	70.682,85		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	855.634,50		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	159.435,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	910.905,30		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	870.515,10		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	5.314,50		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	26.572,50		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.503,20		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	5.611.855,82		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.611.855,82		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	5.035.232,57		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN Recolhimento	3.162.530,27		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN Retido na Fonte	1.081.904,70		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN Simples Nacional	727.023,60		
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISSQN-HABITE-SE	26.572,50		
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	ISSQN- FIXO	37.201,50		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	25.297,02		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	546.011,73		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.314,50		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.380.295,45	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.663,65		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.663,65		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.663,65		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	14.880,60		
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas/Juros	1.062,90		
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.188,70		
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M/J Dívida Ativa	531,45		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	970.981,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	25.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	10.629,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	924.723,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Principal	10.629,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros de Mora	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	500,00		

1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	400,00		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços – Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa/Juros Dívida Ativa	1.600,00		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços – Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	378.650,80		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	378.650,80		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.680,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.180,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros	100,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	300,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Dív Ativa	100,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	362.970,80		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	343.270,80		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Principal	55.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Principal	24.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Principal	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Principal	10.629,00		
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Principal	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Principal	244.641,80		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Principal	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Principal	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Principal	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Principal	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Principal	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	4.100,00		
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.2.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.2.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív Ativa	11.400,00		
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. – Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Dívida	600,00		
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público – Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais – Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia – Dívida Ativa	300,00		
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Dív At	4.200,00		
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Dívida Ativa - Multas e Juros	900,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras – Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público – Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.4.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais – Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.8.01.9.4.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia – Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.910.400,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.912.400,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	4.912.400,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	4.912.400,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.900.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.900.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	12.400,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	12.400,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.998.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.998.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.998.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		7.409.127,54	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.409.127,54	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.409.127,54		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	746.877,54		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	746.877,54		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário Rec Vinculados	372.539,20		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário	88.555,51		

1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário -CIDE	1.062,90		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários	63.774,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários-PNAE	8.503,20		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Salário Educação	13.774,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários-PNATE	1.913,22		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários-CONVÊNIOS			
		85.245,58		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários-CIP	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Remuneração de depósito Bancário-BOLSA FAMÍLIA	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Remuneração de Depósito Bancário-SOCIAL ESTADO	11.088,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Remuneração de Depósito Bancário-ACESSUAS	4.251,79		
1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Remuneração de Depósito Bancário-Aprim Gestão Mun	1.437,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Remuneração de Depósito Bancário-SCFV	9.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.33.00	Remuneração de Depósito Bancário-PSB Federal	5.592,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	Remuneração de Depósito Bancário-PSE Federal	8.220,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Remuneração de Depósito Bancário-CRIANÇA FELIZ	5.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Remunearação de Depósito Bancário - Atenção Básica	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Remunearação de Depósito Bancário - MAC	30.010,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Remunearação de Depósito Bancário - Assistência Farmacêutica	6.450,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Remunearação de Depósito Bancário - Vigilância em Saúde	8.012,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec não Vinculados	374.338,34		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec não Vinculados	374.338,34		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	6.662.250,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	6.662.250,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	5.812.250,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	850.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1,00	
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Estados/DF/Munic	1,00		
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1,00		
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	1,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	1,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		146.323.826,74	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		99.537.761,98	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União – Específicas Estado, DF e Município	99.537.761,98		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	19.283.743,27		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.614.009,21		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.614.009,21		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	797.175,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	797.175,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	850.320,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	850.320,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.239,06		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	22.239,06		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	30.860.215,83		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp Financ Prod Petróleo Lei 7990/89	30.588.696,87		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Petróleo – Lei 7.990/89 - Principal	30.588.696,87		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Exced Prod Petróleo - Lei 9.478/97	266.264,76		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Excedente Produção Petróleo - Principal	266.264,76		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf Compensação Financ Exploração Recursos Naturai	5.254,20		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf Comp Financ Exploração Rec Natural - Principal	5.254,20		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	45.152.564,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	45.152.564,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	45.152.564,00		
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transferência SUS - Atenção Básica	9.120.011,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transferência SUS - Média e Alta Complexidade Amb e Hosp	35.500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferência SUS – Assistência Farmacêutica	142.553,00		
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Transferência SUS - Vigilância em Saúde	390.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	826.446,24		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	826.446,24		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	826.446,24		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências do FNAS-Bolsa Familia	133.429,68		
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências do FNAS-Aprimoramento da Gestão Suas	28.740,60		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências do FNAS-ACESSUAS Trabalho	85.035,96		
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências do FNAS-Serviço de Convivência	186.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências do FNAS-PSB-Federal	111.840,00		
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências do FNAS-PSE-Federal	164.400,00		
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências do FNAS-Criança Feliz	117.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	2.759.122,58		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.246.226,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.246.226,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	348.196,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	348.196,80		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE	263.164,80		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE CRECHE	53.145,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE -EJA	10.629,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE PRÉ -	21.258,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - PNATE	164.699,78		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip	164.699,78		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfe. Diretas do FNDE- PNATE-Fundamental			
		136.263,78		
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfe. Diretas do FNDE- PNATE-Infantil	28.436,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	92.333,06		

1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	92.333,06		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	92.333,06		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	563.337,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	563.337,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União -	563.337,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferencias da União-FEX	159.435,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Trasferências da União	403.902,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		33.321.838,76	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.321.838,76		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	30.945.760,10		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	27.137.773,90		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.137.773,90		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	26.946.451,90		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte ICMS-ICMS VERDE	191.322,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.135.555,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.135.555,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	590.494,10		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	590.494,10		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	81.937,10		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	81.937,10		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.910.929,66		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Comp Financ Prod Petróleo - Lei 7990/89	1.910.929,66		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Comp Financ Prod Petróleo - Principal	1.910.929,66		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	465.149,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	465.149,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	465.149,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		23.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	23.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	23.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.437.226,00	
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00		
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Estados, DF e Munic	13.436.226,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.436.226,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.436.226,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.436.226,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		4.000,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas – Específ Estados, DF e Municípios	4.000,00		
1.7.7.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	4.000,00		
1.7.7.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	4.000,00		
1.7.7.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.833.674,40	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		250.500,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	211.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	211.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	50.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração	150.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	32.500,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	32.500,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.000,00		
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	2.500,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.000,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.000,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00		
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		85.448,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	85.448,00		
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	1.500,00		
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	1.500,00		
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1.500,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	83.948,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	83.948,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	78.948,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.497.726,40	
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	1.957.726,40		
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	1.957.726,40		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Principal	1.957.726,40		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	1.000.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	1.000.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS - Principal	1.000.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Dív Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	10.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Honorários de Advogados	10.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.530.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.530.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.530.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			7.145.763,52
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		7.145.763,52	

7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		7.145.763,52	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	7.145.763,52		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	4.866.263,52		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.866.263,52		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.366.263,52		
7.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	500.000,00		
7.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	2.279.500,00		
7.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	2.279.500,00		
7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	2.279.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.928.147,61
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		1.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.000.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000,00		
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Moderniz Adm Pública	1.000.000,00		
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Oper Crédito Internas Programas Moderniz Adm Pública - Princ	1.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		150.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.778.147,61	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.489.434,50	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Estado, DF e Município	4.489.434,50		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.489.434,50		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.489.434,50		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.489.434,50		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.288.713,11	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.288.713,11		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	1.288.713,11		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.288.713,11		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.288.713,11		
Total Geral				193.684.587,48

(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	350.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	350.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	350.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	350.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	350.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	350.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.047.979,86
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.047.979,86
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.875.215,26
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado,	D 3.875.215,26
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.856.748,65
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios -	3.522.801,84
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.522.801,84
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de	159.435,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembr	159.435,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de	170.064,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho	- 170.064,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	4.447,81
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.447,81
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.	18.466,61
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.	18.466,61
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96	18.466,61
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	6.172.764,60
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	6.172.764,60
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.172.764,60
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.427.554,78
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.427.554,78
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte ICMS-ICMS VERDE	38.264,40
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	627.111,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.111,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	118.098,82
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	118.098,82
Total de Deduções.....		10.397.979,86
Total da Receita Líquida..		183.286.607,62

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.133.646,67
Contribuições	6.910.400,00
Receita Patrimonial	7.409.127,54
Receita de Serviços	1,00
Transferências Correntes	146.323.826,74
Outras Receitas Correntes	4.833.674,40
Total Receitas Correntes	179.610.676,35
Contribuições	7.145.763,52
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.145.763,52
Operações de Crédito	1.000.000,00
Alienação de Bens	150.000,00

Transferências de Capital	5.778.147,61
Total Receitas de Capital	6.928.147,61
Total Geral	193.684.587,48
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	350.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.047.979,86
Total das Deduções	10.397.979,86
Total da Receita Líquida	183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B194E619

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 03 DESPESA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#				
Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 01.01 Plenario da Câmara.				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.170.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.170.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.170.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.170.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.170.000,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 01.02 Administração Geral				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.058.323,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.400.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.280.100,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00		
3.1.90.11.02.0000	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.750.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.000,00		
3.1.90.13.02.0000	Obrigaç s Patronais - INSS	530.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		120.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.91.13.03.0000	Obrigações Patronais FUPREVAS	120.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		658.223,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		658.223,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	117.477,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	446,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			123.244,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		123.244,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		123.244,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.800,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	93.344,00		
Total da Unidade Orçamentária				3.181.567,00
Total do Órgão				4.351.567,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito.				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			245.029,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		245.029,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.004,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.004,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		165.025,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.003,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.008,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.003,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.003,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.003,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.003,00		
Total da Unidade Orçamentária				249.032,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administracao.				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			29.348.042,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.940.008,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.440.008,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.001,00		

3.1.90.09.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00		
3.1.90.09.03.0000	Salario Família	60.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.500.001,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
3.1.90.13.01.0000	Obrigaç s Patronais - FGTS	180.000,00		
3.1.90.13.02.0000	Obrigaç s Patronais - INSS	600.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.500.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00		
3.1.91.13.03.0000	Obrigações Patronais FUPREVAS	1.500.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		370.005,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.004,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.004,00		
3.2.90.21.01.0000	Juros sobre a Divida por Contrato INSS	5.001,00		
3.2.90.21.03.0000	Juros Sobre a Divida por Contrato - FGTS	5.001,00		
3.2.90.21.04.0000	Juros sobre a div. por contrato -PROVIAS	2,00		
3.2.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		360.001,00	
3.2.91.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	360.001,00		
3.2.91.21.04.0000	Juros Sobre a Divida por Contrato - RPPS	360.001,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.038.029,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2,00	
3.3.50.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		
3.3.50.39.50.0000	SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	2,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.838.025,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2,00		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administracao.				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.003,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	86.004,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.006,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.272.005,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,00		
3.3.90.46.02.0000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,00		
3.3.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.200.002,00	
3.3.91.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		
3.3.91.39.01.0000	Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica	2,00		
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.200.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.760.012,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.006,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.006,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.006,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		400.001,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.001,00	
4.5.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.001,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.350.005,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.050.004,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.050.004,00		
4.6.90.71.01.0000	Principal da Divida Contr Resgatado-INSS	600.001,00		
4.6.90.71.03.0000	Principal da Divida Cont Resgatado-FGTS	450.001,00		
4.6.90.71.05.0000	Principal da div. cont. resg. - PROVIAS	2,00		
4.6.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.300.001,00	
4.6.91.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.001,00		
4.6.91.71.04.0000	Principal da Divida Contrat Resg. - RPPS	1.300.001,00		
Total da Unidade Orçamentária				32.108.054,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.148.030,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.148.030,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.148.030,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.004,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.002,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.009,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.090.004,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	920.001,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.006,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.004,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.008,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.008,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.008,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.008,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			224.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				4.392.038,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa

3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			28.765.192,56
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.787.108,77	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.880.608,77	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.094.112,77		
3.1.90.09.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	95.500,00		
3.1.90.09.01.0000	Salário - Família 60%	24.000,00		
3.1.90.09.02.0000	Salário - Família 40%	41.500,00		
3.1.90.09.03.0000	Salario Família	25.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.595.996,00		
3.1.90.11.03.0000	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	7.785.000,00		
3.1.90.11.04.0000	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	5.110.996,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
3.1.90.13.01.0000	Obrigaç s Patronais - FGTS	36.000,00		
3.1.90.13.02.0000	Obrigaç s Patronais - INSS	36.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.906.500,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.906.500,00		
3.1.91.13.01.0000	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	281.500,00		
3.1.91.13.02.0000	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	225.000,00		
3.1.91.13.03.0000	Obrigações Patronais FUPREVAS	1.400.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.978.083,79	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.908.083,79	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.934.443,79		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	445.004,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.008,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.464.621,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,00		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.152.001,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.152.001,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.152.001,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	833.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319.001,00		
Total da Unidade Orçamentária				29.917.193,56
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Mun.de Esporte				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			52.021,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.021,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.021,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.007,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.007,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.007,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			38.010,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		38.010,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.010,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.005,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.005,00		
Total da Unidade Orçamentária				90.031,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			19.148.029,40
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.148.029,40	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.148.029,40	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.310.019,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.737.987,40		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.690.044,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.690.044,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.690.044,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.470.020,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.024,00		
Total da Unidade Orçamentária				21.838.073,40
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			859.028,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		859.028,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		859.025,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.001,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.007,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.008,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	795.009,00		

4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.004,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.004,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.004,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.004,00		
Total da Unidade Orçamentária				889.032,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			120.057,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.057,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.001,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	10.001,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.056,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.014,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.006,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.017,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.017,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.005,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		15.005,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.005,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.005,00		
Total da Unidade Orçamentária				135.062,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.10 Controladoria Geral do Município				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.006,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.006,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.006,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.001,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.001,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.001,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.001,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.001,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001,00		
Total da Unidade Orçamentária				9.007,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.175.075,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.175.075,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.175.075,00	
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.011,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	46.013,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.029,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.085.022,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.018,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		55.018,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.018,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.016,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.230.093,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.12 Secretaria M. Indústria Com. e Turismo				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			89.049,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.049,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.049,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.014,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.002,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.011,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.011,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.011,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.011,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.007,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.004,00		
Total da Unidade Orçamentária				109.060,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.				
Unidade Orçamentária: 02.14 Procuradoria Geral				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			140.009,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00	
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.008,00	

3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.008,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.001,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.004,00		
3.3.90.36.29.0000	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMB	10.001,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.002,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.001,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.001,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.001,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.001,00		
Total da Unidade Orçamentária				145.010,00
Total do Órgão				91.111.685,96
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			56.547.162,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.007.003,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.057.003,00	
3.1.90.09.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	28.000,00		
3.1.90.09.03.0000	Salario Família	28.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.104.001,00		
3.1.90.11.02.0000	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	14.104.001,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	925.000,00		
3.1.90.13.01.0000	Obrigaç s Patronais - FGTS	195.000,00		
3.1.90.13.02.0000	Obrigaç s Patronais - INSS	730.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		950.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00		
3.1.91.13.03.0000	Obrigações Patronais FUPREVAS	950.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.540.159,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.540.159,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	100.001,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.070.007,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	340.005,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.190.007,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.840.037,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			570.019,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		570.019,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		570.019,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.010,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.009,00		
Total da Unidade Orçamentária				57.117.181,00
Total do Órgão				57.117.181,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.165.146,93
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.802.741,33	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.572.741,33	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	252.336,33		
3.1.90.09.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	12.000,00		
3.1.90.09.03.0000	Salario Família	12.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.065.605,00		
3.1.90.11.02.0000	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3.065.605,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.800,00		
3.1.90.13.01.0000	Obrigaç s Patronais - FGTS	34.900,00		
3.1.90.13.02.0000	Obrigaç s Patronais - INSS	112.900,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		230.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00		
3.1.91.13.03.0000	Obrigações Patronais FUPREVAS	230.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.362.405,60	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.362.403,60	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	12.001,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	472.395,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	192.693,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.450,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.857,60		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	176.001,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00		
3.3.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2,00	
3.3.91.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			331.436,10
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		331.436,10	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		331.436,10	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.018,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.418,10		
Total da Unidade Orçamentária				5.496.583,03

Total do Órgão				5.496.583,03
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 05 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS				
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.957.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.609.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.609.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	6.700.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	770.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	87.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	2.500.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.000,00		
3.1.90.11.02.0000	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	512.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.13.02.0000	Obrigaç s Patronais - INSS	40.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		348.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		348.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.010.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		950.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		950.000,00	
4.5.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	950.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.721.139,92
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.721.139,92		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.721.139,92		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 05 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS				
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.721.139,92		
Total da Unidade Orçamentária				21.688.139,92
Total do Órgão				21.688.139,92
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.796.036,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		600.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.11.02.0000	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	600.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.196.036,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		360.001,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	360.001,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		836.035,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	41.005,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.015,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	769.011,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			87.008,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		87.008,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		87.008,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.001,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.007,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.883.044,00
Total do Órgão				1.883.044,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 07 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			108.889,79
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.889,79	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		108.889,79	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.889,79		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			199.085,31
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		199.085,31	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		199.085,31	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.085,31		
Total da Unidade Orçamentária				307.975,10
Total do Órgão				307.975,10
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 08 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Mun Habitação e Interesse Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			107.025,00

3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2,00	
3.2.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.023,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		107.023,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.002,00		
3.3.90.14.01.0000	Diárias - Civil	1,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.004,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.007,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.006,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.011,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.011,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.011,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.005,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,00		
Total da Unidade Orçamentária				117.036,00
Total do Órgão				117.036,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 09 AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS				
Unidade Orçamentária: 09.01 Autarquia de Saneamento Munic Vassouras				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			42,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.1.90.11.02.0000	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		41,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00		
Total da Unidade Orçamentária				54,00
Total do Órgão				54,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal do Idoso				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.207.341,61
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.207.341,61	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.207.341,61	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.341,61		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042.000,00		
3.3.90.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.213.341,61
Total do Órgão				1.213.341,61
Total Geral				183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:5029FD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 04 DEMONSTRAÇÃO DESPESA

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#
Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Órgão	Unidade Orçamentária	----------Despesas Correntes ----------			Total
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.					
	Plenario da Câmara.	1.170.000,00			1.170.000,00
	Administração Geral	2.400.100,00		658.223,00	3.058.323,00
PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
	Gabinete do Prefeito.			245.029,00	245.029,00
	Secretaria Municipal de Administracao.	25.940.008,00	370.005,00	3.038.029,00	29.348.042,00

	Secretaria Municipal de Fazenda.			4.148.030,00	4.148.030,00
	Secretaria Munic de Educacao	21.787.108,77		6.978.083,79	28.765.192,56
	Secretaria Mun.de Esporte			52.021,00	52.021,00
	Sec.M. Obras S. Publ e Transportes			19.148.029,40	19.148.029,40
	Secretaria M de Cultura e Lazer			859.028,00	859.028,00
	Secretaria M M Ambiente e Agricultura			120.057,00	120.057,00
	Controladoria Geral do Município			8.006,00	8.006,00
	Secretaria M. de Governo e Planejamento			1.175.075,00	1.175.075,00
	Secretaria M. Indústria Com. e Turismo			89.049,00	89.049,00
	Procuradoria Geral	1,00		140.008,00	140.009,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		16.007.003,00		40.540.159,00	56.547.162,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.802.741,33		1.362.405,60	5.165.146,93
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS					
	Fundo Previdência do Município Vassouras	10.609.000,00		348.000,00	10.957.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	Fundo Municipal de Meio Ambiente	600.000,00		1.196.036,00	1.796.036,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	Fundo Municipal da Criança e Adolescente			108.889,79	108.889,79
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL					
	Fundo Mun Habitação e Interesse Social		2,00	107.023,00	107.025,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS					
	Autarquia de Saneamento Munic Vassouras	1,00		41,00	42,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	Fundo Municipal do Idoso			1.207.341,61	1.207.341,61
Total		82.315.963,10	370.007,00	81.528.564,19	164.214.534,29

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Unidade Orçamentária	---------- Despesas de Capital ----------			Total
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.					
	Administração Geral	123.244,00			123.244,00
PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
	Gabinete do Prefeito.	4.003,00			4.003,00
	Secretaria Municipal de Administracao.	10.006,00	400.001,00	2.350.005,00	2.760.012,00
	Secretaria Municipal de Fazenda.	20.008,00			20.008,00
	Secretaria Munic de Educacao	1.152.001,00			1.152.001,00
	Secretaria Mun.de Esporte	38.010,00			38.010,00
	Sec.M. Obras S. Publ e Transportes	2.690.044,00			2.690.044,00
	Secretaria M de Cultura e Lazer	30.004,00			30.004,00
	Secretaria M M Ambiente e Agricultura	15.005,00			15.005,00
	Controladoria Geral do Município	1.001,00			1.001,00
	Secretaria M. de Governo e Planejamento	55.018,00			55.018,00
	Secretaria M. Indústria Com. e Turismo	20.011,00			20.011,00
	Procuradoria Geral	5.001,00			5.001,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		570.019,00			570.019,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		331.436,10			331.436,10
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS					
	Fundo Previdência do Município Vassouras	60.000,00	950.000,00		1.010.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	Fundo Municipal de Meio Ambiente	87.008,00			87.008,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	199.085,31			199.085,31
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL					
	Fundo Mun Habitação e Interesse Social	10.011,00			10.011,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS					
	Autarquia de Saneamento Munic Vassouras	12,00			12,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	Fundo Municipal do Idoso	6.000,00			6.000,00
Total		5.426.927,41	1.350.001,00	2.350.005,00	9.126.933,41

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Unidade Orçamentária	---------- T O T A I S ----------			Total Geral
		Despesas Correntes	Despesas de Capital de Contingência	Reserva	
CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.					
	Plenario da Câmara.	1.170.000,00			1.170.000,00
	Administração Geral	3.058.323,00	123.244,00		3.181.567,00
PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
	Gabinete do Prefeito.	245.029,00	4.003,00		249.032,00
	Secretaria Municipal de Administracao.	29.348.042,00	2.760.012,00		32.108.054,00
	Secretaria Municipal de Fazenda.	4.148.030,00	20.008,00	224.000,00	4.392.038,00

	Secretaria Munic de Educacao	28.765.192,56	1.152.001,00		29.917.193,56
	Secretaria Mun.de Esporte	52.021,00	38.010,00		90.031,00
	Sec.M. Obras S. Publ e Transportes	19.148.029,40	2.690.044,00		21.838.073,40
	Secretaria M de Cultura e Lazer	859.028,00	30.004,00		889.032,00
	Secretaria M M Ambiente e Agricultura	120.057,00	15.005,00		135.062,00
	Controladoria Geral do Município	8.006,00	1.001,00		9.007,00
	Secretaria M. de Governo e Planejamento	1.175.075,00	55.018,00		1.230.093,00
	Secretaria M. Indústria Com. e Turismo	89.049,00	20.011,00		109.060,00
	Procuradoria Geral	140.009,00	5.001,00		145.010,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		56.547.162,00	570.019,00		57.117.181,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.165.146,93	331.436,10		5.496.583,03
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS					
	Fundo Previdência do Município Vassouras	10.957.000,00	1.010.000,00	9.721.139,92	21.688.139,92
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.796.036,00	87.008,00		1.883.044,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	108.889,79	199.085,31		307.975,10
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL					
	Fundo Mun Habitação e Interesse Social	107.025,00	10.011,00		117.036,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS					
	Autarquia de Saneamento Munic Vassouras	42,00	12,00		54,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	Fundo Municipal do Idoso	1.207.341,61	6.000,00		1.213.341,61
Total		164.214.534,29	9.126.933,41	9.945.139,92	183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:92707A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 05 PROGRAMA TRABALHO

Programa de Trabalho#

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 .

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 01.01 Plenario da Câmara.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		1.170.000,00		1.170.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		1.170.000,00		1.170.000,00
01.031.0001.0.000.000	Manter os subsídios dos agentes políticos		1.170.000,00		1.170.000,00
01.031.0001.2.002.000	Remuneracao dos Vereadores.		1.170.000,00		1.170.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.170.000,00		1.170.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 01.02 Administração Geral

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.531.567,00		2.531.567,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.531.567,00		2.531.567,00
04.122.0002.0.000.000	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		2.531.567,00		2.531.567,00
04.122.0002.2.003.000	Manutenção da Secretaria da Câmara.		2.431.567,00		2.431.567,00
04.122.0002.2.888.000	Serviço de Tecnologia da Informação		100.000,00		100.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		650.000,00		650.000,00
09.271.0000.0.000.000	Previdência Básica		530.000,00		530.000,00
09.271.0002.0.000.000	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		530.000,00		530.000,00
09.271.0002.2.005.000	Encargos Sociais.		530.000,00		530.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		120.000,00		120.000,00
09.272.0002.0.000.000	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		120.000,00		120.000,00
09.272.0002.2.005.000	Encargos Sociais.		120.000,00		120.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			3.181.567,00		3.181.567,00
Total do Órgão			4.351.567,00		4.351.567,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		169.026,00		169.026,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		169.026,00		169.026,00
04.122.0004.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		89.019,00		89.019,00
04.122.0004.2.012.000	Manutenção da Unidade		44.006,00		44.006,00
04.122.0004.2.874.000	Viagens do Prefeito		20.003,00		20.003,00
04.122.0004.2.875.000	Serviços de Hospedagens		15.003,00		15.003,00
04.122.0004.2.876.000	Refeições		10.003,00		10.003,00
04.122.0004.2.877.000	Buffet / Coquetel		4,00		4,00
04.122.0005.0.000.000	Dar publicidade aos atos institucionais do município, divulgando as políticas públicas		80.007,00		80.007,00
04.122.0005.2.009.000	Manutenção da Assessoria de Imprensa		80.007,00		80.007,00

13.000.0000.0.000.000	Cultura		80.006,00		80.006,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		80.006,00		80.006,00
13.392.0026.0.000.000	Promover e incentivar a difusão cultural no município		80.006,00		80.006,00
13.392.0026.2.034.000	Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi		1,00		1,00
13.392.0026.2.056.000	Concessão Auxílio Financeiro Agremiação Folia de Santo Reis		10.000,00		10.000,00
13.392.0026.2.058.000	Concessão Auxílio Financeiro a Paróquia Nossa Senhora da Conceição		20.001,00		20.001,00
13.392.0026.2.061.000	Concessão Auxílio à Liga das Agremiações de Samba de Vassouras		3,00		3,00
13.392.0026.2.898.000	Auxilio Financeiro ao Projeto de Integação pela Musica - PIM		50.001,00		50.001,00
Total Unidade Orçamentária.....			249.032,00		249.032,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administracao.					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração	400.001,00	25.448.038,00		25.848.039,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	400.001,00	25.448.038,00		25.848.039,00
04.122.0006.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		23.646.014,00		23.646.014,00
04.122.0006.2.012.000	Manutenção da Unidade		46.009,00		46.009,00
04.122.0006.2.867.000	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura		23.600.005,00		23.600.005,00
04.122.0007.0.000.000	Capacitar o servidor público, visando a valorização profissional		8,00		8,00
04.122.0007.2.010.000	Benefícios ao Servidor Público		8,00		8,00
04.122.0009.0.000.000	Estruturar e manter as ações da administração municipal	400.001,00	1.802.016,00		2.202.017,00
04.122.0009.1.023.000	Aquisição de Imoveis	400.001,00			400.001,00
04.122.0009.2.011.000	Manutenção do Centro Administrativo		270.006,00		270.006,00
04.122.0009.2.073.000	Manutenção da Administração Geral		1.350.003,00		1.350.003,00
04.122.0009.2.818.000	DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		82.007,00		82.007,00
04.122.0009.2.868.000	Programa Especial de Bolsa Estágio		100.000,00		100.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		3.540.003,00		3.540.003,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		3.540.003,00		3.540.003,00
09.272.0003.0.000.000	Garantir os direitos previdenciários dos servidores municipais		3.540.003,00		3.540.003,00
09.272.0003.2.005.000	Encargos Sociais.		2.340.003,00		2.340.003,00
09.272.0003.2.179.000	Aporte ao RPPS		1.200.000,00		1.200.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		2.720.012,00		2.720.012,00
28.841.0000.0.000.000	Refinanciamento da Dívida Interna		2.720.012,00		2.720.012,00
28.841.0011.0.000.000	Pagamento da Dívida Contratada proporcionando a recuperação do equilíbrio fiscal		2.720.012,00		2.720.012,00
28.841.0011.2.021.000	Encargos com a Dívida Contratada.		2.720.012,00		2.720.012,00
Total Unidade Orçamentária.....		400.001,00	31.708.053,00		32.108.054,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração	455.006,00	2.790.029,00		3.245.035,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	455.006,00	35.009,00		490.015,00
04.122.0070.0.000.000	Georeferenciamento	455.006,00			455.006,00
04.122.0070.1.107.000	Georeferenciamento	455.006,00			455.006,00
04.122.0082.0.000.000	Programa Modernização Aprt.Adm. Tributária		35.009,00		35.009,00
04.122.0082.2.869.000	Modernização sa Infraestrutura Operacional		20.003,00		20.003,00
04.122.0082.2.870.000	Modernização, Manutenção e Treinam. do Sistema Fiscal e Tribut.		15.006,00		15.006,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		2.755.020,00		2.755.020,00
04.123.0010.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		2.755.020,00		2.755.020,00
04.123.0010.2.012.000	Manutenção da Unidade		430.007,00		430.007,00
04.123.0010.2.871.000	Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão		2.325.013,00		2.325.013,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		923.003,00		923.003,00
11.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		923.003,00		923.003,00
11.131.0008.0.000.000	Contribuição para a formação do PASEP		923.003,00		923.003,00
11.131.0008.2.019.000	Contribuição para o PASEP.		923.003,00		923.003,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas		224.000,00		224.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		224.000,00		224.000,00
99.999.9999.0.000.000	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais, imprevistos e abertura de créditos adicionais		224.000,00		224.000,00
99.999.9999.2.999.000	Reserva de Contingência		224.000,00		224.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		455.006,00	3.937.032,00		4.392.038,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educação	833.000,00	29.079.193,56		29.912.193,56
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	731.000,00	17.956.721,79		18.687.721,79
12.361.0012.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		70.006,00		70.006,00
12.361.0012.2.012.000	Manutenção da Unidade		55.005,00		55.005,00
12.361.0012.2.063.000	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		15.001,00		15.001,00
12.361.0013.0.000.000	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados	731.000,00	17.886.715,79		18.617.715,79
12.361.0013.1.003.000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	731.000,00			731.000,00
12.361.0013.2.017.000	Qualificação Profissional na Educação Básica		15.000,00		15.000,00
12.361.0013.2.026.000	Manutenção Merenda Escolar - Fundamental		1.162.731,79		1.162.731,79
12.361.0013.2.027.000	Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental		1.996.964,00		1.996.964,00
12.361.0013.2.053.000	Informática nas Escolas		4.005,00		4.005,00
12.361.0013.2.087.000	Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores		415.004,00		415.004,00
12.361.0013.2.146.000	Implementação do Ensino Musica na Escola - Criação e Manutenção da Fanfarra Municipal		6,00		6,00
12.361.0013.2.889.000	Manutenção do Ensino Fundamental		14.293.005,00		14.293.005,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Médio		78.157,80		78.157,80
12.362.0013.0.000.000	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		78.157,80		78.157,80
12.362.0013.2.890.000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Médio		78.157,80		78.157,80
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	102.000,00	9.390.241,97		9.492.241,97
12.365.0013.0.000.000	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados	102.000,00	9.390.241,97		9.492.241,97
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0013.1.003.000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	102.000,00			102.000,00
12.365.0013.2.074.000	Manutenção da Merenda Escolar - Creches		385.173,00		385.173,00
12.365.0013.2.891.000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche		428.245,10		428.245,10
12.365.0013.2.892.000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola		383.245,10		383.245,10
12.365.0013.2.893.000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		3.911.116,77		3.911.116,77
12.365.0013.2.894.000	Manutenção Merenda Escolar – Pré Escola		317.454,00		317.454,00
12.365.0013.2.895.000	Manutenção do Ensino Infantil – Pré - Escola		3.965.008,00		3.965.008,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		42.077,00		42.077,00
12.366.0013.0.000.000	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		42.077,00		42.077,00
12.366.0013.2.804.000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		1,00		1,00
12.366.0013.2.811.000	Manutenção da Merenda Escolar - EJA		42.076,00		42.076,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		1.611.995,00		1.611.995,00
12.367.0014.0.000.000	Promover a Educação Inclusiva		1.611.995,00		1.611.995,00
12.367.0014.2.034.000	Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi		70.000,00		70.000,00
12.367.0014.2.145.000	Manutenção da Educação Inclusiva		1.541.995,00		1.541.995,00
Total Unidade Orçamentária.....		833.000,00	29.079.193,56		29.912.193,56
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Mun.de Esporte					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		90.031,00		90.031,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		90.031,00		90.031,00
27.812.0019.0.000.000	Desenvolver o esporte e lazer no município		90.031,00		90.031,00
27.812.0019.2.012.000	Manutenção da Unidade		17.005,00		17.005,00
27.812.0019.2.030.000	Jogos Intercolegiais de Vassouras		3.001,00		3.001,00
27.812.0019.2.139.000	Manutenção de Áreas Desportivas, Estádios, Campos e Quadras Municipais		30.005,00		30.005,00
27.812.0019.2.686.000	Apoio e Criação de Esporte Olimpico e Paraolímpico		10.008,00		10.008,00
27.812.0019.2.687.000	Apoio aos Jogos Intercolegiais		2.008,00		2.008,00
27.812.0019.2.688.000	Programa de Formação, Capacitação Esportiva		3.003,00		3.003,00
27.812.0019.2.689.000	Bolsa Atleta		20.000,00		20.000,00
27.812.0019.2.826.000	Artes Marciais de Vassouras		5.001,00		5.001,00
Total Unidade Orçamentária.....			90.031,00		90.031,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração	4.583.080,19	3.970.323,00		8.553.403,19
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	4.583.080,19	3.970.323,00		8.553.403,19
04.122.0020.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		140.000,00		140.000,00
04.122.0020.2.012.000	Manutenção da Unidade		140.000,00		140.000,00
04.122.0059.0.000.000	Desenvolvimento de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano	4.583.080,19	3.830.323,00		8.413.403,19
04.122.0059.1.100.000	Implantação do Complexo Esportivo	2.485.058,19			2.485.058,19
04.122.0059.1.106.000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300.002,00			300.002,00
04.122.0059.1.116.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	1.300.011,00			1.300.011,00
04.122.0059.1.117.000	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR	115.002,00			115.002,00
04.122.0059.1.119.000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A SOP	150.002,00			150.002,00
04.122.0059.1.121.000	AÇÕES SOCIAL DE AMPLIAÇÃO A PROTEÇÃO SOCIAL E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS VULNERÁVEIS	233.005,00			233.005,00
04.122.0059.2.880.000	OBRAS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		100.312,00		100.312,00
04.122.0059.2.883.000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		3.730.011,00		3.730.011,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		9.974.659,21		9.974.659,21
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		5.140.042,00		5.140.042,00
15.451.0022.0.000.000	Manter os serviços de iluminação pública		2.220.009,00		2.220.009,00
15.451.0022.2.038.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		2.220.009,00		2.220.009,00
15.451.0024.0.000.000	Melhoria da qualidade de vida dos munícipes		2.920.033,00		2.920.033,00
15.451.0024.2.078.000	Manutenção Ampliação do Sistemade Águas Pluviais		1.100.012,00		1.100.012,00
15.451.0024.2.079.000	Obras Gerais de Infraestrutura		810.010,00		810.010,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.451.0024.2.885.000	Construção, Manutenção e Urbanização de Praças		1.010.011,00		1.010.011,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		4.834.617,21		4.834.617,21
15.452.0021.0.000.000	Elevar a qualidade de vida da populaçao do município		1.695.006,00		1.695.006,00
15.452.0021.2.833.000	Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais		1.695.006,00		1.695.006,00
15.452.0023.0.000.000	Manter os serviços de Limpeza Pública		3.139.611,21		3.139.611,21
15.452.0023.2.037.000	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.		2.279.605,21		2.279.605,21
15.452.0023.2.077.000	Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		860.006,00		860.006,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		3.310.011,00		3.310.011,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		3.310.011,00		3.310.011,00
26.782.0039.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		3.310.011,00		3.310.011,00
26.782.0039.2.087.000	Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores		1.510.006,00		1.510.006,00
26.782.0039.2.887.000	Locação de Veículos e Equipamento Automotores		1.800.005,00		1.800.005,00
Total Unidade Orçamentária.....		4.583.080,19	17.254.993,21		21.838.073,40
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura	90.007,00	799.025,00		889.032,00
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		559.010,00		559.010,00
13.122.0025.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		549.006,00		549.006,00
13.122.0025.2.012.000	Manutenção da Unidade		549.006,00		549.006,00
13.122.0027.0.000.000	Promoção do Turismo		10.004,00		10.004,00
13.122.0027.2.141.000	Fomento ao Turismo		3,00		3,00

13.122.0027.2.824.000	Reforma de Pórticos Municipais		10.000,00		10.000,00
13.122.0027.2.827.000	Conciclo		1,00		1,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	90.007,00	240.015,00		330.022,00
13.392.0025.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		1,00		1,00
13.392.0025.2.012.000	Manutenção da Unidade		1,00		1,00
13.392.0026.0.000.000	Promover e incentivar a difusão cultural no município	60.002,00	240.014,00		300.016,00
13.392.0026.1.016.000	Festival Café, Cachaça e Chorinho	45.001,00			45.001,00
13.392.0026.1.088.000	Projeto Música na Praça	15.001,00			15.001,00
13.392.0026.2.032.000	Participação e Realização de Eventos Culturais		15.003,00		15.003,00
13.392.0026.2.056.000	Concessão Auxílio Financeiro Agremiação Folia de Santo Reis		1,00		1,00
13.392.0026.2.061.000	Concessão Auxílio à Liga das Agremiações de Samba de Vassouras		10.000,00		10.000,00
13.392.0026.2.082.000	Festival Vale do Café		35.002,00		35.002,00
13.392.0026.2.103.000	Aniversário da Cidade de Vassouras		155.002,00		155.002,00
13.392.0026.2.114.000	Desenvolvimento de Projetos Socios-Culturais		15.005,00		15.005,00
13.392.0026.2.896.000	CRIANÇA NA PRAÇA		10.001,00		10.001,00
13.392.0085.0.000.000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	30.005,00			30.005,00
13.392.0085.1.122.000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	30.005,00			30.005,00
Total Unidade Orçamentária.....		90.007,00	799.025,00		889.032,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		135.062,00		135.062,00
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.009,00		10.009,00
20.122.0028.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		10.009,00		10.009,00
20.122.0028.2.012.000	Manutenção da Unidade		10.009,00		10.009,00
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		60.021,00		60.021,00
20.605.0030.0.000.000	Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		25.006,00		25.006,00
20.605.0030.2.007.000	Manutenção dos Centros Agropecuários		10.004,00		10.004,00
20.605.0030.2.036.000	Mecanização Agrícola		15.002,00		15.002,00
20.605.0032.0.000.000	Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		35.015,00		35.015,00
20.605.0032.2.029.000	Apoio a Comercialização Agrícola		15.007,00		15.007,00
20.605.0032.2.033.000	Apoio a Diversificação de Culturas		10.004,00		10.004,00
20.605.0032.2.035.000	Apoio e Assistência ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica		10.004,00		10.004,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		51.021,00		51.021,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.606.0029.0.000.000	Atender os produtores rurais		10.001,00		10.001,00
20.606.0029.2.042.000	Concessão de Auxílio Financeiro à EMATER		10.001,00		10.001,00
20.606.0030.0.000.000	Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		30.008,00		30.008,00
20.606.0030.2.039.000	Apoio ao Associativismo		12.005,00		12.005,00
20.606.0030.2.050.000	Apoio ao Estabelecimento de Agroindústrias		18.003,00		18.003,00
20.606.0032.0.000.000	Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		11.012,00		11.012,00
20.606.0032.2.023.000	Apoio e Assistência ao Agricultor		1.007,00		1.007,00
20.606.0032.2.024.000	Capacitação do Agricultor		10.005,00		10.005,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		14.011,00		14.011,00
20.608.0031.0.000.000	Implementar junto aos produtores de leite do município ações técnicas administrativas visando o desenvolvimento da pecuária de leite do município, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		14.011,00		14.011,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.608.0031.2.022.000	Capacitação dos Criadores		8.006,00		8.006,00
20.608.0031.2.043.000	Apoio e Assistência ao Pecuarista		6.005,00		6.005,00
Total Unidade Orçamentária.....			135.062,00		135.062,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.10 Controladoria Geral do Município					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.007,00		9.007,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		9.007,00		9.007,00
04.124.0033.0.000.000	Manter os serviços do Controle Interno		9.007,00		9.007,00
04.124.0033.2.012.000	Manutenção da Unidade		9.007,00		9.007,00
Total Unidade Orçamentária.....			9.007,00		9.007,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração	160.008,00	275.041,00		435.049,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		16.009,00		16.009,00
04.121.0056.0.000.000	Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública		16.009,00		16.009,00
04.121.0056.2.012.000	Manutenção da Unidade		16.009,00		16.009,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	160.008,00	245.014,00		405.022,00
04.122.0058.0.000.000	Plano Diretor	160.004,00			160.004,00
04.122.0058.1.099.000	Melhoria do Planejamento	160.004,00			160.004,00
04.122.0059.0.000.000	Desenvolvimento de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano	4,00			4,00

04.122.0059.1.012.000	Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos	4,00			4,00
04.122.0073.0.000.000	Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana		220.007,00		220.007,00
04.122.0073.2.852.000	Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana		220.007,00		220.007,00
04.122.0084.0.000.000	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		25.007,00		25.007,00
04.122.0084.2.012.000	Manutenção da Unidade		25.007,00		25.007,00
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		4.009,00		4.009,00
04.125.0034.0.000.000	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		4.009,00		4.009,00
04.125.0034.2.816.000	Manutenção do Setor de Posturas		4.009,00		4.009,00
04.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		10.009,00		10.009,00
04.182.0034.0.000.000	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		10.009,00		10.009,00
04.182.0034.2.177.000	Manutenção da Defesa Civil Municipal		10.009,00		10.009,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		60.009,00		60.009,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		60.009,00		60.009,00
06.181.0056.0.000.000	Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública		60.009,00		60.009,00
06.181.0056.2.127.000	Manutenção da Guarda Municipal		40.006,00		40.006,00
06.181.0056.2.813.000	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Valde do Paraíba Fluminense - CISEGCI		20.003,00		20.003,00
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia	200.006,00	485.010,00		685.016,00
19.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência	200.006,00	485.010,00		685.016,00
19.183.0057.0.000.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.006,00	480.003,00		680.009,00
19.183.0057.1.092.000	ALUGUEL DE MÁQUINAS	100.003,00			100.003,00
19.183.0057.1.094.000	Inovação Tecnológica	100.003,00			100.003,00
19.183.0057.2.879.000	MANUTENÇÃO INTERNET		480.003,00		480.003,00
19.183.0083.0.000.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		5.007,00		5.007,00
19.183.0083.2.012.000	Manutenção da Unidade		5.007,00		5.007,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		50.019,00		50.019,00
26.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		50.019,00		50.019,00
26.125.0034.0.000.000	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		50.019,00		50.019,00
26.125.0034.2.815.000	Manutenção do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN		25.007,00		25.007,00
26.125.0034.2.872.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		10.006,00		10.006,00
26.125.0034.2.873.000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		15.006,00		15.006,00
Total Unidade Orçamentária.....		360.014,00	870.079,00		1.230.093,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.12 Secretaria M. Indústria Com. e Turismo					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
02.000.0000.0.000.000	Judiciária	4.003,00			4.003,00
02.122.0000.0.000.000	Administração Geral	4.003,00			4.003,00
02.122.0063.0.000.000	Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.003,00			4.003,00
02.122.0063.1.097.000	Ponto de Informação Turística - PIT	4.003,00			4.003,00
04.000.0000.0.000.000	Administração		46.020,00		46.020,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		46.020,00		46.020,00
04.122.0063.0.000.000	Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo		46.020,00		46.020,00
04.122.0063.2.012.000	Manutenção da Unidade		36.006,00		36.006,00
04.122.0063.2.143.000	Qualificação e Desenvolvimento do Empreendedor		5.007,00		5.007,00
04.122.0063.2.878.000	Desenvolvimento Industrial do Município		5.007,00		5.007,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		59.037,00		59.037,00
23.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.001,00		4.001,00
23.122.0035.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		4.001,00		4.001,00
23.122.0035.2.012.000	Manutenção da Unidade		4.001,00		4.001,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		10.005,00		10.005,00
23.691.0055.0.000.000	Manter os serviços técnicos e de desenvolvimento desempenhados pelo setor		10.005,00		10.005,00
23.691.0055.2.142.000	Manutenção e Desenvolvimento do Espaço do empreendedor		5.003,00		5.003,00
23.691.0055.2.143.000	Qualificação e Desenvolvimento do Empreendedor		5.002,00		5.002,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		45.031,00		45.031,00
23.695.0027.0.000.000	Promoção do Turismo		45.031,00		45.031,00
23.695.0027.2.014.000	Revitalização de Pontos Turísticos		10.006,00		10.006,00
23.695.0027.2.015.000	Ponto de Informação Turística - PIT		10.008,00		10.008,00
23.695.0027.2.040.000	Participação e Realização de Eventos Turísticos.		10.009,00		10.009,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.12 Secretaria M. Indústria Com. e Turismo					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.695.0027.2.141.000	Fomento ao Turismo		15.008,00		15.008,00
Total Unidade Orçamentária.....		4.003,00	105.057,00		109.060,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.					
Unidade Orçamentária: 02.14 Procuradoria Geral					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		145.010,00		145.010,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		145.010,00		145.010,00
04.122.0038.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor, acompanhando as determinações judiciais		145.010,00		145.010,00
04.122.0038.2.012.000	Manutenção da Unidade		65.008,00		65.008,00
04.122.0038.2.086.000	Sentenças Judiciais		80.002,00		80.002,00
Total Unidade Orçamentária.....			145.010,00		145.010,00
Total do Órgão		6.725.111,19	84.381.574,77		91.106.685,96
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saúde	8.954.014,00	48.163.167,00		57.117.181,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
10.122.0062.0.000.000	FISCALIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		130.000,00		130.000,00
10.122.0062.2.008.000	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais		130.000,00		130.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	8.954.014,00	12.253.111,00		21.207.125,00
10.301.0040.0.000.000	Manter e ampliar os serviços administrativos e de saúde desempenhados pelo setor		12.253.109,00		12.253.109,00
10.301.0040.2.012.000	Manutenção da Unidade		12.253.109,00		12.253.109,00

10.301.0044.0.000.000	Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços de atenção básica	8.954.014,00			8.954.014,00
10.301.0044.1.108.000	Atenção Básica.	8.954.014,00			8.954.014,00
10.301.0071.0.000.000	Assistência Famacêutica		1,00		1,00
10.301.0071.2.086.000	Sentenças Judiciais		1,00		1,00
10.301.0072.0.000.000	Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais		1,00		1,00
10.301.0072.2.851.000	Assistência à Criança Portadora de Necessidades Especiais		1,00		1,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		35.330.041,00		35.330.041,00
10.302.0043.0.000.000	Proporcionar a melhoria do sistema epromover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares		35.330.041,00		35.330.041,00
10.302.0043.2.866.000	Atenção Media Alta Complexicidade		35.330.041,00		35.330.041,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		100.003,00		100.003,00
10.303.0071.0.000.000	Assistência Famacêutica		100.003,00		100.003,00
10.303.0071.2.850.000	Suporte Profilático e Terapêutico - Assistência Famacêutica.		100.003,00		100.003,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		350.012,00		350.012,00
10.304.0041.0.000.000	Operacionalização do Programa de Vigilância Sanitária		350.012,00		350.012,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.304.0041.2.088.000	Programa de Vigilância Sanitária.		350.012,00		350.012,00
Total Unidade Orçamentária.....		8.954.014,00	48.163.167,00		57.117.181,00
Total do Órgão		8.954.014,00	48.163.167,00		57.117.181,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		5.496.583,03		5.496.583,03
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.239.430,10		3.239.430,10
08.122.0045.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		3.239.430,10		3.239.430,10
08.122.0045.2.008.000	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais		9.504,00		9.504,00
08.122.0045.2.012.000	Manutenção da Unidade		3.003.012,00		3.003.012,00
08.122.0045.2.069.000	Manutenção do Conselho Tutelar		192.009,00		192.009,00
08.122.0045.2.803.000	Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS		34.905,10		34.905,10
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		347.941,00		347.941,00
08.241.0046.0.000.000	Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária		347.941,00		347.941,00
08.241.0046.2.151.000	PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos		251.011,00		251.011,00
08.241.0046.2.152.000	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - FEDERAL		82.717,00		82.717,00
08.241.0046.2.153.000	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - Estadual		14.200,00		14.200,00
08.241.0046.2.154.000	PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias		13,00		13,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		7.523,00		7.523,00
08.242.0047.0.000.000	Desenvolver ações de apoio as pessoas com necessidades especiais em parceria com a área de educação, saúde e trabalho.		7.523,00		7.523,00
08.242.0047.2.155.000	PSB - Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência		7.510,00		7.510,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.242.0047.2.156.000	PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias		13,00		13,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		506.423,00		506.423,00
08.243.0048.0.000.000	Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante da pobreza, discriminação, abandono e exclusão.		506.423,00		506.423,00
08.243.0048.2.157.000	Estadual - Serviço de Conv e Fort de Vín para crianças, adolesc e jov		3.280,00		3.280,00
08.243.0048.2.158.000	PSB FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e jovens		227.804,00		227.804,00
08.243.0048.2.159.000	PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes - FEDERAL		222.007,00		222.007,00
08.243.0048.2.160.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes - Estadual		18.000,00		18.000,00
08.243.0048.2.161.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa - LA e PSC		27.412,00		27.412,00
08.243.0048.2.809.000	Serv de PSE a Adole em Cump de Med Socioeduc - LA e PSC - Estadual		7.920,00		7.920,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.395.265,93		1.395.265,93
08.244.0049.0.000.000	Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.		1.395.265,93		1.395.265,93
08.244.0049.2.051.000	PSB - Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais - Estadual		273.967,00		273.967,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.244.0049.2.072.000	Programa Bolsa Família		118.935,60		118.935,60
08.244.0049.2.162.000	PSB - Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF		326.809,00		326.809,00
08.244.0049.2.163.000	PSB - Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF - Estadual		129.600,00		129.600,00
08.244.0049.2.165.000	PSE - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI		249.010,00		249.010,00
08.244.0049.2.166.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI		96.808,00		96.808,00
08.244.0049.2.167.000	PSE - Serviço especializado para pessoas em situação de rua		8,00		8,00
08.244.0049.2.168.000	PSE - Serviço Especializado em abordagem social		507,00		507,00
08.244.0049.2.180.000	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		177.141,33		177.141,33
08.244.0049.2.810.000	Programa de Avaliação e Operacionalização do BPC		22.480,00		22.480,00
Total Unidade Orçamentária.....			5.496.583,03		5.496.583,03
Total do Órgão			5.496.583,03		5.496.583,03
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 05 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS					
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	950.000,00	20.738.139,92		21.688.139,92
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	950.000,00	960.000,00		1.910.000,00
09.122.0050.0.000.000	Garantir a manutenção do Fundo de Previdência para administrar recursos previdenciários	950.000,00	960.000,00		1.910.000,00
09.122.0050.1.023.000	Aquisição de Imoveis	950.000,00			950.000,00
09.122.0050.2.060.000	Manutenção do Fundo de Previdência		960.000,00		960.000,00

09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		19.778.139,92		19.778.139,92
09.272.0051.0.000.000	Promover e garantir a manutenção das aposentadorias, reformas e outros benefícios a servidores municipais e seus dependentes		10.057.000,00		10.057.000,00
09.272.0051.2.062.000	Encargos com Aposentadorias e Pensões		10.057.000,00		10.057.000,00
09.272.0799.0.000.000	Garantir a aplicação dos recursos financeiros para manter as aposentadorias		9.721.139,92		9.721.139,92
09.272.0799.2.799.000	Reserva do Fundo de Previdência		9.721.139,92		9.721.139,92
Total Unidade Orçamentária.....		950.000,00	20.738.139,92		21.688.139,92
Total do Órgão		950.000,00	20.738.139,92		21.688.139,92
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	130.004,00	1.753.040,00		1.883.044,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		614.006,00		614.006,00
18.122.0036.0.000.000	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		614.006,00		614.006,00
18.122.0036.2.012.000	Manutenção da Unidade		614.006,00		614.006,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	130.004,00	1.139.034,00		1.269.038,00
18.541.0037.0.000.000	Gestão de resíduos sólidos e preservação do meio ambiente	130.004,00	779.027,00		909.031,00
18.541.0037.1.089.000	Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário - Setor A	130.004,00			130.004,00
18.541.0037.2.148.000	Manutenção da Remediação do Aterro Sanitário Controlado no Bairro Triunfo		10.005,00		10.005,00
18.541.0037.2.805.000	Infraestrutura de Área Verdes		40.005,00		40.005,00
18.541.0037.2.806.000	Programa Municipal de Coleta Seletiva		75.003,00		75.003,00
18.541.0037.2.807.000	Programa Municipal de Educação Ambiental		24.003,00		24.003,00
18.541.0037.2.808.000	Programa Municipal de Patrulha Ambiental		6,00		6,00
18.541.0037.2.897.000	Serviço de Manutenção de Estação de Tratamento de Rede de Esgoto		630.005,00		630.005,00
18.541.0064.0.000.000	Gestão de Resíduos Sólidos, voltado à reciclagem e disposição final adequada.		360.007,00		360.007,00
18.541.0064.2.077.000	Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		360.007,00		360.007,00
Total Unidade Orçamentária.....		130.004,00	1.753.040,00		1.883.044,00
Total do Órgão		130.004,00	1.753.040,00		1.883.044,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 07 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		307.975,10		307.975,10
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		307.975,10		307.975,10
08.243.0048.0.000.000	Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante da pobreza, discriminação, abandono e exclusão.		307.975,10		307.975,10
08.243.0048.2.854.000	PSE FEDERAL Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Sócioeducativa		307.975,10		307.975,10
Total Unidade Orçamentária.....			307.975,10		307.975,10
Total do Órgão			307.975,10		307.975,10
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 08 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Mun Habitação e Interesse Social					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
16.000.0000.0.000.000	Habitação	109.016,00	8.020,00		117.036,00
16.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.020,00		8.020,00
16.122.0049.0.000.000	Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.		17,00		17,00
16.122.0049.2.012.000	Manutenção da Unidade		17,00		17,00
16.122.0077.0.000.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO		8.003,00		8.003,00
16.122.0077.2.008.000	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais		8.003,00		8.003,00
16.481.0000.0.000.000	Habitação Rural	79.013,00			79.013,00
16.481.0078.0.000.000	MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	79.013,00			79.013,00
16.481.0078.1.009.000	Construção e Reforma de Casas Populares	49.006,00			49.006,00
16.481.0078.1.115.000	MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.007,00			30.007,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	30.003,00			30.003,00
16.482.0079.0.000.000	LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.003,00			30.003,00
16.482.0079.1.018.000	LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.003,00			30.003,00
Total Unidade Orçamentária.....		109.016,00	8.020,00		117.036,00
Total do Órgão		109.016,00	8.020,00		117.036,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 09 AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS					
Unidade Orçamentária: 09.01 Autarquia de Saneamento Munic Vassouras					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	12,00	12,00		24,00
17.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12,00		12,00
17.122.0053.0.000.000	Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.		12,00		12,00
17.122.0053.2.012.000	Manutenção da Unidade		12,00		12,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	12,00			12,00
17.512.0054.0.000.000	Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida para os munícipes	12,00			12,00
17.512.0054.1.012.000	Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos	12,00			12,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	8,00	22,00		30,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	8,00	22,00		30,00
18.541.0037.0.000.000	Gestão de resíduos sólidos e preservação do meio ambiente	8,00	22,00		30,00
18.541.0037.1.089.000	Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário - Setor A	8,00			8,00
18.541.0037.2.805.000	Infraestrutura de Área Verdes		8,00		8,00
18.541.0037.2.806.000	Programa Municipal de Coleta Seletiva		6,00		6,00
18.541.0037.2.807.000	Programa Municipal de Educação Ambiental		8,00		8,00
Total Unidade Orçamentária.....		20,00	34,00		54,00
Total do Órgão		20,00	34,00		54,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal do Idoso					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.213.341,61		1.213.341,61
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		1.213.341,61		1.213.341,61

08.241.0046.0.000.000	Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária		120.000,00		120.000,00
08.241.0046.2.047.000	Apoio e Assistência ao Idoso		120.000,00		120.000,00
08.241.0081.0.000.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.093.341,61		1.093.341,61
08.241.0081.2.012.000	Manutenção da Unidade		1.093.341,61		1.093.341,61
Total Unidade Orçamentária.....			1.213.341,61		1.213.341,61
Total do Órgão			1.213.341,61		1.213.341,61
Total Geral		16.868.165,19	166.413.442,43		183.281.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:7253D437

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 06 PROGRAMA TRABALHO GOVERNO

Programa de Trabalho de Governo#
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		1.170.000,00		1.170.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		1.170.000,00		1.170.000,00
01.031.0001	Manter os subsídios dos agentes políticos		1.170.000,00		1.170.000,00
02.000.0000	Judiciária	4.003,00			4.003,00
02.122.0000	Administração Geral	4.003,00			4.003,00
02.122.0063	Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.003,00			4.003,00
04.000.0000	Administração	5.598.095,19	35.384.061,00		40.982.156,19
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		16.009,00		16.009,00
04.121.0056	Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública		16.009,00		16.009,00
04.122.0000	Administração Geral	5.598.095,19	32.590.007,00		38.188.102,19
04.122.0002	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		2.531.567,00		2.531.567,00
04.122.0004	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		89.019,00		89.019,00
04.122.0005	Dar publicidade aos atos institucionais do município, divulgando as políticas públicas		80.007,00		80.007,00
04.122.0006	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		23.646.014,00		23.646.014,00
04.122.0007	Capacitar o servidor público, visando a valorização profissional		8,00		8,00
04.122.0009	Estruturar e manter as ações da administração municipal	400.001,00	1.802.016,00		2.202.017,00
04.122.0020	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		140.000,00		140.000,00
04.122.0038	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor, acompanhando as determinações judiciais		145.010,00		145.010,00
04.122.0058	Plano Diretor	160.004,00			160.004,00
04.122.0059	Desenvolvimento de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano	4.583.084,19	3.830.323,00		8.413.407,19
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.122.0063	Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo		46.020,00		46.020,00
04.122.0070	Georeferenciamento	455.006,00			455.006,00
04.122.0073	Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana		220.007,00		220.007,00
04.122.0082	Programa Modernização Aprt.Adm. Tributária		35.009,00		35.009,00
04.122.0084	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		25.007,00		25.007,00
04.123.0000	Administração Financeira		2.755.020,00		2.755.020,00
04.123.0010	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		2.755.020,00		2.755.020,00
04.124.0000	Controle Interno		9.007,00		9.007,00
04.124.0033	Manter os serviços do Controle Interno		9.007,00		9.007,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		4.009,00		4.009,00
04.125.0034	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		4.009,00		4.009,00
04.182.0000	Defesa Civil		10.009,00		10.009,00
04.182.0034	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		10.009,00		10.009,00
06.000.0000	Segurança Pública		60.009,00		60.009,00
06.181.0000	Policiamento		60.009,00		60.009,00
06.181.0056	Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública		60.009,00		60.009,00
08.000.0000	Assistência Social		7.017.899,74		7.017.899,74
08.122.0000	Administração Geral		3.239.430,10		3.239.430,10
08.122.0045	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		3.239.430,10		3.239.430,10
08.241.0000	Assistência ao Idoso		1.561.282,61		1.561.282,61
08.241.0046	Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária		467.941,00		467.941,00
08.241.0081	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.093.341,61		1.093.341,61
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		7.523,00		7.523,00
08.242.0047	Desenvolver ações de apoio as pessoas com necessidades especiais em parceria com a área de educação, saúde e trabalho.		7.523,00		7.523,00
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		814.398,10		814.398,10
08.243.0048	Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante da pobreza, discriminação, abandono e exclusão.		814.398,10		814.398,10
08.244.0000	Assistência Comunitária		1.395.265,93		1.395.265,93

08.244.0049	Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.		1.395.265,93		1.395.265,93
09.000.0000	Previdência Social	950.000,00	24.928.142,92		25.878.142,92
09.122.0000	Administração Geral	950.000,00	960.000,00		1.910.000,00
09.122.0050	Garantir a manutenção do Fundo de Previdência para administrar recursos previdenciários	950.000,00	960.000,00		1.910.000,00
09.271.0000	Previdência Básica		530.000,00		530.000,00
09.271.0002	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		530.000,00		530.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		23.438.142,92		23.438.142,92
09.272.0002	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		120.000,00		120.000,00
09.272.0003	Garantir os direitos previdenciários dos servidores municipais		3.540.003,00		3.540.003,00
09.272.0051	Promover e garantir a manutenção das aposentadorias, reformas e outros benefícios a servidores municipais e seus dependentes		10.057.000,00		10.057.000,00
09.272.0799	Garantir a aplicação dos recursos financeiros para manter as aposentadorias		9.721.139,92		9.721.139,92
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000	Saúde	8.954.014,00	48.163.167,00		57.117.181,00
10.122.0000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
10.122.0062	FISCALIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		130.000,00		130.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	8.954.014,00	12.253.111,00		21.207.125,00
10.301.0040	Manter e ampliar os serviços administrativos e de saúde desempenhados pelo setor		12.253.109,00		12.253.109,00
10.301.0044	Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços de atenção básica	8.954.014,00			8.954.014,00
10.301.0071	Assistência Famacêutica		1,00		1,00
10.301.0072	Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais		1,00		1,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		35.330.041,00		35.330.041,00
10.302.0043	Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares		35.330.041,00		35.330.041,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		100.003,00		100.003,00
10.303.0071	Assistência Famacêutica		100.003,00		100.003,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		350.012,00		350.012,00
10.304.0041	Operacionalização do Programa de Vigilância Sanitária		350.012,00		350.012,00
11.000.0000	Trabalho		923.003,00		923.003,00
11.131.0000	Comunicação Social		923.003,00		923.003,00
11.131.0008	Contribuição para a formação do PASEP		923.003,00		923.003,00
12.000.0000	Educação	833.000,00	29.084.193,56		29.917.193,56
12.361.0000	Ensino Fundamental	731.000,00	17.961.721,79		18.692.721,79
12.361.0012	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		75.006,00		75.006,00
12.361.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados	731.000,00	17.886.715,79		18.617.715,79
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.362.0000	Ensino Médio		78.157,80		78.157,80
12.362.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		78.157,80		78.157,80
12.365.0000	Educação Infantil	102.000,00	9.390.241,97		9.492.241,97
12.365.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados	102.000,00	9.390.241,97		9.492.241,97
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		42.077,00		42.077,00
12.366.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		42.077,00		42.077,00
12.367.0000	Educação Especial		1.611.995,00		1.611.995,00
12.367.0014	Promover a Educação Inclusiva		1.611.995,00		1.611.995,00
13.000.0000	Cultura	90.007,00	879.031,00		969.038,00
13.122.0000	Administração Geral		559.010,00		559.010,00
13.122.0025	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		549.006,00		549.006,00
13.122.0027	Promoção do Turismo		10.004,00		10.004,00
13.392.0000	Difusão Cultural	90.007,00	320.021,00		410.028,00
13.392.0025	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		1,00		1,00
13.392.0026	Promover e incentivar a difusão cultural no município	60.002,00	320.020,00		380.022,00
13.392.0085	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	30.005,00			30.005,00
15.000.0000	Urbanismo		9.974.659,21		9.974.659,21
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana		5.140.042,00		5.140.042,00
15.451.0022	Manter os serviços de iluminação pública		2.220.009,00		2.220.009,00
15.451.0024	Melhoria da qualidade de vida dos munícipes		2.920.033,00		2.920.033,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		4.834.617,21		4.834.617,21
15.452.0021	Elevar a qualidade de vida da população do município		1.695.006,00		1.695.006,00
15.452.0023	Manter os serviços de Limpeza Pública		3.139.611,21		3.139.611,21
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000	Habitação	109.016,00	8.020,00		117.036,00
16.122.0000	Administração Geral		8.020,00		8.020,00
16.122.0049	Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.		17,00		17,00
16.122.0077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO		8.003,00		8.003,00
16.481.0000	Habitação Rural	79.013,00			79.013,00
16.481.0078	MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	79.013,00			79.013,00

16.482.0000	Habitação Urbana	30.003,00			30.003,00
16.482.0079	LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.003,00			30.003,00
17.000.0000	Saneamento	12,00	12,00		24,00
17.122.0000	Administração Geral		12,00		12,00
17.122.0053	Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.		12,00		12,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	12,00			12,00
17.512.0054	Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida para os munícipes	12,00			12,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	130.012,00	1.753.062,00		1.883.074,00
18.122.0000	Administração Geral		614.006,00		614.006,00
18.122.0036	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		614.006,00		614.006,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	130.012,00	1.139.056,00		1.269.068,00
18.541.0037	Gestão de resíduos sólidos e preservação do meio ambiente	130.012,00	779.049,00		909.061,00
18.541.0064	Gestão de Resíduos Sólidos, voltado à reciclagem e disposição final adequada.		360.007,00		360.007,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	200.006,00	485.010,00		685.016,00
19.183.0000	Informação e Inteligência	200.006,00	485.010,00		685.016,00
19.183.0057	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.006,00	480.003,00		680.009,00
19.183.0083	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		5.007,00		5.007,00
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000	Agricultura		135.062,00		135.062,00
20.122.0000	Administração Geral		10.009,00		10.009,00
20.122.0028	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		10.009,00		10.009,00
20.605.0000	Abastecimento		60.021,00		60.021,00
20.605.0030	Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		25.006,00		25.006,00
20.605.0032	Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		35.015,00		35.015,00
20.606.0000	Extensão Rural		51.021,00		51.021,00
20.606.0029	Atender os produtores rurais		10.001,00		10.001,00
20.606.0030	Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		30.008,00		30.008,00
20.606.0032	Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		11.012,00		11.012,00
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária		14.011,00		14.011,00
20.608.0031	Implementar junto aos produtores de leite do município ações técnicas administrativas visando o desenvolvimento da pecuária de leite do município, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		14.011,00		14.011,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		59.037,00		59.037,00
23.122.0000	Administração Geral		4.001,00		4.001,00
23.122.0035	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		4.001,00		4.001,00
23.691.0000	Promoção Comercial		10.005,00		10.005,00
23.691.0055	Manter os serviços técnicos e de desenvolvimento desempenhados pelo setor		10.005,00		10.005,00
23.695.0000	Turismo		45.031,00		45.031,00
23.695.0027	Promoção do Turismo		45.031,00		45.031,00
26.000.0000	Transporte		3.360.030,00		3.360.030,00
26.125.0000	Normatização e Fiscalização		50.019,00		50.019,00
26.125.0034	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		50.019,00		50.019,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário		3.310.011,00		3.310.011,00
26.782.0039	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		3.310.011,00		3.310.011,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		90.031,00		90.031,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		90.031,00		90.031,00
27.812.0019	Desenvolver o esporte e lazer no município		90.031,00		90.031,00
Estado do Rio de Janeiro	Programa de Trabalho de Governo#				
Prefeitura Municipal de Vassouras	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.				
Exercício de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000	Encargos Especiais		2.720.012,00		2.720.012,00
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna		2.720.012,00		2.720.012,00
28.841.0011	Pagamento da Dívida Contratada proporcionando a recuperação do equilíbrio fiscal		2.720.012,00		2.720.012,00
99.000.0000	Reservas				224.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				224.000,00
99.999.9999	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais, imprevistos e abertura de créditos adicionais				224.000,00
Total		16.868.165,19	166.194.442,43		183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:757DDA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 07DEMONSTRATIVO DESPESA CONFORME VINCULO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#				
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.170.000,00		1.170.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	1.170.000,00		1.170.000,00
01.031.0001	Manter os subsídios dos agentes políticos	1.170.000,00		1.170.000,00
02.000.0000	Judiciária		4.003,00	4.003,00
02.122.0000	Administração Geral		4.003,00	4.003,00
02.122.0063	Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo		4.003,00	4.003,00
04.000.0000	Administração	26.508.698,00	14.473.458,19	40.982.156,19
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	5,00	16.004,00	16.009,00
04.121.0056	Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública	5,00	16.004,00	16.009,00
04.122.0000	Administração Geral	26.483.668,00	11.704.434,19	38.188.102,19
04.122.0002	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas	2.531.567,00		2.531.567,00
04.122.0004	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	30.012,00	59.007,00	89.019,00
04.122.0005	Dar publicidade aos atos institucionais do município, divulgando as políticas públicas	4,00	80.003,00	80.007,00
04.122.0006	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	23.620.010,00	26.004,00	23.646.014,00
04.122.0007	Capacitar o servidor público, visando a valorização profissional	5,00	3,00	8,00
04.122.0009	Estruturar e manter as ações da administração municipal	102.010,00	2.100.007,00	2.202.017,00
04.122.0020	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	100.000,00	40.000,00	140.000,00
04.122.0038	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor, acompanhando as determinações judiciais	95.007,00	50.003,00	145.010,00
04.122.0058	Plano Diretor	3,00	160.001,00	160.004,00
04.122.0059	Desenvolvimento de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano	18,00	8.413.389,19	8.413.407,19
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0063	Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo	5.012,00	41.008,00	46.020,00
04.122.0070	Georeferenciamento	4,00	455.002,00	455.006,00
04.122.0073	Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana	4,00	220.003,00	220.007,00
04.122.0082	Programa Modernização Aprt.Adm. Tributária	7,00	35.002,00	35.009,00
04.122.0084	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	5,00	25.002,00	25.007,00
04.123.0000	Administração Financeira	20.010,00	2.735.010,00	2.755.020,00
04.123.0010	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	20.010,00	2.735.010,00	2.755.020,00
04.124.0000	Controle Interno	5.005,00	4.002,00	9.007,00
04.124.0033	Manter os serviços do Controle Interno	5.005,00	4.002,00	9.007,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	5,00	4.004,00	4.009,00
04.125.0034	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo	5,00	4.004,00	4.009,00
04.182.0000	Defesa Civil	5,00	10.004,00	10.009,00
04.182.0034	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo	5,00	10.004,00	10.009,00
06.000.0000	Segurança Pública	6,00	60.003,00	60.009,00
06.181.0000	Policiamento	6,00	60.003,00	60.009,00
06.181.0056	Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública	6,00	60.003,00	60.009,00
08.000.0000	Assistência Social	3.797.626,71	3.220.273,03	7.017.899,74
08.122.0000	Administração Geral	2.923.521,00	315.909,10	3.239.430,10
08.122.0045	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	2.923.521,00	315.909,10	3.239.430,10
08.241.0000	Assistência ao Idoso	190.361,61	1.370.921,00	1.561.282,61
08.241.0046	Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária	121.020,00	346.921,00	467.941,00
08.241.0081	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	69.341,61	1.024.000,00	1.093.341,61
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	14,00	7.509,00	7.523,00
08.242.0047	Desenvolver ações de apoio as pessoas com necessidades especiais em parceria com a área de educação, saúde e trabalho.	14,00	7.509,00	7.523,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	393.491,10	420.907,00	814.398,10
08.243.0048	Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante da pobreza, discriminação, abandono e exclusão.	393.491,10	420.907,00	814.398,10
08.244.0000	Assistência Comunitária	290.239,00	1.105.026,93	1.395.265,93
08.244.0049	Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.	290.239,00	1.105.026,93	1.395.265,93
09.000.0000	Previdência Social	2.990.002,00	22.888.140,92	25.878.142,92
09.122.0000	Administração Geral		1.910.000,00	1.910.000,00
09.122.0050	Garantir a manutenção do Fundo de Previdência para administrar recursos previdenciários		1.910.000,00	1.910.000,00
09.271.0000	Previdência Básica	530.000,00		530.000,00
09.271.0002	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas	530.000,00		530.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	2.460.002,00	20.978.140,92	23.438.142,92
09.272.0002	Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas	120.000,00		120.000,00
09.272.0003	Garantir os direitos previdenciários dos servidores municipais	2.340.002,00	1.200.001,00	3.540.003,00
09.272.0051	Promover e garantir a manutenção das aposentadorias, reformas e outros benefícios a servidores municipais e seus dependentes		10.057.000,00	10.057.000,00
09.272.0799	Garantir a aplicação dos recursos financeiros para manter as aposentadorias		9.721.139,92	9.721.139,92
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	10.633.123,00	46.484.058,00	57.117.181,00
10.122.0000	Administração Geral	130.000,00		130.000,00
10.122.0062	FISCALIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	130.000,00		130.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	10.503.111,00	10.704.014,00	21.207.125,00
10.301.0040	Manter e ampliar os serviços administrativos e de saúde desempenhados pelo setor	10.403.104,00	1.850.005,00	12.253.109,00
10.301.0044	Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços de atenção básica	100.007,00	8.854.007,00	8.954.014,00
10.301.0071	Assistência Famacêutica		1,00	1,00
10.301.0072	Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais		1,00	1,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5,00	35.330.036,00	35.330.041,00
10.302.0043	Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares	5,00	35.330.036,00	35.330.041,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	2,00	100.001,00	100.003,00

10.303.0071	Assistência Famacêutica	2,00	100.001,00	100.003,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	5,00	350.007,00	350.012,00
10.304.0041	Operacionalização do Programa de Vigilância Sanitária	5,00	350.007,00	350.012,00
11.000.0000	Trabalho	220.001,00	703.002,00	923.003,00
11.131.0000	Comunicação Social	220.001,00	703.002,00	923.003,00
11.131.0008	Contribuição para a formação do PASEP	220.001,00	703.002,00	923.003,00
12.000.0000	Educação	9.296.119,77	20.621.073,79	29.917.193,56
12.361.0000	Ensino Fundamental	5.005.005,00	13.687.716,79	18.692.721,79
12.361.0012	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	25.000,00	50.006,00	75.006,00
12.361.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados	4.980.005,00	13.637.710,79	18.617.715,79
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0000	Ensino Médio		78.157,80	78.157,80
12.362.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		78.157,80	78.157,80
12.365.0000	Educação Infantil	3.204.112,77	6.288.129,20	9.492.241,97
12.365.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados	3.204.112,77	6.288.129,20	9.492.241,97
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		42.077,00	42.077,00
12.366.0013	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		42.077,00	42.077,00
12.367.0000	Educação Especial	1.087.002,00	524.993,00	1.611.995,00
12.367.0014	Promover a Educação Inclusiva	1.087.002,00	524.993,00	1.611.995,00
13.000.0000	Cultura	4.025,00	965.013,00	969.038,00
13.122.0000	Administração Geral	4.004,00	555.006,00	559.010,00
13.122.0025	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	4.004,00	545.002,00	549.006,00
13.122.0027	Promoção do Turismo		10.004,00	10.004,00
13.392.0000	Difusão Cultural	21,00	410.007,00	410.028,00
13.392.0025	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		1,00	1,00
13.392.0026	Promover e incentivar a difusão cultural no município	17,00	380.005,00	380.022,00
13.392.0085	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	4,00	30.001,00	30.005,00
15.000.0000	Urbanismo	2.000.031,00	7.974.628,21	9.974.659,21
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	2.000.020,00	3.140.022,00	5.140.042,00
15.451.0022	Manter os serviços de iluminação pública	2.000.005,00	220.004,00	2.220.009,00
15.451.0024	Melhoria da qualidade de vida dos munícipes	15,00	2.920.018,00	2.920.033,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	11,00	4.834.606,21	4.834.617,21
15.452.0021	Elevar a qualidade de vida da populaçao do município	3,00	1.695.003,00	1.695.006,00
15.452.0023	Manter os serviços de Limpeza Pública	8,00	3.139.603,21	3.139.611,21
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.000.0000	Habitação	2.022,00	115.014,00	117.036,00
16.122.0000	Administração Geral	2.011,00	6.009,00	8.020,00
16.122.0049	Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.	9,00	8,00	17,00
16.122.0077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	2.002,00	6.001,00	8.003,00
16.481.0000	Habitação Rural	9,00	79.004,00	79.013,00
16.481.0078	MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	9,00	79.004,00	79.013,00
16.482.0000	Habitação Urbana	2,00	30.001,00	30.003,00
16.482.0079	LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2,00	30.001,00	30.003,00
17.000.0000	Saneamento	13,00	11,00	24,00
17.122.0000	Administração Geral	7,00	5,00	12,00
17.122.0053	Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.	7,00	5,00	12,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	6,00	6,00	12,00
17.512.0054	Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida para os munícipes	6,00	6,00	12,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	601.047,00	1.282.027,00	1.883.074,00
18.122.0000	Administração Geral	601.005,00	13.001,00	614.006,00
18.122.0036	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	601.005,00	13.001,00	614.006,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	42,00	1.269.026,00	1.269.068,00
18.541.0037	Gestão de resíduos sólidos e preservação do meio ambiente	38,00	909.023,00	909.061,00
18.541.0064	Gestão de Resíduos Sólidos, voltado à reciclagem e disposição final adequada.	4,00	360.003,00	360.007,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	10,00	685.006,00	685.016,00
19.183.0000	Informação e Inteligência	10,00	685.006,00	685.016,00
19.183.0057	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6,00	680.003,00	680.009,00
19.183.0083	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	4,00	5.003,00	5.007,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.000.0000	Agricultura	6.043,00	129.019,00	135.062,00
20.122.0000	Administração Geral	5.005,00	5.004,00	10.009,00
20.122.0028	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	5.005,00	5.004,00	10.009,00
20.605.0000	Abastecimento	16,00	60.005,00	60.021,00
20.605.0030	Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros	5,00	25.001,00	25.006,00
20.605.0032	Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros	11,00	35.004,00	35.015,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.014,00	50.007,00	51.021,00
20.606.0029	Atender os produtores rurais	1,00	10.000,00	10.001,00
20.606.0030	Oferecer aos produtores agropecuáriosdo município condições adequadas deinfraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros	7,00	30.001,00	30.008,00
20.606.0032	Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros	1.006,00	10.006,00	11.012,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	8,00	14.003,00	14.011,00
20.608.0031	Implementar junto aos produtores de leite do município ações técnicas administrativas visando o desenvolvimento da pecuária de leite do município, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros	8,00	14.003,00	14.011,00
21.000.0000	Organização Agrária			0,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	5.018,00	54.019,00	59.037,00
23.122.0000	Administração Geral		4.001,00	4.001,00
23.122.0035	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		4.001,00	4.001,00
23.691.0000	Promoção Comercial		10.005,00	10.005,00
23.691.0055	Manter os serviços técnicos e de desenvolvimento desempenhados pelo setor		10.005,00	10.005,00
23.695.0000	Turismo	5.018,00	40.013,00	45.031,00
23.695.0027	Promoção do Turismo	5.018,00	40.013,00	45.031,00
26.000.0000	Transporte	20,00	3.360.010,00	3.360.030,00

26.125.0000	Normatização e Fiscalização	13,00	50.006,00	50.019,00
26.125.0034	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo	13,00	50.006,00	50.019,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	7,00	3.310.004,00	3.310.011,00
26.782.0039	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor	7,00	3.310.004,00	3.310.011,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	22.020,00	68.011,00	90.031,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	22.020,00	68.011,00	90.031,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0019	Desenvolver o esporte e lazer no município	22.020,00	68.011,00	90.031,00
28.000.0000	Encargos Especiais	2.720.003,00	9,00	2.720.012,00
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	2.720.003,00	9,00	2.720.012,00
28.841.0011	Pagamento da Dívida Contratada proporcionando a recuperação do equilíbrio fiscal	2.720.003,00	9,00	2.720.012,00
99.000.0000	Reservas	224.000,00		224.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	224.000,00		224.000,00
99.999.9999	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais, imprevistos e abertura de créditos adicionais	224.000,00		224.000,00
Total		60.199.828,48	123.086.779,14	183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:5E88F3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÕES

Demonstrativo da Despesa por Funções#			
Exercício de 2019 - Anexo 9, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.			
	01 Legislativa	1.170.000,00	
	04 Administração	2.531.567,00	
	09 Previdência Social	650.000,00	4.351.567,00
02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.			
	02 Judiciária	4.003,00	
	04 Administração	38.450.589,19	
	06 Segurança Pública	60.009,00	
	09 Previdência Social	3.540.003,00	
	11 Trabalho	923.003,00	
	12 Educação	29.917.193,56	
	13 Cultura	969.038,00	
	15 Urbanismo	9.974.659,21	
	19 Ciência e Tecnologia	685.016,00	
	20 Agricultura	135.062,00	
	21 Organização Agrária	0,00	
	23 Comércio e Serviços	59.037,00	
	26 Transporte	3.360.030,00	
	27 Desporto e Lazer	90.031,00	
	28 Encargos Especiais	2.720.012,00	
	99 Reservas	224.000,00	91.111.685,96
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	10 Saúde	57.117.181,00	57.117.181,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08 Assistência Social	5.496.583,03	5.496.583,03
05 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS			
	09 Previdência Social	21.688.139,92	21.688.139,92
06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	18 Gestão Ambiental	1.883.044,00	1.883.044,00
Estado do Rio de Janeiro	Demonstrativo da Despesa por Funções#		
Prefeitura Municipal de Vassouras	Exercício de 2019 - Anexo 9, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
07 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	08 Assistência Social	307.975,10	307.975,10
08 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL			
	16 Habitação	117.036,00	117.036,00
09 AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS			
	17 Saneamento	24,00	
	18 Gestão Ambiental	30,00	54,00
10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	08 Assistência Social	1.213.341,61	1.213.341,61
Estado do Rio de Janeiro	Demonstrativo da Despesa por Funções#		
Prefeitura Municipal de Vassouras	Exercício de 2019 - Anexo 9, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
-------- Resumo --------			
Função	Despesa Fixada		
01 Legislativa	1.170.000,00		
02 Judiciária	4.003,00		
04 Administração	40.982.156,19		
06 Segurança Pública	60.009,00		
08 Assistência Social	7.017.899,74		
09 Previdência Social	25.878.142,92		
10 Saúde	57.117.181,00		
11 Trabalho	923.003,00		
12 Educação	29.917.193,56		
13 Cultura	969.038,00		
15 Urbanismo	9.974.659,21		
16 Habitação	117.036,00		
17 Saneamento	24,00		

18 Gestão Ambiental	1.883.074,00
19 Ciência e Tecnologia	685.016,00
20 Agricultura	135.062,00
21 Organização Agrária	0,00
23 Comércio e Serviços	59.037,00
26 Transporte	3.360.030,00
27 Desporto e Lazer	90.031,00
28 Encargos Especiais	2.720.012,00
99 Reservas	224.000,00
Total Geral	183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D43C70D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 09 DETALHAMENTO PROGRAMA TRABALHO

Detalhamento do Programa de Trabalho#				
Exercício de 2019 - Orçamento				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificação	**Títulos**	---------- **A u t o r i z ad a** --------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
01				
CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.		4.228.323,00	123.244,00	4.351.567,00
01.01				
Plenario da Câmara.		1.170.000,00		1.170.000,00
01.01.01				
Legislativa		1.170.000,00		1.170.000,00
01.01.01031				
Ação Legislativa		1.170.000,00		1.170.000,00
01.01.010310001				
Manter os subsídios dos agentes políticos		1.170.000,00		1.170.000,00
01.01.0103100012.002				
Remuneracao dos Vereadores.		1.170.000,00		1.170.000,00
319011.01.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.170.000,00		1.170.000,00
Total Unidade Orçamentária		1.170.000,00		1.170.000,00
Identificação	**Títulos**	---------- **A u t o r i z ad a** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
01.02				
Administração Geral		3.058.323,00	123.244,00	3.181.567,00
01.02.04				
Administração		2.408.323,00	123.244,00	2.531.567,00
01.02.04122				
Administração Geral		2.408.323,00	123.244,00	2.531.567,00
01.02.041220002				
Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público tendo em vista, viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		2.408.323,00	123.244,00	2.531.567,00
01.02.0412200022.003				
Manutenção da Secretaria da Câmara.		2.308.323,00	123.244,00	2.431.567,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		100,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.750.000,00		1.750.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	117.477,00		117.477,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		170.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00		170.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			0,00
339049.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00		60.000,00
339091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	446,00		446,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		100,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.100,00		40.100,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	100,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.800,00	29.800,00
449061.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		93.344,00	93.344,00
01.02.0412200022.888				
Serviço de Tecnologia da Informação		100.000,00		100.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00
01.02.09				
Previdência Social		650.000,00		650.000,00
01.02.09271				
Previdência Básica		530.000,00		530.000,00
01.02.092710002				
Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		530.000,00		530.000,00
01.02.0927100022.005				
Encargos Sociais.		530.000,00		530.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	530.000,00		530.000,00
01.02.09272				
Previdência do Regime Estatutário		120.000,00		120.000,00
01.02.092720002				
Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Trbunal de Contas		120.000,00		120.000,00

01.02.0927200022.005				
Encargos Sociais.		120.000,00		120.000,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	120.000,00		120.000,00
Identificação	**Títulos**	---------- **A u t o r i z ad a** ---------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Total Unidade Orçamentária		3.058.323,00	123.244,00	3.181.567,00
Total Órgão		4.228.323,00	123.244,00	4.351.567,00
Identificação	**Títulos**	---------- **A u t o r i z ad a** ---------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02				
PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.		84.321.567,96	6.790.118,00	91.111.685,96
02.01				
Gabinete do Prefeito.		245.029,00	4.003,00	249.032,00
02.01.04				
Administração		165.023,00	4.003,00	169.026,00
02.01.04122				
Administração Geral		165.023,00	4.003,00	169.026,00
02.01.041220004				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		85.018,00	4.001,00	89.019,00
02.01.0412200042.012				
Manutenção da Unidade		40.005,00	4.001,00	44.006,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		30.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00		10.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.001,00	4.001,00
02.01.0412200042.874				
Viagens do Prefeito		20.003,00		20.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.001,00		20.001,00
02.01.0412200042.875				
Serviços de Hospedagens		15.003,00		15.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.001,00		15.001,00
02.01.0412200042.876				
Refeições		10.003,00		10.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
02.01.0412200042.877				
Buffet / Coquetel		4,00		4,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
02.01.041220005				
Dar publicidade aos atos institucionais do município divulgando as políticas públicas		80.005,00	2,00	80.007,00
02.01.0412200052.009				
Manutenção da Assessoria de Imprensa		80.005,00	2,00	80.007,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.001,00		80.001,00
Identificação	**Títulos**	---------- **A u t o r i z ad a** -------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.01.13				
Cultura		80.006,00		80.006,00
02.01.13392				
Difusão Cultural		80.006,00		80.006,00
02.01.133920026				
Promover e incentivar a difusão cultural no município		80.006,00		80.006,00
02.01.1339200262.034				
Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi		1,00		1,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00		1,00
02.01.1339200262.056				
Concessão Auxílio Financeiro Agremiação Folia de Santo Reis		10.000,00		10.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		10.000,00
02.01.1339200262.058				
Concessão Auxílio Financeiro a Paróquia Nossa Senhora da Conceição		20.001,00		20.001,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.001,00		20.001,00
02.01.1339200262.061				
Concessão Auxílio à Liga das Agremiações de Samba de Vassouras		3,00		3,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
02.01.1339200262.898				
Auxilio Financeiro ao Projeto de Integação pela Musica - PIM		50.001,00		50.001,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.001,00		50.001,00
Total Unidade Orçamentária		245.029,00	4.003,00	249.032,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.02				
Secretaria Municipal de Administracao.		29.348.042,00	2.760.012,00	32.108.054,00
02.02.04				
Administração		25.438.032,00	410.007,00	25.848.039,00
02.02.04122				
Administração Geral		25.438.032,00	410.007,00	25.848.039,00
02.02.041220006				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		23.636.013,00	10.001,00	23.646.014,00
02.02.0412200062.012				

Manutenção da Unidade		36.008,00	10.001,00	46.009,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00		1,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1,00		1,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		1,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00		1,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		16.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.02.0412200062.867				
Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura		23.600.005,00		23.600.005,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		100.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.500.000,00		23.500.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339139.01.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica	1,00		1,00
02.02.041220007				
Capacitar o servidor público, visando a valorização profissional		8,00		8,00
02.02.0412200072.010				
Benefícios ao Servidor Público		8,00		8,00
335039.50.00.00	SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	2,00		2,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2,00		2,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2,00		2,00
339046.02.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00		1,00
339049.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1,00		1,00
02.02.041220009				
Estruturar e manter as ações da administração municipal		1.802.011,00	400.006,00	2.202.017,00
02.02.0412200091.023				
Aquisição de Imoveis			400.001,00	400.001,00
459061.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.001,00	400.001,00
02.02.0412200092.011				
Manutenção do Centro Administrativo		270.004,00	2,00	270.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.001,00		70.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
Identificação	**Títulos**	---------- Autorizaa ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.001,00		200.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.02.0412200092.073				
Manutenção da Administração Geral		1.350.002,00	1,00	1.350.003,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	350.000,00		350.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		1.000.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00		1,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,00	1,00
02.02.0412200092.818				
DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		82.005,00	2,00	82.007,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.001,00		10.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00		72.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.02.0412200092.868				
Programa Especial de Bolsa Estágio		100.000,00		100.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000,00		100.000,00
02.02.09				
Previdência Social		3.540.003,00		3.540.003,00
02.02.09272				
Previdência do Regime Estatutário		3.540.003,00		3.540.003,00
02.02.092720003				
Garantir os direitos previdenciários dos servidores municipais		3.540.003,00		3.540.003,00
02.02.0927200032.005				
Encargos Sociais.		2.340.003,00		2.340.003,00
319009.03.00.00	Salario Família	60.000,00		60.000,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	180.000,00		180.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	600.000,00		600.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	1.500.000,00		1.500.000,00
339139.01.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica	1,00		1,00
02.02.0927200032.179				
Aporte ao RPPS		1.200.000,00		1.200.000,00
339197.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.200.000,00		1.200.000,00
02.02.28				
Encargos Especiais		370.007,00	2.350.005,00	2.720.012,00
02.02.28841				
Refinanciamento da Dívida Interna		370.007,00	2.350.005,00	2.720.012,00
02.02.288410011				
Pagamento da Dívida Contratada proporcionando a recuperação do equilíbrio fiscal		370.007,00	2.350.005,00	2.720.012,00
02.02.2884100112.021				
Encargos com a Dívida Contratada.		370.007,00	2.350.005,00	2.720.012,00
Identificação	**Títulos**	---------- Autorizaa ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
329021.01.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato INSS	5.001,00		5.001,00
329021.03.00.00	Juros Sobre a Divida por Contrato - FGTS	5.001,00		5.001,00
329021.04.00.00	Juros sobre a div. por contrato -PROVIAS	2,00		2,00

329121.04.00.00	Juros Sobre a Divida por Contrato - RPPS	360.001,00		360.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
469071.01.00.00	Principal da Divida Contr Resgatado-INSS		600.001,00	600.001,00
469071.03.00.00	Principal da Divida Cont Resgatado-FGTS		450.001,00	450.001,00
469071.05.00.00	Principal da div. cont. resg. - PROVIAS		2,00	2,00
469171.04.00.00	Principal da Divida Contrat Resg. - RPPS		1.300.001,00	1.300.001,00
Total Unidade Orçamentária		29.348.042,00	2.760.012,00	32.108.054,00
Identificação		---------- Autorizaa ----------		
Códigos	**Títulos**	**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	**Total**
02.03				
Secretaria Municipal de Fazenda.		4.372.030,00	20.008,00	4.392.038,00
02.03.04				
Administração		3.225.027,00	20.008,00	3.245.035,00
02.03.04122				
Administração Geral		480.010,00	10.005,00	490.015,00
02.03.041220010				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor				
02.03.0412200102.012				
Manutenção da Unidade				
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.03.041220065				
Programa Modern.	Apar. Adm. Tributária			
02.03.0412200652.828				
Modernização da	Infraestrutura Operacional			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.03.0412200652.829				
Modernização e Manutenção do Sistema Fiscal e Tributário				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.03.0412200652.830				
Modernização e Treinamento da Estrutura de Fiscalização				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.03.041220070				
Georeferenciamento		455.004,00	2,00	455.006,00
02.03.0412200701.107				
Georeferenciamento		455.004,00	2,00	455.006,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.001,00		5.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	450.001,00		450.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.03.041220082				
Identificação		---------- Autorizada ----------		
Códigos	**Títulos**	**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	**Total**
Programa Modernização Aprt.Adm. Tributária		25.006,00	10.003,00	35.009,00
02.03.0412200822.869				
Modernização sa Infraestrutura Operacional		10.002,00	10.001,00	20.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.001,00		5.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.03.0412200822.870				
Modernização, Manutenção e Treinam. do Sistema Fiscal e Tribut.		15.004,00	2,00	15.006,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.03.04123				
Administração Financeira		2.745.017,00	10.003,00	2.755.020,00
02.03.041230010				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		2.745.017,00	10.003,00	2.755.020,00
02.03.0412300102.012				
Manutenção da Unidade		420.006,00	10.001,00	430.007,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.001,00		300.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.001,00		110.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.03.0412300102.871				
Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão		2.325.011,00	2,00	2.325.013,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2,00		2,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.325.000,00		2.325.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,00		3,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00

02.03.11				
Trabalho		923.003,00		923.003,00
02.03.11131				
Comunicação Social		923.003,00		923.003,00
02.03.111310008				
Contribuição para a formação do PASEP		923.003,00		923.003,00
02.03.1113100082.019				
Contribuição para o PASEP.		923.003,00		923.003,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	920.001,00		920.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.002,00		3.002,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.03.99				
Reservas		224.000,00		224.000,00
02.03.99999				
Reserva de Contingência		224.000,00		224.000,00
02.03.999999999				
Atender a passivos contingentes, riscos fiscais, imprevistos e abertura de créditos adicionais		224.000,00		224.000,00
02.03.9999999992.999				
Reserva de Contingência		224.000,00		224.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00		224.000,00
Total Unidade Orçamentária		4.372.030,00	20.008,00	4.392.038,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.04				
Secretaria Munic de Educacao		28.765.192,56	1.152.001,00	29.917.193,56
02.04.12				
Educação		28.765.192,56	1.152.001,00	29.917.193,56
02.04.12361				
Ensino Fundamental		17.851.713,79	841.008,00	18.692.721,79
02.04.123610012				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		65.005,00	10.001,00	75.006,00
02.04.1236100122.012				
Manutenção da Unidade		50.004,00	5.001,00	55.005,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.001,00		15.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.001,00		15.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00		1,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.04.1236100122.017				
Qualificação Profissional na Educação Básica				
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.04.1236100122.063				
Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		15.001,00	5.000,00	20.001,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
02.04.123610013				
Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		17.786.708,79	831.007,00	18.617.715,79
02.04.1236100131.003				
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			731.000,00	731.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		731.000,00	731.000,00
02.04.1236100132.017				
Qualificação Profissional na Educação Básica		15.000,00		15.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
02.04.1236100132.025				
Manutenção da Educação Básica				
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00
319009.03.00.00	Salario Família			0,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil			0,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS			0,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS			0,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS			0,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.04.1236100132.026				
Manutenção Merenda Escolar - Fundamental		1.162.731,79		1.162.731,79
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.162.731,79		1.162.731,79
02.04.1236100132.027				
Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental		1.996.964,00		1.996.964,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.996.964,00		1.996.964,00
02.04.1236100132.028				
Manutenção da Educação Básica - FUNDEB				
319009.01.00.00	Salário - Família 60%			0,00
319009.02.00.00	Salário - Família 40%			0,00
319011.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%			0,00

319011.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%			0,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS			0,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS			0,00
319113.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%			0,00
319113.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%			0,00
02.04.1236100132.053				
Informática nas Escolas		4.003,00	2,00	4.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.001,00		4.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1,00		1,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.04.1236100132.087				
Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores		415.002,00	2,00	415.004,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.001,00		350.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	65.001,00		65.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.04.1236100132.146				
Implementação do Ensino Musica na Escola - Criação				
e Manutenção da	Fanfarra Munic	4,00	2,00	6,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.04.1236100132.889				
Manutenção do Ensino Fundamental		14.193.004,00	100.001,00	14.293.005,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	320.001,00		320.001,00
319009.01.00.00	Salário - Família 60%	13.000,00		13.000,00
319009.02.00.00	Salário - Família 40%	30.500,00		30.500,00
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
319009.03.00.00	Salario Família	15.000,00		15.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		3.000.000,00
319011.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	5.562.000,00		5.562.000,00
319011.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	2.910.996,00		2.910.996,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	6.000,00		6.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	6.000,00		6.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		20.000,00
319113.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	156.500,00		156.500,00
319113.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	100.000,00		100.000,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	900.000,00		900.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.001,00		480.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	285.001,00		285.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3,00		3,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	383.000,00		383.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.001,00	100.001,00
02.04.12362				
Ensino Médio		78.157,80		78.157,80
02.04.123620013				
Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		78.157,80		78.157,80
02.04.1236200132.890				
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Médio		78.157,80		78.157,80
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	78.157,80		78.157,80
02.04.123620075				
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Ensino Médio				
02.04.1236200752.027				
Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental				
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.04.123620076				
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Creche				
02.04.1236200762.027				
Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental				
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.04.12365				
Educação Infantil		9.190.239,97	302.002,00	9.492.241,97
02.04.123650013				
Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		9.190.239,97	302.002,00	9.492.241,97
02.04.1236500131.003				
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			102.000,00	102.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		102.000,00	102.000,00
02.04.1236500131.109				
Manutenção de Creches e Pré-escolas – Programa Brasil Carinhoso				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.04.1236500132.027				
Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental				
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.04.1236500132.028				
Manutenção da Educação Básica - FUNDEB				
319011.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%			0,00
02.04.1236500132.074				
Manutenção da Merenda Escolar - Creches		385.173,00		385.173,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	385.173,00		385.173,00

02.04.1236500132.106				
Manutenção de Creches e Pré-escolas				
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil			0,00
319011.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%			0,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS			0,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS			0,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS			0,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.04.1236500132.863				
Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00
02.04.1236500132.891				
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche		428.245,10		428.245,10
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	428.245,10		428.245,10
02.04.1236500132.892				
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Pré Escola		383.245,10		383.245,10
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	383.245,10		383.245,10
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.04.1236500132.893				
Manutenção do Ensino Infantil - Creche		3.811.115,77	100.001,00	3.911.116,77
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	174.109,77		174.109,77
319009.01.00.00	Salário - Família 60%	5.000,00		5.000,00
319009.02.00.00	Salário - Família 40%	5.000,00		5.000,00
319009.03.00.00	Salario Família	5.000,00		5.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		1.100.000,00
319011.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	1.000.000,00		1.000.000,00
319011.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	1.000.000,00		1.000.000,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	10.000,00		10.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	10.000,00		10.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
319113.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	50.000,00		50.000,00
319113.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	50.000,00		50.000,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	200.000,00		200.000,00
339004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.001,00		50.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.001,00		70.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.002,00		50.002,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.001,00	100.001,00
02.04.1236500132.894				
Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola		317.454,00		317.454,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	317.454,00		317.454,00
02.04.1236500132.895				
Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola		3.865.007,00	100.001,00	3.965.008,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.001,00		200.001,00
319009.01.00.00	Salário - Família 60%	5.000,00		5.000,00
319009.02.00.00	Salário - Família 40%	5.000,00		5.000,00
319009.03.00.00	Salario Família	5.000,00		5.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		1.100.000,00
319011.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	1.000.000,00		1.000.000,00
319011.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	1.000.000,00		1.000.000,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	10.000,00		10.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	10.000,00		10.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
319113.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	50.000,00		50.000,00
319113.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	50.000,00		50.000,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	200.000,00		200.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00		113.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.001,00		80.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.001,00		35.001,00
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.001,00	100.001,00
02.04.12366				
Educação de Jovens e Adultos		42.077,00		42.077,00
02.04.123660013				
Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados		42.077,00		42.077,00
02.04.1236600132.804				
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00

02.04.1236600132.811				
Manutenção da Merenda Escolar - EJA		42.076,00		42.076,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.076,00		42.076,00
02.04.12367				
Educação Especial		1.603.004,00	8.991,00	1.611.995,00
02.04.123670014				
Promover a Educação Inclusiva		1.603.004,00	8.991,00	1.611.995,00
02.04.1236700142.034				
Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi		70.000,00		70.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00		70.000,00
02.04.1236700142.145				
Manutenção da Educação Inclusiva		1.533.004,00	8.991,00	1.541.995,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.001,00		400.001,00
319009.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00		5.000,00
319009.01.00.00	Salário - Família 60%	1.000,00		1.000,00
319009.02.00.00	Salário - Família 40%	1.000,00		1.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.000,00		500.000,00
319011.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	223.000,00		223.000,00
319011.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	200.000,00		200.000,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	10.000,00		10.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	10.000,00		10.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
319113.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	25.000,00		25.000,00
319113.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	25.000,00		25.000,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	100.000,00		100.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00		10.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.001,00		10.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.991,00	8.991,00
02.04.21				
Organização Agrária				
02.04.21367				
Educação Especial				
02.04.213670014				
Promover a Educação Inclusiva				
02.04.2136700142.034				

Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi				
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			0,00
02.04.2136700142.145				
Manutenção da Educação Inclusiva				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
Total Unidade Orçamentária		28.765.192,56	1.152.001,00	29.917.193,56

Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.05				
Secretaria Mun.de Esporte		52.021,00	38.010,00	90.031,00
02.05.27				
Desporto e Lazer		52.021,00	38.010,00	90.031,00
02.05.27128				
Formação de Recursos Humanos				
02.05.271280019				
Desenvolver o esporte e lazer no município				
02.05.2712800192.820				
Programa de Capacitação Profissional				
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.05.27812				
Desporto Comunitário		52.021,00	38.010,00	90.031,00
02.05.278120019				
Desenvolver o esporte e lazer no município		52.021,00	38.010,00	90.031,00
02.05.2781200191.093				
Revitalizaçao da	Quadra Poliesportiva do Grecco			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
02.05.2781200192.012				
Manutenção da Unidade		12.004,00	5.001,00	17.005,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.05.2781200192.030				
Jogos Intercolegiais de Vassouras		3.001,00		3.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
339031.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00

02.05.2781200192.139				
Manutenção de Áreas Desportivas, Estádios, Campos e Quadras Municipais		5.003,00	25.002,00	30.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.001,00	15.001,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.05.2781200192.686				
Apoio e Criação	de Esporte Olimpico e Paraolímpico	5.005,00	5.003,00	10.008,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.05.2781200192.687				
Apoio aos Jogos	Intercolegiais	2.004,00	4,00	2.008,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.001,00		1.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001,00		1.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.05.2781200192.688				
Programa de Formação, Capacitação Esportiva		3.003,00		3.003,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.001,00		1.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001,00		1.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.001,00		1.001,00
02.05.2781200192.689				
Bolsa Atleta		20.000,00		20.000,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		20.000,00
02.05.2781200192.819				
Infraestrutura e	Modernização de Área de Lazer			
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.05.2781200192.821				
Projeto de Iniciação Desportiva (PID)				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.05.2781200192.822				
Construção, Ampliação e Reforma de Estádios Municipais				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00

Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.05.2781200192.823				
Organização de	Eventos Esportivos e de Lazer			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339031.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.05.2781200192.825				
Apoio e Criação de Esportes Olímpicos				
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.05.2781200192.826				
Artes Marciais de Vassouras		2.001,00	3.000,00	5.001,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
Total Unidade Orçamentária		52.021,00	38.010,00	90.031,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.06				
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes		19.148.029,40	2.690.044,00	21.838.073,40
02.06.04				
Administração		6.133.388,19	2.420.015,00	8.553.403,19
02.06.04122				
Administração Geral		6.133.388,19	2.420.015,00	8.553.403,19
02.06.041220020				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		140.000,00		140.000,00

02.06.0412200202.012				
Manutenção da Unidade		140.000,00		140.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		100.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
02.06.041220059				
Desenvolvimento de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano		5.993.388,19	2.420.015,00	8.413.403,19
02.06.0412200591.100				
Implantação do Complexo Esportivo		965.057,19	1.520.001,00	2.485.058,19
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	965.057,19		965.057,19
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.001,00	1.520.001,00
02.06.0412200591.106				
Aquisição de Patrulha Mecanizada		300.002,00		300.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.002,00		300.002,00
02.06.0412200591.116				
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		1.300.005,00	6,00	1.300.011,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3,00		3,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.300.002,00		1.300.002,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3,00	3,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
02.06.0412200591.117				
EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR		115.002,00		115.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	115.002,00		115.002,00
02.06.0412200591.119				
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A SOP		150.002,00		150.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.002,00		150.002,00
02.06.0412200591.121				
AÇÕES SOCIAL DE AMPLIAÇÃO A PROTEÇÃO SOCIAL E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS AOS		233.002,00	3,00	233.005,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	233.002,00		233.002,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
02.06.0412200592.880				
OBRAS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		100.312,00		100.312,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.312,00		100.312,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.06.0412200592.883				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		2.830.006,00	900.005,00	3.730.011,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3,00		3,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.830.002,00		2.830.002,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		900.002,00	900.002,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
02.06.15				
Urbanismo		9.724.632,21	250.027,00	9.974.659,21
02.06.15451				
Infra-estrutura Urbana		4.920.023,00	220.019,00	5.140.042,00
02.06.154510022				
Manter os serviços de iluminação pública		2.220.005,00	4,00	2.220.009,00
02.06.1545100222.038				
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		2.220.005,00	4,00	2.220.009,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.002,00		200.002,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.020.001,00		2.020.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.06.154510024				
Melhoria da qualidade de vida dos munícipes		2.700.018,00	220.015,00	2.920.033,00
02.06.1545100242.078				
Manutenção Ampliação do Sistemade Águas Pluviais		1.100.006,00	6,00	1.100.012,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.100.002,00		1.100.002,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3,00	3,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
02.06.1545100242.079				
Obras Gerais de Infraestrutura		800.005,00	10.005,00	810.010,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.001,00		600.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.002,00		200.002,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.002,00	10.002,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
02.06.1545100242.885				
Construção, Manutenção e Urbanização de Praças		800.007,00	210.004,00	1.010.011,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3,00		3,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800.002,00		800.002,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.002,00	10.002,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.002,00	200.002,00

Identificação / Códigos	Títulos	---------- Autorizada ----------		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.06.15452				
Serviços Urbanos		4.804.609,21	30.008,00	4.834.617,21
02.06.154520021				
Elevar a qualidade de vida da populaçao do município		1.665.004,00	30.002,00	1.695.006,00
02.06.1545200212.833				
Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais		1.665.004,00	30.002,00	1.695.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3,00		3,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.665.000,00		1.665.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.002,00	30.002,00
02.06.154520023				
Manter os serviços de Limpeza Pública		3.139.605,21	6,00	3.139.611,21
02.06.1545200232.037				
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.		2.279.599,21	6,00	2.279.605,21
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.279.595,21		2.279.595,21
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3,00	3,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
02.06.1545200232.077				
Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		860.006,00		860.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	860.002,00		860.002,00
02.06.26				
Transporte		3.290.009,00	20.002,00	3.310.011,00
02.06.26782				
Transporte Rodoviário		3.290.009,00	20.002,00	3.310.011,00
02.06.267820039				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelosetor		3.290.009,00	20.002,00	3.310.011,00
02.06.2678200392.087				
Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos				
Automotores		1.490.004,00	20.002,00	1.510.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.470.001,00		1.470.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.001,00		20.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.002,00	20.002,00
02.06.2678200392.887				
Locação de Veículos e Equipamento Automotores		1.800.005,00		1.800.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800.001,00		1.800.001,00
	Total Unidade Orçamentária	19.148.029,40	2.690.044,00	21.838.073,40

Identificação / Códigos	Títulos	---------- Autorizada ----------		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.07				
Secretaria M de Cultura e Lazer		859.028,00	30.004,00	889.032,00
02.07.13				
Cultura		859.028,00	30.004,00	889.032,00
02.07.13122				
Administração Geral		539.009,00	20.001,00	559.010,00
02.07.131220025				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		539.005,00	10.001,00	549.006,00
02.07.1312200252.012				
Manutenção da Unidade		539.005,00	10.001,00	549.006,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.001,00		4.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	530.001,00		530.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.07.131220027				
Promoção do Turismo		4,00	10.000,00	10.004,00
02.07.1312200272.141				
Fomento ao Turismo		3,00		3,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1,00		1,00
02.07.1312200272.824				
Reforma de Pórticos Municipais			10.000,00	10.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
02.07.1312200272.827				
Conciclo		1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1,00		1,00
02.07.13392				
Difusão Cultural		320.019,00	10.003,00	330.022,00
02.07.133920025				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		1,00		1,00

02.07.1339200252.012				
Manutenção da Unidade		1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
02.07.133920026				
Promover e incentivar a difusão cultural no município		300.014,00	2,00	300.016,00
02.07.1339200261.016				
Festival Café, Cachaça e Chorinho		45.001,00		45.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.001,00		30.001,00
02.07.1339200261.088				
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Projeto Música na Praça		15.001,00		15.001,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
02.07.1339200262.032				
Participação e	Realização de Eventos Culturais	15.003,00		15.003,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
02.07.1339200262.056				
Concessão Auxílio Financeiro Agremiação Folia de Santo Reis		1,00		1,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00		1,00
02.07.1339200262.061				
Concessão Auxílio à Liga das Agremiações de Samba de Vassouras		10.000,00		10.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
02.07.1339200262.082				
Festival Vale do Café		35.002,00		35.002,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
02.07.1339200262.103				
Aniversário da Cidade de Vassouras		155.002,00		155.002,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.001,00		150.001,00
02.07.1339200262.114				
Desenvolvimento de Projetos Socios-Culturais		15.003,00	2,00	15.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.001,00		5.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.07.1339200262.896				
CRIANÇA NA PRAÇA		10.001,00		10.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
02.07.133920085				
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		20.004,00	10.001,00	30.005,00
02.07.1339200851.122				
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		20.004,00	10.001,00	30.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.001,00		10.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
Total Unidade Orçamentária		859.028,00	30.004,00	889.032,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.08				
Secretaria M M Ambiente e Agricultura		120.057,00	15.005,00	135.062,00
02.08.20				
Agricultura		120.057,00	15.005,00	135.062,00
02.08.20122				
Administração Geral		10.007,00	2,00	10.009,00
02.08.201220028				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		10.007,00	2,00	10.009,00
02.08.2012200282.012				
Manutenção da Unidade		10.007,00	2,00	10.009,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.08.20601				
02.08.206010032				
Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas				

administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros				
02.08.2060100322.023				
Apoio e Assistência ao Agricultor				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.08.2060100322.024				
Capacitação do Agricultor				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.08.2060100322.033				
Apoio a Diversificação de Culturas				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.08.2060100322.035				
Apoio e Assistência ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.08.20602				
02.08.206020031				
Implementar junto aos produtores de leite do município ações técnicas administrativas visando o Desenvolvimento da pecuária de leite do município, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros				
02.08.2060200312.022				
Capacitação dos Criadores				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.08.2060200312.043				
Apoio e Assistência ao Pecuarista				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.08.20605				
Abastecimento		45.018,00	15.003,00	60.021,00
02.08.206050030				
Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o Atendimento das necessidades reais para o Desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		15.004,00	10.002,00	25.006,00
02.08.2060500302.007				
Manutenção dos	Centros Agropecuários	5.003,00	5.001,00	10.004,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.08.2060500302.036				
Mecanização Agrícola		10.001,00	5.001,00	15.002,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.08.206050032				
Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação,		30.014,00	5.001,00	35.015,00

Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros				
02.08.2060500322.029				
Apoio a Comercialização Agrícola		10.006,00	5.001,00	15.007,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00

02.08.2060500322.033				
Apoio a Diversificação de Culturas		10.004,00		10.004,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
02.08.2060500322.035				
Apoio e Assistência ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica		10.004,00		10.004,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
02.08.20606				
Extensão Rural		51.021,00		51.021,00
02.08.206060029				
Atender os produtores rurais		10.001,00		10.001,00
02.08.2060600292.042				
Concessão de Auxílio Financeiro à EMATER		10.001,00		10.001,00
333041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.001,00		10.001,00
02.08.206060030				
Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o Desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		30.008,00		30.008,00
02.08.2060600302.039				
Apoio ao Associativismo		12.005,00		12.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.001,00		4.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.001,00		4.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.001,00		4.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
02.08.2060600302.050				
Apoio ao Estabelecimento de Agroindústrias		18.003,00		18.003,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00		10.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.001,00		4.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.001,00		4.001,00
02.08.206060032				
Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o Desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		11.012,00		11.012,00
02.08.2060600322.023				
Apoio e Assistência ao Agricultor		1.007,00		1.007,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001,00		1.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
02.08.2060600322.024				
Capacitação do	Agricultor	10.005,00		10.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00		10.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
02.08.20608				
Promoção da Produção Agropecuária		14.011,00		14.011,00
02.08.206080031				
Implementar junto aos produtores de leite do município ações técnicas administrativas visando o desenvolvimento da pecuária de leite do município, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros		14.011,00		14.011,00
02.08.2060800312.022				
Capacitação dos Criadores		8.006,00		8.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.001,00		4.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.001,00		4.001,00
02.08.2060800312.043				
Apoio e Assistência ao Pecuarista		6.005,00		6.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.001,00		2.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.001,00		2.001,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.001,00		2.001,00
Total Unidade Orçamentária		120.057,00	15.005,00	135.062,00

Identificação	Títulos	---------- Autorizada ----------		Total
Códigos		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.10				
Controladoria Geral do Município		8.006,00	1.001,00	9.007,00
02.10.04				
Administração		8.006,00	1.001,00	9.007,00
02.10.04124				
Controle Interno		8.006,00	1.001,00	9.007,00
02.10.041240033				
Manter os serviços do Controle Interno		8.006,00	1.001,00	9.007,00
02.10.0412400332.012				
Manutenção da Unidade		8.006,00	1.001,00	9.007,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.001,00		5.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.001,00		1.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001,00		1.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.001,00		1.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001,00	1.001,00
Total Unidade Orçamentária		8.006,00	1.001,00	9.007,00

Identificação	Títulos	---------- Autorizada ----------		Total
Códigos		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.11				
Secretaria M. de Governo e Planejamento		1.175.075,00	55.018,00	1.230.093,00
02.11.04				
Administração		415.038,00	20.011,00	435.049,00
02.11.04121				
Planejamento e Orçamento		16.007,00	2,00	16.009,00
02.11.041210056				
Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública		16.007,00	2,00	16.009,00
02.11.0412100562.012				
Manutenção da Unidade		16.007,00	2,00	16.009,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2,00		2,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.001,00		16.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.11.041210061				
Urbanismo				
02.11.0412100612.080				
Urbanização de Logradouros Públicos				
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.11.041210067				
Cidade Digital				
02.11.0412100671.098				
Tecnologia da Informação				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.11.041210068				
Inovação Tecnológica				
02.11.0412100681.098				
Tecnologia da Informação				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.11.041210069				
Ciência, Inovação e Tecnologia				
02.11.0412100691.098				
Tecnologia da Informação				
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00

Identificação	Títulos	---------- Autorizada ----------		Total
Códigos		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.11.04122				
Administração Geral		395.016,00	10.006,00	405.022,00
02.11.041220034				
Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo				
02.11.0412200342.012				
Manutenção da Unidade				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.11.041220058				
Plano Diretor		160.004,00		160.004,00
02.11.0412200581.099				

Melhoria do Planejamento		160.004,00		160.004,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.001,00		10.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.001,00		150.001,00
02.11.041220059				
Desenvolvimento de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano		2,00	2,00	4,00
02.11.0412200591.012				
Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos		2,00	2,00	4,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
02.11.0412200591.100				
Implantação do Complexo Esportivo				
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
02.11.0412200591.103				
Implantação de Planetário				
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
02.11.0412200592.834				
Aquisição de Equipamentos Permanentes				
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
02.11.0412200592.835				
Infraestrutura para Esporte				
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
02.11.041220073				
Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana		220.004,00	3,00	220.007,00
02.11.0412200732.852				

Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana		220.004,00	3,00	220.007,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.001,00		20.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.001,00		200.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
02.11.041220084				
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		15.006,00	10.001,00	25.007,00
02.11.0412200842.012				
Manutenção da Unidade		15.006,00	10.001,00	25.007,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.001,00		10.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.11.04125				
Normatização e Fiscalização		4.007,00	2,00	4.009,00
02.11.041250034				
Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		4.007,00	2,00	4.009,00
02.11.0412500342.816				
Manutenção do Setor de Posturas		4.007,00	2,00	4.009,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2,00		2,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.001,00		4.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.11.04126				
Tecnologia da Informação				
02.11.041260057				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
02.11.0412600571.091				
DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.11.04182				
Defesa Civil		8,00	10.001,00	10.009,00
02.11.041820034				
Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		8,00	10.001,00	10.009,00
02.11.0418200342.177				
Manutenção da Defesa Civil Municipal		8,00	10.001,00	10.009,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2,00		2,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.11.06				
Segurança Pública		40.008,00	20.001,00	60.009,00
02.11.06181				
Policiamento		40.008,00	20.001,00	60.009,00
02.11.061810034				
Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo				
02.11.0618100342.127				

Manutenção da Guarda Municipal				
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.11.0618100342.813				
Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Val				
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
02.11.061810056				
Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública		40.008,00	20.001,00	60.009,00
02.11.0618100562.127				
Manutenção da Guarda Municipal		20.005,00	20.001,00	40.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.001,00		20.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.001,00	20.001,00
02.11.0618100562.813				
Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Val		20.003,00		20.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.001,00		20.001,00
02.11.19				
Ciência e Tecnologia		680.015,00	5.001,00	685.016,00
02.11.19183				
Informação e Inteligência		680.015,00	5.001,00	685.016,00
02.11.191830057				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		680.009,00		680.009,00
02.11.1918300571.092				
ALUGUEL DE MÁQUINAS		100.003,00		100.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.001,00		100.001,00
02.11.1918300571.094				
Inovação Tecnológica		100.003,00		100.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.001,00		100.001,00
02.11.1918300572.879				
MANUTENÇÃO INTERNET		480.003,00		480.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	480.001,00		480.001,00
02.11.191830083				
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		6,00	5.001,00	5.007,00
02.11.1918300832.012				
Manutenção da Unidade		6,00	5.001,00	5.007,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.11.26				
Transporte		40.014,00	10.005,00	50.019,00
02.11.26125				
Normatização e Fiscalização		40.014,00	10.005,00	50.019,00
02.11.261250034				
Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo		40.014,00	10.005,00	50.019,00
02.11.2612500342.815				
Manutenção do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN		15.006,00	10.001,00	25.007,00
339018.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2,00		2,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00		10.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
02.11.2612500342.815001				
Manutenção do Departamento de Trânsito -DEMUTRAN				
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.11.2612500342.872				
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		10.004,00	2,00	10.006,00
02.11.2612500342.872000				
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		10.004,00	2,00	10.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.11.2612500342.873				
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		15.004,00	2,00	15.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00		10.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas**	**Despesas**	

		Correntes	de Capital	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
Total Unidade Orçamentária		1.175.075,00	55.018,00	1.230.093,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.12				
Secretaria M. Indústria Com. e Turismo		89.049,00	20.011,00	109.060,00
02.12.02				
Judiciária		4.002,00	1,00	4.003,00
02.12.02122				
Administração Geral		4.002,00	1,00	4.003,00
02.12.021220063				
Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo		4.002,00	1,00	4.003,00
02.12.0212200631.097				
Ponto de Informação Turística - PIT		4.002,00	1,00	4.003,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1,00		1,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,00	1,00
02.12.04				
Administração		41.017,00	5.003,00	46.020,00
02.12.04122				
Administração Geral		41.017,00	5.003,00	46.020,00
02.12.041220063				
Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo		41.017,00	5.003,00	46.020,00
02.12.0412200632.012				
Manutenção da Unidade		31.005,00	5.001,00	36.006,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.001,00		16.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1,00		1,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.12.0412200632.143				
Qualificação e Desenvolvimento do Empreendedor		5.007,00		5.007,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
02.12.0412200632.878				
Desenvolvimento	Industrial do Município	5.005,00	2,00	5.007,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
02.12.23				
Comércio e Serviços		44.030,00	15.007,00	59.037,00
02.12.23122				
Administração Geral		4.001,00		4.001,00
02.12.231220035				

Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		4.001,00		4.001,00
02.12.2312200352.012				
Manutenção da Unidade		4.001,00		4.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
02.12.23691				
Promoção Comercial		5.005,00	5.000,00	10.005,00
02.12.236910055				
Manter os serviços técnicos e de desenvolvimento desempenhados pelo setor		5.005,00	5.000,00	10.005,00
02.12.2369100552.142				
Manutenção e Desenvolvimento do Espaço do empreendedor		3,00	5.000,00	5.003,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1,00		1,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00
02.12.2369100552.143				
Qualificação e Desenvolvimento do Empreendedor		5.002,00		5.002,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1,00		1,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
02.12.23695				
Turismo		35.024,00	10.007,00	45.031,00
02.12.236950027				
Promoção do Turismo		35.024,00	10.007,00	45.031,00

02.12.2369500272.014				
Revitalização de Pontos Turísticos		10.004,00	2,00	10.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
02.12.2369500272.015				
Ponto de Informação Turística - PIT		10.006,00	2,00	10.008,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
02.12.2369500272.040				
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Participação e Realização de Eventos Turísticos.		10.007,00	2,00	10.009,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
02.12.2369500272.141				
Fomento ao Turismo		5.007,00	10.001,00	15.008,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001,00	10.001,00
Total Unidade Orçamentária		89.049,00	20.011,00	109.060,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
02.14				
Procuradoria Geral		140.009,00	5.001,00	145.010,00
02.14.04				
Administração		140.009,00	5.001,00	145.010,00
02.14.04122				
Administração Geral		140.009,00	5.001,00	145.010,00
02.14.041220038				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor, acompanhando as determinações judiciais		140.009,00	5.001,00	145.010,00
02.14.0412200382.012				
Manutenção da Unidade		60.007,00	5.001,00	65.008,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.001,00		5.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339036.29.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMB	10.001,00		10.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00		40.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
02.14.0412200382.086				
Sentenças Judiciais		80.002,00		80.002,00
319091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00		1,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.001,00		5.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	65.000,00		65.000,00
339091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		10.000,00
Total Unidade Orçamentária		140.009,00	5.001,00	145.010,00
Total Órgão		84.321.567,96	6.790.118,00	91.111.685,96
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
03				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		56.547.162,00	570.019,00	57.117.181,00
03.01				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		56.547.162,00	570.019,00	57.117.181,00
03.01.10				
Saúde		56.547.162,00	570.019,00	57.117.181,00
03.01.10122				
Administração Geral		130.000,00		130.000,00
03.01.101220062				
FISCALIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		130.000,00		130.000,00
03.01.1012200622.008				
Manutenção dos	Conselhos e Comissões Municipais	130.000,00		130.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
03.01.10301				
Atenção Básica		20.637.118,00	570.007,00	21.207.125,00
03.01.103010040				
Manter e ampliar os serviços administrativos e de saúde desempenhados pelo setor		11.783.107,00	470.002,00	12.253.109,00
03.01.1030100402.012				
Manutenção da Unidade		11.783.107,00	470.002,00	12.253.109,00

319009.03.00.00	Salario Família	28.000,00		28.000,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	7.200.000,00		7.200.000,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	195.000,00		195.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	730.000,00		730.000,00
319091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00		2,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	950.000,00		950.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		30.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.001,00		50.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.001,00		50.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.460.001,00		1.460.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.090.001,00		1.090.001,00
339091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			0,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,00		101,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.001,00	350.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.001,00	120.001,00
03.01.103010044				
Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços de atenção básica		8.854.009,00	100.005,00	8.954.014,00
03.01.1030100441.108				
Atenção Básica.		8.854.009,00	100.005,00	8.954.014,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	6.904.001,00		6.904.001,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.001,00		70.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.001,00		290.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.002,00		290.002,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.002,00		500.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800.002,00		800.002,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3,00	3,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.002,00	100.002,00
03.01.103010071				
Assistência Famacêutica		1,00		1,00
03.01.1030100712.086				
Sentenças Judiciais		1,00		1,00
339091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00		1,00
03.01.103010072				
Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais		1,00		1,00
03.01.1030100722.851				
Assistência à Criança Portadora de Necessidades Especiais		1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00
03.01.10302				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		35.330.035,00	6,00	35.330.041,00
03.01.103020043				
Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares		35.330.035,00	6,00	35.330.041,00
03.01.1030200432.866				
Atenção Media Alta Complexicidade		35.330.035,00	6,00	35.330.041,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.001,00		390.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.002,00		100.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	34.840.032,00		34.840.032,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3,00	3,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
03.01.10303				
Suporte Profilático e Terapêutico		100.003,00		100.003,00
03.01.103030071				
Assistência Famacêutica		100.003,00		100.003,00
03.01.1030300712.850				
Suporte Profilático e Terapêutico – Assistência Famacêutica.		100.003,00		100.003,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.001,00		100.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
03.01.10304				
Vigilância Sanitária		350.006,00	6,00	350.012,00
03.01.103040041				
Operacionalização do Programa de Vigilância Sanitária		350.006,00	6,00	350.012,00
03.01.1030400412.088				
Programa de Vigilância Sanitária.		350.006,00	6,00	350.012,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.002,00		190.002,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	80.002,00		80.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.002,00		80.002,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3,00	3,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3,00	3,00
Total Unidade Orçamentária		56.547.162,00	570.019,00	57.117.181,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Total Órgão		56.547.162,00	570.019,00	57.117.181,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
04				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.165.146,93	331.436,10	5.496.583,03
04.01				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.165.146,93	331.436,10	5.496.583,03
04.01.08				
Assistência Social		5.165.146,93	331.436,10	5.496.583,03
04.01.08122				
Administração Geral		3.197.029,00	42.401,10	3.239.430,10
04.01.081220045				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		3.197.029,00	42.401,10	3.239.430,10
04.01.0812200452.008				
Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais		9.504,00		9.504,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	501,00		501,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.001,00		4.001,00
04.01.0812200452.012				
Manutenção da Unidade		2.987.011,00	16.001,00	3.003.012,00
319009.03.00.00	Salario Família	12.000,00		12.000,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.320.000,00		2.320.000,00
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	20.000,00		20.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	98.000,00		98.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	95.000,00		95.000,00
319113.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	230.000,00		230.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00		12.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.001,00		60.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.001,00		20.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.001,00		120.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00		2,00
339139.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.001,00	5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00
04.01.0812200452.069				
Manutenção do Conselho Tutelar		188.008,00	4.001,00	192.009,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.001,00		135.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00		10.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	23.001,00		23.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.001,00		20.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.001,00	4.001,00
04.01.0812200452.803				
Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS		12.506,00	22.399,10	34.905,10
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.002,00		4.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.002,00		4.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.502,00		4.502,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.399,10	22.399,10
04.01.08241				
Assistência ao Idoso		97.930,00	250.011,00	347.941,00
04.01.082410046				
Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária		97.930,00	250.011,00	347.941,00
04.01.0824100462.151				
PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos		1.008,00	250.003,00	251.011,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.001,00	250.001,00
04.01.0824100462.152				
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - F		82.713,00	4,00	82.717,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	55.801,00		55.801,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.002,00		18.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.502,00		3.502,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	402,00		402,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.006,00		5.006,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
04.01.0824100462.153				
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - E		14.200,00		14.200,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		3.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00		200,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
04.01.0824100462.154				
PSE - Serviço de Proteção Social Especial		9,00	4,00	13,00

para pessoas idosas e suas famílias				
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
04.01.08242				
Assistência ao Portador de Deficiência		2.516,00	5.007,00	7.523,00
04.01.082420047				
Desenvolver ações de apoio as pessoas com necessidades especiais em parceria com a área de educação, saúde e trabalho.		2.516,00	5.007,00	7.523,00
04.01.0824200472.155				
PSB - Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência		2.507,00	5.003,00	7.510,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.001,00		2.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	501,00		501,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.001,00	5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
04.01.0824200472.156				
PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas fam		9,00	4,00	13,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
04.01.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		496.415,00	10.008,00	506.423,00
04.01.082430048				
Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante da pobreza, discriminação, abandono e exclusão.		496.415,00	10.008,00	506.423,00
04.01.0824300482.157				
Estadual - Serviço de Conv e Fort de Vín para crianças, adolesc e jov		3.280,00		3.280,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.180,00		1.180,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
04.01.0824300482.158				
PSB FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,		222.803,00	5.001,00	227.804,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	170.800,00		170.800,00
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.001,00		35.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001,00		1.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.001,00		11.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
04.01.0824300482.159				
PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento institucional adolescentes - para crianças e		217.004,00	5.003,00	222.007,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	153.001,00		153.001,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.901,00		4.901,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	36.101,00		36.101,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.001,00		23.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
04.01.0824300482.160				
PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes		18.000,00		18.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		5.500,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		4.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00
04.01.0824300482.161				
PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida		27.408,00	4,00	27.412,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.002,00		12.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.002,00		8.002,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.002,00		2.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.401,00		5.401,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
04.01.0824300482.809				
Serv de PSE a Adole em Cump de Med		7.920,00		7.920,00

Socioeduc - LA e PSC - Estadual				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00		4.200,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00		2.300,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	420,00		420,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
04.01.08244				
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Assistência Comunitária		1.371.256,93	24.009,00	1.395.265,93
04.01.082440049				
Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.		1.371.256,93	24.009,00	1.395.265,93
04.01.0824400492.051				
PSB - Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais - Estadual		273.967,00		273.967,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	92.961,00		92.961,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	176.001,00		176.001,00
04.01.0824400492.072				
Programa Bolsa Família		99.933,60	19.002,00	118.935,60
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,00		2,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.002,00		50.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.002,00		30.002,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.002,00		1.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.925,60		18.925,60
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.002,00	19.002,00
04.01.0824400492.162				
PSB - Serviço de Proteção Integral à Famíla - PAIF		321.806,00	5.003,00	326.809,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	220.000,00		220.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.002,00		20.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.002,00		5.002,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	36.301,00		36.301,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.501,00		40.501,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001,00	5.001,00
04.01.0824400492.163				
PSB - Serviço de Proteção Integral à Famíla - PAIF- Estadual		129.600,00		129.600,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	72.000,00		72.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		7.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	600,00		600,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
04.01.0824400492.165				
PSE - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - P		249.006,00	4,00	249.010,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	152.000,00		152.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.002,00		20.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.502,00		5.502,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.501,00		30.501,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	41.001,00		41.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
04.01.0824400492.166				
PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indiv		96.808,00		96.808,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	74.000,00		74.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.002,00		13.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.502,00		4.502,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	302,00		302,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.002,00		5.002,00
04.01.0824400492.167				
PSE - Serviço especializado para pessoas em situação de rua		8,00		8,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
04.01.0824400492.168				
PSE - Serviço Especializado em abordagem social		507,00		507,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	501,00		501,00
04.01.0824400492.180				
Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		177.141,33		177.141,33
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117.333,33		117.333,33
319013.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	14.900,00		14.900,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	14.900,00		14.900,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.002,00		9.002,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.002,00		10.002,00

339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.002,00		1.002,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.002,00		10.002,00
04.01.0824400492.810				
Programa de Avaliação e Operacionalização do BPC		22.480,00		22.480,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.480,00		11.480,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00		11.000,00
Total Unidade Orçamentária		5.165.146,93	331.436,10	5.496.583,03
Total Órgão		5.165.146,93	331.436,10	5.496.583,03
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
05				
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS		20.678.139,92	1.010.000,00	21.688.139,92
05.01				
Fundo Previdência do Município Vassouras		20.678.139,92	1.010.000,00	21.688.139,92
05.01.09				
Previdência Social		20.678.139,92	1.010.000,00	21.688.139,92
05.01.09122				
Administração Geral		900.000,00	1.010.000,00	1.910.000,00
05.01.091220050				
Garantir a manutenção do Fundo de Previdência para administrar recursos previdenciários		900.000,00	1.010.000,00	1.910.000,00
05.01.0912200501.023				
Aquisição de Imoveis			950.000,00	950.000,00
459061.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			950.000,00	950.000,00
05.01.0912200502.060				
Manutenção do Fundo de Previdência		900.000,00	60.000,00	960.000,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	512.000,00		512.000,00
319013.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	40.000,00		40.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		30.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		28.000,00
339035.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		60.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00		60.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00		150.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		10.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
05.01.09272				
Previdência do Regime Estatutário		19.778.139,92		19.778.139,92
05.01.092720051				
Promover e garantir a manutenção das aposentadorias, reformas e outros benefícios a servidores municipais e seus dependentes		10.057.000,00		10.057.000,00
05.01.0927200512.062				
Encargos com Aposentadorias e Pensões		10.057.000,00		10.057.000,00
319001.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	6.700.000,00		6.700.000,00
319003.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	770.000,00		770.000,00
319005.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	87.000,00		87.000,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	2.500.000,00		2.500.000,00
05.01.092720799				
Garantir a aplicação dos recursos financeiros para manter as aposentadorias		9.721.139,92		9.721.139,92
05.01.0927207992.799				
Reserva do Fundo de Previdência		9.721.139,92		9.721.139,92
999999.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.721.139,92		9.721.139,92
Total Unidade Orçamentária		20.678.139,92	1.010.000,00	21.688.139,92
Total Órgão		20.678.139,92	1.010.000,00	21.688.139,92
Identificação	**Títulos**	**---------- Autorizada ----------**		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
06				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.796.036,00	87.008,00	1.883.044,00
06.01				
Fundo Municipal de Meio Ambiente		1.796.036,00	87.008,00	1.883.044,00
06.01.18				
Gestão Ambiental		1.796.036,00	87.008,00	1.883.044,00
06.01.18122				
Administração Geral		612.005,00	2.001,00	614.006,00
06.01.181220036				
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor		612.005,00	2.001,00	614.006,00
06.01.1812200362.012				
Manutenção da Unidade		612.005,00	2.001,00	614.006,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	600.000,00		600.000,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.001,00		6.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001,00		1.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.001,00		4.001,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.001,00	2.001,00
06.01.18541				
Preservação e Conservação Ambiental		1.184.031,00	85.007,00	1.269.038,00
06.01.185410037				
Gestão de resíduos sólidos e preservação		824.024,00	85.007,00	909.031,00

do meio ambiente				
06.01.1854100371.089				
Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário – Setor A		130.004,00		130.004,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.001,00		30.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.001,00		100.001,00
06.01.1854100372.148				
Manutenção da Remediação do Aterro Sanitário Controlado no Bairro Triunfo		10.005,00		10.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
06.01.1854100372.805				
Infraestrutura de Área Verdes		10.004,00	30.001,00	40.005,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00		5.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.001,00		5.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.001,00	30.001,00
06.01.1854100372.806				
Programa Municipal de Coleta Seletiva		60.002,00	15.001,00	75.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.001,00		20.001,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.001,00		40.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.001,00	15.001,00
06.01.1854100372.807				
Programa Municipal de Educação Ambiental		14.002,00	10.001,00	24.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.001,00		4.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001,00		10.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
06.01.1854100372.808				
Programa Municipal de Patrulha Ambiental		4,00	2,00	6,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
06.01.1854100372.897				
Serviço de Manutenção de Estação de Tratamento de Rede de Esgoto		600.003,00	30.002,00	630.005,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	600.001,00		600.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.001,00	20.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.001,00	10.001,00
06.01.185410064				
Gestão de Resíduos Sólidos, voltado à reciclagem e disposição final adequada.		360.007,00		360.007,00
06.01.1854100642.077				
Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		360.007,00		360.007,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	360.001,00		360.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
Total Unidade Orçamentária		1.796.036,00	87.008,00	1.883.044,00
Total Órgão		1.796.036,00	87.008,00	1.883.044,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
07				
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		108.889,79	199.085,31	307.975,10
07.01				
Fundo Municipal da Criança e Adolescente		108.889,79	199.085,31	307.975,10
07.01.08				
Assistência Social		108.889,79	199.085,31	307.975,10
07.01.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		108.889,79	199.085,31	307.975,10
07.01.082430048				
Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante da pobreza, discriminação, abandono e exclusão.		108.889,79	199.085,31	307.975,10
07.01.0824300482.049				
Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente				
339043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			0,00
07.01.0824300482.157				
Estadual - Serviço de Conv e Fort de Vín para crianças, adolesc e jov				
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
07.01.0824300482.158				
PSB FEDERAL - Serviço de Convivência				

e Fortalecimento de Vínculos para crianças,				
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
07.01.0824300482.159				
PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes -				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			0,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
07.01.0824300482.160				
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			0,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
07.01.0824300482.161				
PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida				
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
07.01.0824300482.854				
PSE FEDERAL Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Sóc		108.889,79	199.085,31	307.975,10
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00		13.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00		25.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	61.889,79		61.889,79
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		199.085,31	199.085,31
07.01.082430080				
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
07.01.0824300802.012				
Manutenção da Unidade				
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
337232.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
Total Unidade Orçamentária		108.889,79	199.085,31	307.975,10
Total Órgão		108.889,79	199.085,31	307.975,10
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
08				
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		107.025,00	10.011,00	117.036,00
08.01				
Fundo Mun Habitação e Interesse Social		107.025,00	10.011,00	117.036,00
08.01.16				
Habitação		107.025,00	10.011,00	117.036,00
08.01.16122				
Administração Geral		8.016,00	4,00	8.020,00
08.01.161220049				
Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.		13,00	4,00	17,00

08.01.1612200492.012				
Manutenção da Unidade		13,00	4,00	17,00
329091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00		2,00
339014.01.00.00	Diárias - Civil	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
08.01.161220077				
MANUTENÇÃO DO CONSELHO		8.003,00		8.003,00
08.01.1612200772.008				
Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais		8.003,00		8.003,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.001,00		2.001,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.001,00		4.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.001,00		2.001,00
08.01.16481				
Habitação Rural		69.006,00	10.007,00	79.013,00
08.01.164810078				
MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		69.006,00	10.007,00	79.013,00
08.01.1648100781.009				
Construção e Reforma de Casas Populares		39.003,00	10.003,00	49.006,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.001,00		4.001,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.001,00		5.001,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.001,00		30.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001,00	10.001,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
08.01.1648100781.115				
MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		30.003,00	4,00	30.007,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.001,00		30.001,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00

Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
08.01.16482				
Habitação Urbana		30.003,00		30.003,00
08.01.164820079				
LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		30.003,00		30.003,00
08.01.1648200791.018				
LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		30.003,00		30.003,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.001,00		30.001,00
Total Unidade Orçamentária		107.025,00	10.011,00	117.036,00
Total Órgão		107.025,00	10.011,00	117.036,00

Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
09				
AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS		42,00	12,00	54,00
09.01				
Autarquia de Saneamento Munic Vassouras		42,00	12,00	54,00
09.01.17				
Saneamento		18,00	6,00	24,00
09.01.17122				
Administração Geral		10,00	2,00	12,00
09.01.171220053				
Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.		10,00	2,00	12,00
09.01.1712200532.012				
Manutenção da Unidade		10,00	2,00	12,00
319011.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1,00		1,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,00		1,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
09.01.17512				
Saneamento Básico Urbano		8,00	4,00	12,00
09.01.175120054				
Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida para os munícipes		8,00	4,00	12,00
09.01.1751200541.012				
Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos		8,00	4,00	12,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00	2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
09.01.18				

Gestão Ambiental		24,00	6,00	30,00
09.01.18541				
Preservação e Conservação Ambiental		24,00	6,00	30,00
09.01.185410037				
Gestão de resíduos sólidos e preservação do meio ambiente		24,00	6,00	30,00
09.01.1854100371.089				
Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário – Setor A		8,00		8,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00		2,00
09.01.1854100372.805				
Infraestrutura de Área Verdes		6,00	2,00	8,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
09.01.1854100372.806				
Programa Municipal de Coleta Seletiva		4,00	2,00	6,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
09.01.1854100372.807				
Programa Municipal de Educação Ambiental		6,00	2,00	8,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00		2,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2,00		2,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2,00		2,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,00	2,00
Total Unidade Orçamentária		42,00	12,00	54,00
Total Órgão		42,00	12,00	54,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
10				
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.207.341,61	6.000,00	1.213.341,61
10.01				
Fundo Municipal do Idoso		1.207.341,61	6.000,00	1.213.341,61
10.01.08				
Assistência Social		1.207.341,61	6.000,00	1.213.341,61
10.01.08241				
Assistência ao Idoso		1.207.341,61	6.000,00	1.213.341,61
10.01.082410046				
Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária		120.000,00		120.000,00
10.01.0824100462.047				
Apoio e Assistência ao Idoso		120.000,00		120.000,00
339043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00		120.000,00
10.01.0824100462.151				
PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos				
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
10.01.0824100462.152				
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - F				
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
10.01.0824100462.154				
PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias				
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
Identificação	**Títulos**	---------- **Autorizada** ----------		**Total**
Códigos		**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	
10.01.082410081				
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.087.341,61	6.000,00	1.093.341,61
10.01.0824100812.012				

Manutenção da Unidade		1.087.341,61	6.000,00	1.093.341,61
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			0,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		11.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.341,61		25.341,61
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.042.000,00		1.042.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	6.000,00
Total Unidade Orçamentária		1.207.341,61	6.000,00	1.213.341,61
Total Órgão		1.207.341,61	6.000,00	1.213.341,61
Total Geral		174.159.674,21	9.126.933,41	183.286.607,62

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E38B4ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 11 TABELA EVOLUÇÃO RECEITA

Tabela Explicativa da Evolução da Receita						
Exercício de 2019						
Lei 4.320/64 art. 22						
Especificação	**Receita Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores a 2018**			**Prevista 2018**	**Prevista 2019**	**Valores LDO**
	2015	**2016**	**2017**			
Receitas Correntes						
Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	0,00	0,00	0,00	14.530.000,00	13.783.646,67	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	6.412.400,00	6.910.400,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	8.578.834,92	7.409.127,54	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.148.418,80	1,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	99.496.213,16	136.275.846,88	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.222.500,00	4.833.674,40	0,00
Total Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	131.388.366,88	169.212.696,49	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias						
Contribuições	0,00	0,00	0,00	6.310.241,48	7.145.763,52	0,00
Total Receitas Correntes Intraorçament	0,00	0,00	0,00	6.310.241,48	7.145.763,52	0,00
Receitas de Capital						
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	5.436.210,00	5.778.147,61	0,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	6.586.210,00	6.928.147,61	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	144.284.818,36	183.286.607,62	0,00

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E0E2F779

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.057-2018 ANEXO 13 QDD QUADRO DETALHAMENTO DESPESA

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD						
Exercício de 2019						
Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.						
Unidade Orçamentária: 01.01 Plenario da Câmara.						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
01.031.0001.2.002.000	Remuneracao dos Vereadores.					1.170.000,00
3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1	Fiscal	0	1.170.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00

Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.						
Unidade Orçamentária: 01.02 Administração Geral						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0002.2.003.000	Manutenção da Secretaria da Câmara.					2.431.567,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	Fiscal	0	100,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3	Fiscal	0	1.750.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4	Fiscal	0	117.477,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6	Fiscal	0	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	3357	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8	Fiscal	0	60.000,00	

3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9	Fiscal	0	446,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	Fiscal	0	100,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11	Fiscal	0	40.100,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12	Fiscal	0	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	Fiscal	0	29.800,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14	Fiscal	0	93.344,00	
04.122.0002.2.888.000	Serviço de Tecnologia da Informação					100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	3360	Fiscal	0	100.000,00	
09.271.0002.2.005.000	Encargos Sociais.					530.000,00
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	15	Seguridade	0	530.000,00	
09.272.0002.2.005.000	Encargos Sociais.					120.000,00
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	16	Seguridade	0	120.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.750.100,00	0,00	658.223,00	123.244,00	0,00	0,00
Segur.	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.400.100,00	0,00	658.223,00	123.244,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.531.567,00	0,00	2.408.323,00	123.244,00	2.531.567,00
Segur.	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.181.567,00	0,00	3.058.323,00	123.244,00	3.181.567,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0004.2.012.000	Manutenção da Unidade					44.006,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	17	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	20	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	21	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	22	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	23	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3361	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	Fiscal	4	4.000,00	
04.122.0004.2.874.000	Viagens do Prefeito					20.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3362	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3363	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3364	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3365	Fiscal	4	20.000,00	
04.122.0004.2.875.000	Serviços de Hospedagens					15.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3366	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3367	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3368	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3369	Fiscal	4	15.000,00	
04.122.0004.2.876.000	Refeições					10.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3370	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3371	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3372	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3373	Fiscal	4	10.000,00	
04.122.0004.2.877.000	Buffet / Coquetel					4,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3374	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3375	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3376	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3377	Fiscal	4	1,00	
04.122.0005.2.009.000	Manutenção da Assessoria de Imprensa					80.007,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26	Fiscal	4	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	27	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3378	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	28	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	29	Fiscal	4	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3379	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30	Fiscal	4	1,00	
13.392.0026.2.034.000	Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi					1,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3380	Fiscal	0	1,00	
13.392.0026.2.056.000	Concessão Auxílio Financeiro Agremiação Folia de Santo Reis					10.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3382	Fiscal	4	10.000,00	
13.392.0026.2.058.000	Concessão Auxílio Financeiro a Paróquia Nossa Senhora da Conceição					20.001,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3383	Fiscal	0	1,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3384	Fiscal	4	20.000,00	
13.392.0026.2.061.000	Concessão Auxílio à Liga das Agremiações de Samba de Vassouras					3,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3385	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3386	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3387	Fiscal	4	1,00	
13.392.0026.2.898.000	Auxilio Financeiro ao Projeto de Integação pela Musica - PIM					50.001,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3388	Fiscal	0	1,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3389	Fiscal	4	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	245.029,00	4.003,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	245.029,00	4.003,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	249.032,00	0,00	245.029,00	4.003,00	249.032,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	249.032,00	0,00	245.029,00	4.003,00	249.032,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administracao.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0006.2.012.000	Manutenção da Unidade					46.009,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	Fiscal	0	1,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	32	Fiscal	0	1,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	33	Fiscal	0	1,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	35	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36	Fiscal	4	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3964	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	37	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2346	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	38	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3969	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39	Fiscal	4	10.000,00	
04.122.0006.2.867.000	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura					23.600.005,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3971	Fiscal	0	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3972	Fiscal	0	23.500.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3973	Fiscal	0	1,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3974	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3975	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3976	Fiscal	4	1,00	
3.3.91.39.01.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica	3982	Fiscal	0	1,00	
04.122.0007.2.010.000	Benefícios ao Servidor Público					8,00
3.3.50.39.50.00.00	SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	3985	Fiscal	0	1,00	
3.3.50.39.50.00.00	SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	3987	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3988	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	40	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3990	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	41	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.46.02.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	43	Fiscal	0	1,00	
04.122.0009.1.023.000	Aquisição de Imoveis					400.001,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3992	Fiscal	0	1,00	
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	44	Fiscal	4	400.000,00	
04.122.0009.2.011.000	Manutenção do Centro Administrativo					270.006,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administracao.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3994	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45	Fiscal	4	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3997	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	46	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3998	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	47	Fiscal	4	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4000	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48	Fiscal	4	1,00	
04.122.0009.2.073.000	Manutenção da Administração Geral					1.350.003,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	50	Fiscal	4	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	51	Fiscal	4	1.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54	Fiscal	4	1,00	
04.122.0009.2.818.000	DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					82.007,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4003	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4005	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4007	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4008	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4009	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4010	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4011	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4012	Fiscal	4	70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4013	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4014	Fiscal	4	1,00	
04.122.0009.2.868.000	Programa Especial de Bolsa Estágio					100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4015	Fiscal	0	100.000,00	
09.272.0003.2.005.000	Encargos Sociais.					2.340.003,00
3.1.90.09.03.00.00	Salario Família	55	Seguridade	0	60.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	56	Seguridade	0	180.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	57	Seguridade	0	600.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4016	Seguridade	0	1,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4017	Seguridade	4	1,00	

3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	58	Seguridade	0	1.500.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.						
Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administracao.						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.91.39.01.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica	59	Seguridade	0	1,00	
09.272.0003.2.179.000	Aporte ao RPPS					1.200.000,00
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	60	Seguridade	4	1.200.000,00	
28.841.0011.2.021.000	Encargos com a Dívida Contratada.					2.720.012,00
3.2.90.21.01.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato INSS	61	Fiscal	0	5.000,00	
3.2.90.21.01.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato INSS	62	Fiscal	4	1,00	
3.2.90.21.03.00.00	Juros Sobre a Divida por Contrato - FGTS	63	Fiscal	0	5.000,00	
3.2.90.21.03.00.00	Juros Sobre a Divida por Contrato - FGTS	4018	Fiscal	4	1,00	
3.2.90.21.04.00.00	Juros sobre a div. por contrato -PROVIAS	64	Fiscal	0	1,00	
3.2.90.21.04.00.00	Juros sobre a div. por contrato -PROVIAS	4019	Fiscal	4	1,00	
3.2.91.21.04.00.00	Juros Sobre a Divida por Contrato - RPPS	65	Fiscal	0	360.000,00	
3.2.91.21.04.00.00	Juros Sobre a Divida por Contrato - RPPS	4020	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4021	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4022	Fiscal	4	1,00	
4.6.90.71.01.00.00	Principal da Divida Contr Resgatado-INSS	66	Fiscal	0	600.000,00	
4.6.90.71.01.00.00	Principal da Divida Contr Resgatado-INSS	67	Fiscal	4	1,00	
4.6.90.71.03.00.00	Principal da Divida Cont Resgatado-FGTS	68	Fiscal	0	450.000,00	
4.6.90.71.03.00.00	Principal da Divida Cont Resgatado-FGTS	69	Fiscal	4	1,00	
4.6.90.71.05.00.00	Principal da div. cont. resg. - PROVIAS	70	Fiscal	0	1,00	
4.6.90.71.05.00.00	Principal da div. cont. resg. - PROVIAS	4023	Fiscal	4	1,00	
4.6.91.71.04.00.00	Principal da Divida Contrat Resg. - RPPS	71	Fiscal	0	1.300.000,00	
4.6.91.71.04.00.00	Principal da Divida Contrat Resg. - RPPS	4024	Fiscal	4	1,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	23.600.006,00	370.005,00	1.838.028,00	10.006,00	400.001,00	2.350.005,00
Segur.	2.340.002,00	0,00	1.200.001,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.940.008,00	370.005,00	3.038.029,00	10.006,00	400.001,00	2.350.005,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	400.001,00	28.168.050,00	0,00	25.808.039,00	2.760.012,00	28.568.051,00
Segur.	0,00	3.540.003,00	0,00	3.540.003,00	0,00	3.540.003,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	400.001,00	31.708.053,00	0,00	29.348.042,00	2.760.012,00	32.108.054,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.						
Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0010.2.012.000	Manutenção da Unidade					0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	74	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78	Fiscal	4	0,00	
04.122.0065.2.828.000	Modernização da Infraestrutura Operacional					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	80	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	81	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	Fiscal	4	0,00	
04.122.0065.2.829.000	Modernização e Manutenção do Sistema Fiscal e Tributário					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	84	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	85	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86	Fiscal	4	0,00	
04.122.0065.2.830.000	Modernização e Treinamento da Estrutura de Fiscalização					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	88	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	89	Fiscal	4	0,00	
04.122.0070.1.107.000	Georeferenciamento					455.006,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3878	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3879	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3880	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	91	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3883	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	92	Fiscal	4	450.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3885	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93	Fiscal	4	1,00	
04.122.0082.2.869.000	Modernização sa Infraestrutura Operacional					20.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3918	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3921	Fiscal	4	5.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.						
Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3922	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3923	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3924	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3925	Fiscal	4	10.000,00	
04.122.0082.2.870.000	Modernização, Manutenção e Treinam. do Sistema Fiscal e Tribut.					15.006,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3926	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3927	Fiscal	4	5.000,00	

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3928	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3929	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3930	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3931	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3932	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3933	Fiscal	4	1,00	
04.123.0010.2.012.000	Manutenção da Unidade					430.007,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	94	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3934	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	96	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2347	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	97	Fiscal	4	300.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101	Fiscal	4	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3935	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	Fiscal	4	10.000,00	
04.123.0010.2.871.000	Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão					2.325.013,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3936	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3937	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3938	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3939	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3940	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3941	Fiscal	4	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3942	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3943	Fiscal	4	2.320.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3944	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3945	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3946	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3947	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3948	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3949	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3950	Fiscal	4	1,00	
11.131.0008.2.019.000	Contribuição para o PASEP.					923.003,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3951	Fiscal	0	220.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3952	Fiscal	4	700.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3953	Fiscal	11	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3954	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3955	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3956	Fiscal	11	3.000,00	
99.999.9999.2.999.000	Reserva de Contingência					224.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107	Fiscal	0	224.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	4.148.030,00	20.008,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	4.148.030,00	20.008,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	455.006,00	3.937.032,00	0,00	4.148.030,00	20.008,00	4.392.038,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	455.006,00	3.937.032,00	0,00	4.148.030,00	20.008,00	4.392.038,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.361.0012.2.012.000	Manutenção da Unidade					55.005,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	108	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	109	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3628	Fiscal	5	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	110	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	111	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3629	Fiscal	5	15.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3630	Fiscal	5	5.000,00	
12.361.0012.2.017.000	Qualificação Profissional na Educação Básica					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	114	Fiscal	5	0,00	
12.361.0012.2.063.000	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação					20.001,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2318	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	115	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	116	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	117	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	118	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	Fiscal	4	5.000,00	
12.361.0013.1.003.000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares					731.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	174	Fiscal	0	130.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3631	Fiscal	4	600.000,00	

4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3632	Fiscal	5	1.000,00	
12.361.0013.2.017.000	Qualificação Profissional na Educação Básica					15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	120	Fiscal	5	15.000,00	
12.361.0013.2.025.000	Manutenção da Educação Básica					0,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.09.03.00.00	Salario Família	122	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	123	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	124	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	125	Fiscal	0	0,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	126	Fiscal	0	0,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	127	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	128	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130	Fiscal	5	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	131	Fiscal	5	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	132	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2319	Fiscal	5	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133	Fiscal	4	0,00	
12.361.0013.2.026.000	Manutenção Merenda Escolar - Fundamental					1.162.731,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	Fiscal	0	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135	Fiscal	4	775.233,79	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	Fiscal	23	187.498,00	
12.361.0013.2.027.000	Manutenção do Servico de Transporte Escolar- Fundamental					1.996.964,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3633	Fiscal	0	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	137	Fiscal	4	1.369.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	138	Fiscal	5	205.999,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	139	Fiscal	24	121.965,00	
12.361.0013.2.028.000	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB					0,00
3.1.90.09.01.00.00	Salário - Família 60%	140	Fiscal	15	0,00	
3.1.90.09.02.00.00	Salário - Família 40%	141	Fiscal	15	0,00	
3.1.90.11.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	142	Fiscal	15	0,00	
3.1.90.11.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	143	Fiscal	15	0,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	144	Fiscal	15	0,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	145	Fiscal	15	0,00	
3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	146	Fiscal	15	0,00	
3.1.91.13.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	147	Fiscal	15	0,00	
12.361.0013.2.053.000	Informática nas Escolas					4.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3634	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	148	Fiscal	5	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	149	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	150	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3635	Fiscal	5	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.361.0013.2.087.000	Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores					415.004,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	152	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3636	Fiscal	5	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	153	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3637	Fiscal	5	65.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3638	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3639	Fiscal	5	1,00	
12.361.0013.2.146.000	Implementação do Ensino Musica na Escola - Criação e Manutenção da Fanfarra Munic					6,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3640	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	176	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3641	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3642	Fiscal	4	1,00	
12.361.0013.2.889.000	Manutenção do Ensino Fundamental					14.293.005,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3643	Fiscal	0	320.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4109	Fiscal	15	1,00	
3.1.90.09.01.00.00	Salário - Família 60%	3644	Fiscal	15	13.000,00	
3.1.90.09.02.00.00	Salário - Família 40%	3645	Fiscal	15	30.500,00	
3.1.90.09.03.00.00	Salario Família	3646	Fiscal	0	15.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3647	Fiscal	0	3.000.000,00	
3.1.90.11.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	3648	Fiscal	15	5.562.000,00	
3.1.90.11.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	3649	Fiscal	15	2.910.996,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3650	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3651	Fiscal	15	1.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3652	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3653	Fiscal	15	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3654	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	3655	Fiscal	15	156.500,00	
3.1.91.13.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	3656	Fiscal	15	100.000,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	3657	Fiscal	0	900.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3658	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3659	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3660	Fiscal	4	5.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3661	Fiscal	5	475.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3662	Fiscal	0	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3663	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3664	Fiscal	5	205.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3665	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3666	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3667	Fiscal	5	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3668	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3669	Fiscal	5	373.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3670	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3671	Fiscal	5	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3672	Fiscal	4	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3673	Fiscal	5	1,00	
12.362.0013.2.890.000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Médio					78.157,80
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3674	Fiscal	4	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3675	Fiscal	24	28.157,80	
12.362.0075.2.027.000	Manutenção do Servico de Transporte Escolar -Fundamental					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2731	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2732	Fiscal	24	0,00	
12.362.0076.2.027.000	Manutenção do Servico de Transporte Escolar -Fundamental					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2733	Fiscal	0	0,00	
12.365.0013.1.003.000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares					102.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3676	Fiscal	0	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	154	Fiscal	4	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3677	Fiscal	5	1.000,00	
12.365.0013.1.109.000	Manutenção de Creches e Pré-escolas - Programa Brasil Carinhoso					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2695	Fiscal	12	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2696	Fiscal	12	0,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.365.0013.2.027.000	Manutenção do Servico de Transporte Escolar -Fundamental					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	155	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	156	Fiscal	5	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	157	Fiscal	24	0,00	
12.365.0013.2.028.000	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB					0,00
3.1.90.11.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	760	Fiscal	15	0,00	
12.365.0013.2.074.000	Manutenção da Merenda Escolar - Creches					385.173,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3678	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	Fiscal	4	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	Fiscal	23	85.172,00	
12.365.0013.2.106.000	Manutenção de Creches e Pré-escolas					0,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	161	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.11.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	2348	Fiscal	15	0,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	162	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	163	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	164	Fiscal	0	0,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	165	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	166	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	167	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	168	Fiscal	5	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	169	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2320	Fiscal	5	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	170	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2321	Fiscal	5	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	Fiscal	4	0,00	
12.365.0013.2.863.000	Programa Dinheiro Direto na Escola -FNDE/PDDE					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2715	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2716	Fiscal	0	0,00	
12.365.0013.2.891.000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche					428.245,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3679	Fiscal	0	95.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3680	Fiscal	4	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3681	Fiscal	5	75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3682	Fiscal	24	8.245,10	
12.365.0013.2.892.000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar-Pré Escola					383.245,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3683	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3684	Fiscal	4	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3685	Fiscal	5	75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3686	Fiscal	24	8.245,10	
12.365.0013.2.893.000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche					3.911.116,77
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3778	Fiscal	0	174.108,77	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4110	Fiscal	15	1,00	
3.1.90.09.01.00.00	Salário - Família 60%	3776	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.09.02.00.00	Salário - Família 40%	3688	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.09.03.00.00	Salario Família	3689	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3690	Fiscal	0	1.100.000,00	

3.1.90.11.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	3691	Fiscal	15	1.000.000,00	
3.1.90.11.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	3692	Fiscal	15	1.000.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3693	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3694	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3695	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3696	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3697	Fiscal	0	1.000,00	
3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	3698	Fiscal	15	50.000,00	
3.1.91.13.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	3699	Fiscal	15	50.000,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	3700	Fiscal	0	200.000,00	
3.3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3701	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3702	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3703	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3704	Fiscal	5	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3705	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3706	Fiscal	4	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3707	Fiscal	5	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3708	Fiscal	5	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3709	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3710	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3711	Fiscal	5	50.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3687	Fiscal	15	0,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3712	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3713	Fiscal	5	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3714	Fiscal	4	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3715	Fiscal	5	1,00	
12.365.0013.2.894.000	Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola					317.454,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3716	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3717	Fiscal	4	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3718	Fiscal	23	67.454,00	
12.365.0013.2.895.000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola					3.965.008,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3719	Fiscal	0	200.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4111	Fiscal	15	1,00	
3.1.90.09.01.00.00	Salário - Família 60%	3720	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.09.02.00.00	Salário - Família 40%	3721	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.09.03.00.00	Salario Família	3722	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3723	Fiscal	0	1.100.000,00	
3.1.90.11.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	3724	Fiscal	15	1.000.000,00	
3.1.90.11.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	3725	Fiscal	15	1.000.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3726	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3727	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3728	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3729	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3730	Fiscal	0	1.000,00	
3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	3731	Fiscal	15	50.000,00	
3.1.91.13.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	3732	Fiscal	15	50.000,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	3733	Fiscal	0	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3734	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3735	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3736	Fiscal	5	103.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3737	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3738	Fiscal	4	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3739	Fiscal	5	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3740	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3741	Fiscal	5	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3742	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3743	Fiscal	5	35.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3744	Fiscal	4	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3745	Fiscal	5	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3746	Fiscal	4	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3747	Fiscal	5	1,00	
12.366.0013.2.804.000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -EJA					1,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	172	Fiscal	4	1,00	
12.366.0013.2.811.000	Manutenção da Merenda Escolar - EJA					42.076,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3748	Fiscal	4	25.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	Fiscal	23	16.576,00	
12.367.0014.2.034.000	Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi					70.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3749	Fiscal	0	70.000,00	
12.367.0014.2.145.000	Manutenção da Educação Inclusiva					1.541.995,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3750	Fiscal	0	400.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4112	Fiscal	15	1,00	
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	3751	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.09.01.00.00	Salário - Família 60%	3752	Fiscal	15	1.000,00	
3.1.90.09.02.00.00	Salário - Família 40%	3753	Fiscal	15	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3754	Fiscal	0	500.000,00	
3.1.90.11.03.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 60%	3755	Fiscal	15	223.000,00	
3.1.90.11.04.00.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil 40%	3756	Fiscal	15	200.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3757	Fiscal	0	5.000,00	

3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3758	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3759	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3760	Fiscal	15	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3761	Fiscal	0	1.000,00	
3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 60%	3762	Fiscal	15	25.000,00	
3.1.91.13.02.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS 40%	3763	Fiscal	15	25.000,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	3764	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3765	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3766	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3767	Fiscal	5	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3768	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3769	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3770	Fiscal	5	5.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Munic de Educacao

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3772	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3771	Fiscal	5	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3777	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3773	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3774	Fiscal	4	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3775	Fiscal	5	5.991,00	
21.367.0014.2.034.000	Concesão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi					0,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	178	Fiscal	0	0,00	
21.367.0014.2.145.000	Manutenção da Educação Inclusiva					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	179	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	Fiscal	0	0,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	21.787.108,77	0,00	6.978.083,79	1.152.001,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.787.108,77	0,00	6.978.083,79	1.152.001,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	833.000,00	29.084.193,56	0,00	28.765.192,56	1.152.001,00	29.917.193,56
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	833.000,00	29.084.193,56	0,00	28.765.192,56	1.152.001,00	29.917.193,56

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Mun.de Esporte

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
27.128.0019.2.820.000	Programa de Capacitação Profissional					0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	181	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	183	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	184	Fiscal	4	0,00	
27.812.0019.1.093.000	Revitalizaçao da Quadra Poliesportiva do Grecco					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	186	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	187	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	188	Fiscal	4	0,00	
27.812.0019.2.012.000	Manutenção da Unidade					17.005,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3018	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3016	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3017	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3023	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3024	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3021	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3022	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3019	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3020	Fiscal	4	5.000,00	
27.812.0019.2.030.000	Jogos Intercolegiais de Vassouras					3.001,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	189	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	190	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	191	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	192	Fiscal	4	1.000,00	
27.812.0019.2.139.000	Manutenção de Áreas Desportivas, Estádios, Campos e Quadras Municipais					30.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	194	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3127	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	195	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3123	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	196	Fiscal	4	15.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Mun.de Esporte

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3118	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3119	Fiscal	4	10.000,00	
27.812.0019.2.686.000	Apoio e Criação de Esporte Olimpico e Paraolímpico					10.008,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3129	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3130	Fiscal	4	1,00	

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3137	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3138	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3135	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3136	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3131	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3132	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3133	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3134	Fiscal	4	5.000,00	
27.812.0019.2.687.000	Apoio aos Jogos Intercolegiais					2.008,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3139	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3140	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3147	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3148	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3145	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3146	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3141	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3142	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3143	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3144	Fiscal	4	1,00	
27.812.0019.2.688.000	Programa de Formação, Capacitação Esportiva					3.003,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3149	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3150	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3153	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3154	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3151	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3152	Fiscal	4	1.000,00	
27.812.0019.2.689.000	Bolsa Atleta					20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	3158	Fiscal	0	20.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Mun.de Esporte

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
27.812.0019.2.819.000	Infraestrutura e Modernização de Área de Lazer					0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	197	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	198	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	199	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	Fiscal	4	0,00	
27.812.0019.2.821.000	Projeto de Iniciação Desportiva (PID)					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	201	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	202	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	203	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204	Fiscal	4	0,00	
27.812.0019.2.822.000	Construção, Ampliação e Reforma de Estádios Municipais					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	205	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	206	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	207	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209	Fiscal	4	0,00	
27.812.0019.2.823.000	Organização de Eventos Esportivos e de Lazer					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	211	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	212	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	213	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214	Fiscal	4	0,00	
27.812.0019.2.825.000	Apoio e Criação de Esportes Olímpicos					0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	215	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	216	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	217	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	218	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219	Fiscal	4	0,00	
27.812.0019.2.826.000	Artes Marciais de Vassouras					5.001,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	220	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	221	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	222	Fiscal	4	1.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Mun.de Esporte

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	223	Fiscal	4	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224	Fiscal	4	3.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	52.021,00	38.010,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	52.021,00	38.010,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	90.031,00	0,00	52.021,00	38.010,00	90.031,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	90.031,00	0,00	52.021,00	38.010,00	90.031,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------

					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0020.2.012.000	Manutenção da Unidade					140.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3421	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3423	Fiscal	4	40.000,00	
04.122.0059.1.100.000	Implantação do Complexo Esportivo					2.485.058,19
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3615	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3616	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3617	Fiscal	12	965.055,19	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3618	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3619	Fiscal	4	350.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3620	Fiscal	12	1.170.000,00	
04.122.0059.1.106.000	Aquisição de Patrulha Mecanizada					300.002,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4091	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4092	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4090	Fiscal	12	300.000,00	
04.122.0059.1.116.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER					1.300.011,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3431	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3432	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3433	Fiscal	12	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3424	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3425	Fiscal	4	1.300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3426	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3427	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3428	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3429	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3434	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3435	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3436	Fiscal	12	1,00	
04.122.0059.1.117.000	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR					115.002,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4093	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4094	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4095	Fiscal	12	115.000,00	
04.122.0059.1.119.000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A SOP					150.002,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4096	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4097	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4098	Fiscal	12	150.000,00	
04.122.0059.1.121.000	AÇÕES SOCIAL DE AMPLIAÇÃO A PROTEÇÃO SOCIAL E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS AOS					233.005,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4118	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4119	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4117	Fiscal	12	233.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4120	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4121	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4122	Fiscal	12	1,00	
04.122.0059.2.880.000	OBRAS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					100.312,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4099	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4100	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4101	Fiscal	12	100.310,00	
04.122.0059.2.883.000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS					3.730.011,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3489	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3491	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3492	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3493	Fiscal	12	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3494	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3495	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3496	Fiscal	12	2.830.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3497	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3498	Fiscal	4	900.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3499	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3502	Fiscal	12	1,00	
15.451.0022.2.038.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública					2.220.009,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3519	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3520	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3521	Fiscal	10	200.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3522	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3523	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3524	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3525	Fiscal	4	220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3526	Fiscal	10	1.800.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3527	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3528	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3529	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3530	Fiscal	4	1,00	
15.451.0024.2.078.000	Manutenção Ampliação do Sistemade Águas Pluviais					1.100.012,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3531	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3532	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3533	Fiscal	0	1,00	

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3534	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3535	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3536	Fiscal	4	1.100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3537	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3538	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3539	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3540	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3541	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3542	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3543	Fiscal	12	1,00	
15.451.0024.2.079.000	Obras Gerais de Infraestrutura					810.010,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3557	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3558	Fiscal	4	600.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3560	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3561	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3562	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3564	Fiscal	4	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3565	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3566	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3567	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3568	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3569	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3570	Fiscal	4	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes

Código	Especificação Despesa		Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3572	Fiscal	12	1,00	
15.451.0024.2.885.000	Construção, Manutenção e Urbanização de Praças					1.010.011,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3452	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3453	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3440	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3441	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3443	Fiscal	12	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3437	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3438	Fiscal	4	800.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3439	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3449	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3450	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3451	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3454	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3455	Fiscal	4	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3456	Fiscal	12	1,00	
15.452.0021.2.833.000	Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais					1.695.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3458	Fiscal	11	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3469	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3470	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3479	Fiscal	12	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3480	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3481	Fiscal	4	1.615.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3483	Fiscal	11	49.998,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3485	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3486	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3487	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3488	Fiscal	11	30.000,00	
15.452.0023.2.037.000	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.					2.279.605,21
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3544	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3545	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3546	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3547	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3548	Fiscal	0	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.06 Sec. M. Obras S. Publ e Transportes

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3549	Fiscal	4	2.279.593,21	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3550	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3551	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3552	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3553	Fiscal	12	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3554	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3555	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3556	Fiscal	12	1,00	
15.452.0023.2.077.000	Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos					860.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3574	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3575	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3576	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3577	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3578	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3579	Fiscal	4	860.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3581	Fiscal	12	1,00	
26.782.0039.2.087.000	Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores					1.510.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3503	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3504	Fiscal	4	1.470.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3505	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3506	Fiscal	4	1,00	

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3507	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3508	Fiscal	4	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3509	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3510	Fiscal	4	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3511	Fiscal	12	1,00	
26.782.0039.2.887.000	Locação de Veículos e Equipamento Automotores					1.800.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3512	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3513	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3514	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3515	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3516	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3517	Fiscal	4	1.800.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	19.148.029,40	2.690.044,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	19.148.029,40	2.690.044,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	4.583.080,19	17.254.993,21	0,00	19.148.029,40	2.690.044,00	21.838.073,40
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.583.080,19	17.254.993,21	0,00	19.148.029,40	2.690.044,00	21.838.073,40

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
13.122.0025.2.012.000	Manutenção da Unidade					549.006,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	270	Fiscal	0	4.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3518	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	276	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3559	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3563	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3571	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	278	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3573	Fiscal	4	530.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3583	Fiscal	4	10.000,00	
13.122.0027.2.141.000	Fomento ao Turismo					3,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	271	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	272	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	273	Fiscal	4	1,00	
13.122.0027.2.824.000	Reforma de Pórticos Municipais					10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274	Fiscal	4	10.000,00	
13.122.0027.2.827.000	Conciclo					1,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	275	Fiscal	4	1,00	
13.392.0025.2.012.000	Manutenção da Unidade					1,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	277	Fiscal	4	1,00	
13.392.0026.1.016.000	Festival Café, Cachaça e Chorinho					45.001,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	281	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3584	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	282	Fiscal	4	30.000,00	
13.392.0026.1.088.000	Projeto Música na Praça					15.001,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	283	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	284	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	285	Fiscal	4	10.000,00	
13.392.0026.2.032.000	Participação e Realização de Eventos Culturais					15.003,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	286	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3585	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	287	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3586	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	288	Fiscal	4	10.000,00	
13.392.0026.2.056.000	Concessão Auxílio Financeiro Agremiação Folia de Santo Reis					1,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	289	Fiscal	0	1,00	
13.392.0026.2.061.000	Concessão Auxílio à Liga das Agremiações de Samba de Vassouras					10.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	291	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	292	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	293	Fiscal	4	10.000,00	
13.392.0026.2.082.000	Festival Vale do Café					35.002,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	294	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	296	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	297	Fiscal	4	30.000,00	
13.392.0026.2.103.000	Aniversário da Cidade de Vassouras					155.002,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	298	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	299	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3614	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	300	Fiscal	4	150.000,00	
13.392.0026.2.114.000	Desenvolvimento de Projetos Socios-Culturais					15.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3587	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3588	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3590	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3592	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3595	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	301	Fiscal	4	5.000,00	

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3596	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3597	Fiscal	4	1,00	
13.392.0026.2.896.000	CRIANÇA NA PRAÇA					10.001,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3599	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3600	Fiscal	4	10.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
13.392.0085.1.122.000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS					30.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3601	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3602	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3603	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3605	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3607	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3608	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3611	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3612	Fiscal	4	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	859.028,00	30.004,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	859.028,00	30.004,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	90.007,00	799.025,00	0,00	859.028,00	30.004,00	889.032,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	90.007,00	799.025,00	0,00	859.028,00	30.004,00	889.032,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
20.122.0028.2.012.000	Manutenção da Unidade					10.009,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	302	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3622	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3623	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	304	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3624	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	305	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3625	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3626	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3627	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	306	Fiscal	4	1,00	
20.601.0032.2.023.000	Apoio e Assistência ao Agricultor					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	311	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	312	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	313	Fiscal	4	0,00	
20.601.0032.2.024.000	Capacitação do Agricultor					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	314	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	315	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	316	Fiscal	4	0,00	
20.601.0032.2.033.000	Apoio a Diversificação de Culturas					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	317	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	318	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	319	Fiscal	4	0,00	
20.601.0032.2.035.000	Apoio e Assistência ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	321	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	322	Fiscal	4	0,00	
20.602.0031.2.022.000	Capacitação dos Criadores					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	323	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	324	Fiscal	4	0,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	325	Fiscal	4	0,00	
20.602.0031.2.043.000	Apoio e Assistência ao Pecuarista					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	326	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	327	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	328	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	329	Fiscal	4	0,00	
20.605.0030.2.007.000	Manutenção dos Centros Agropecuários					10.004,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4073	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4074	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	331	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4075	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	Fiscal	4	5.000,00	
20.605.0030.2.036.000	Mecanização Agrícola					15.002,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4026	Fiscal	4	5.000,00	

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4027	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4028	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4029	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4030	Fiscal	4	5.000,00	
20.605.0032.2.029.000	Apoio a Comercialização Agrícola					15.007,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4076	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4088	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4089	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4077	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	334	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4078	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	335	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4079	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336	Fiscal	4	5.000,00	
20.605.0032.2.033.000	Apoio a Diversificação de Culturas					10.004,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4045	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4046	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4047	Fiscal	0	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4048	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4049	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4050	Fiscal	4	5.000,00	
20.605.0032.2.035.000	Apoio e Assistência ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica					10.004,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4051	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4052	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4053	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4054	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4055	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4056	Fiscal	4	5.000,00	
20.606.0029.2.042.000	Concessão de Auxílio Financeiro à EMATER					10.001,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4080	Fiscal	0	1,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	337	Fiscal	4	10.000,00	
20.606.0030.2.039.000	Apoio ao Associativismo					12.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4081	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	338	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4082	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	339	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4083	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	340	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4084	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	341	Fiscal	4	1,00	
20.606.0030.2.050.000	Apoio ao Estabelecimento de Agroindústrias					18.003,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4085	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	342	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4086	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	343	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4087	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	344	Fiscal	4	4.000,00	
20.606.0032.2.023.000	Apoio e Assistência ao Agricultor					1.007,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4031	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4032	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4033	Fiscal	0	1.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria M M Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4034	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4035	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4036	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4037	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4038	Fiscal	4	1,00	
20.606.0032.2.024.000	Capacitação do Agricultor					10.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4039	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4040	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4041	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4042	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4043	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4044	Fiscal	4	1,00	
20.608.0031.2.022.000	Capacitação dos Criadores					8.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4057	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4058	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4059	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4060	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4061	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4062	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4063	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4064	Fiscal	4	4.000,00	
20.608.0031.2.043.000	Apoio e Assistência ao Pecuarista					6.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4065	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4066	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4067	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4068	Fiscal	4	2.000,00	

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4069	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4070	Fiscal	4	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4071	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4072	Fiscal	4	2.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	120.057,00	15.005,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	120.057,00	15.005,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	135.062,00	0,00	120.057,00	15.005,00	135.062,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	135.062,00	0,00	120.057,00	15.005,00	135.062,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.10 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.124.0033.2.012.000	Manutenção da Unidade					9.007,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	345	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3203	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3202	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	346	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3206	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	347	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3205	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	348	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3207	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3208	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3204	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349	Fiscal	4	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	8.006,00	1.001,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	8.006,00	1.001,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	9.007,00	0,00	8.006,00	1.001,00	9.007,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	9.007,00	0,00	8.006,00	1.001,00	9.007,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.121.0056.2.012.000	Manutenção da Unidade					16.009,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	350	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	351	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	352	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	353	Fiscal	4	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	354	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3839	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3840	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3841	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3842	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3843	Fiscal	4	1,00	
04.121.0061.2.080.000	Urbanização de Logradouros Públicos					0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	355	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	356	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	357	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	358	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359	Fiscal	4	0,00	
04.121.0067.1.098.000	Tecnologia da Informação					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	360	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	361	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	362	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363	Fiscal	4	0,00	
04.121.0068.1.098.000	Tecnologia da Informação					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	365	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	366	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	Fiscal	4	0,00	
04.121.0069.1.098.000	Tecnologia da Informação					0,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	368	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	369	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	370	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	371	Fiscal	4	0,00	
04.122.0034.2.012.000	Manutenção da Unidade					0,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	373	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	374	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	375	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	376	Fiscal	4	0,00	
04.122.0058.1.099.000	Melhoria do Planejamento					160.004,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4102	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	377	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4105	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4106	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	379	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	380	Fiscal	4	150.000,00	
04.122.0059.1.012.000	Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos					4,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4113	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4114	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4115	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4116	Fiscal	4	1,00	
04.122.0059.1.100.000	Implantação do Complexo Esportivo					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	383	Fiscal	4	0,00	
04.122.0059.1.103.000	Implantação de Planetário					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	389	Fiscal	4	0,00	
04.122.0059.2.834.000	Aquisição de Equipamentos Permanentes					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2663	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	402	Fiscal	4	0,00	
04.122.0059.2.835.000	Infraestrutura para Esporte					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	404	Fiscal	4	0,00	
04.122.0073.2.852.000	Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana					220.007,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3779	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3780	Fiscal	4	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3781	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3782	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3783	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3784	Fiscal	4	200.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3785	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3786	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3787	Fiscal	12	1,00	
04.122.0084.2.012.000	Manutenção da Unidade					25.007,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3876	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3877	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3886	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3887	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3888	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3889	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3890	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3891	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3892	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3893	Fiscal	4	10.000,00	
04.125.0034.2.816.000	Manutenção do Setor de Posturas					4.009,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3846	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3847	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3848	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	419	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	418	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	420	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3850	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	421	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3853	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	422	Fiscal	4	1,00	
04.126.0057.1.091.000	DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	423	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	424	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	425	Fiscal	4	0,00	
04.182.0034.2.177.000	Manutenção da Defesa Civil Municipal					10.009,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3854	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3855	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3856	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	427	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3857	Fiscal	0	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	428	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3858	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	429	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3861	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430	Fiscal	4	10.000,00	
06.181.0034.2.127.000	Manutenção da Guarda Municipal					0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	435	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	436	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	437	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	438	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439	Fiscal	4	0,00	

06.181.0034.2.813.000	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Val					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	440	Fiscal	4	0,00	
06.181.0056.2.127.000	Manutenção da Guarda Municipal					40.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3866	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3867	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3868	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3869	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3870	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3871	Fiscal	4	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3874	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3875	Fiscal	4	20.000,00	
06.181.0056.2.813.000	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Val					20.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3894	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3895	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3896	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3897	Fiscal	4	20.000,00	
19.183.0057.1.092.000	ALUGUEL DE MÁQUINAS					100.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3898	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3899	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3900	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3901	Fiscal	4	100.000,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
19.183.0057.1.094.000	Inovação Tecnológica					100.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3902	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3903	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3905	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3904	Fiscal	4	100.000,00	
19.183.0057.2.879.000	MANUTENÇÃO INTERNET					480.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3906	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3907	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3908	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3909	Fiscal	4	480.000,00	
19.183.0083.2.012.000	Manutenção da Unidade					5.007,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3910	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3911	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3912	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3913	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3914	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3915	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3919	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3920	Fiscal	4	5.000,00	
26.125.0034.2.815.000	Manutenção do Departamento de Trânsito -DEMUTRAN					25.007,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3957	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3958	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3959	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3960	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3961	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3962	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3963	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3965	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3968	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3970	Fiscal	4	10.000,00	
26.125.0034.2.815.001	Manutenção do Departamento de Trânsito -DEMUTRAN					0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	443	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	444	Fiscal	4	0,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	445	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	446	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	Fiscal	4	0,00	
26.125.0034.2.872.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					10.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3977	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3978	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3980	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3983	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3984	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3986	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3989	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3991	Fiscal	4	1,00	
26.125.0034.2.873.000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					15.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3993	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3995	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3996	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3999	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4001	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4002	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4004	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4006	Fiscal	4	1,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	1.175.075,00	55.018,00	0,00	0,00

Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	1.175.075,00	55.018,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	360.014,00	870.079,00	0,00	1.175.075,00	55.018,00	1.230.093,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	360.014,00	870.079,00	0,00	1.175.075,00	55.018,00	1.230.093,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.
Unidade Orçamentária: 02.12 Secretaria M. Indústria Com. e Turismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
02.122.0063.1.097.000	Ponto de Informação Turística - PIT					4.003,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	448	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	449	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	450	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	451	Fiscal	4	1,00	
04.122.0063.2.012.000	Manutenção da Unidade					36.006,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	452	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3397	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	453	Fiscal	4	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3398	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	454	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3399	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	455	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	456	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3402	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	457	Fiscal	4	5.000,00	
04.122.0063.2.143.000	Qualificação e Desenvolvimento do Empreendedor					5.007,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3403	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	458	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3404	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3405	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3406	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	459	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3407	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	460	Fiscal	4	1,00	
04.122.0063.2.878.000	Desenvolvimento Industrial do Município					5.007,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3408	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3409	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3410	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3411	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3412	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3413	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3414	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3415	Fiscal	4	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.
Unidade Orçamentária: 02.12 Secretaria M. Indústria Com. e Turismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
23.122.0035.2.012.000	Manutenção da Unidade					4.001,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	461	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	462	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	463	Fiscal	4	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464	Fiscal	4	0,00	
23.691.0055.2.142.000	Manutenção e Desenvolvimento do Espaço do empreendedor					5.003,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	465	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	466	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	467	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	468	Fiscal	4	5.000,00	
23.691.0055.2.143.000	Qualificação e Desenvolvimento do Empreendedor					5.002,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	469	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	470	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	471	Fiscal	4	5.000,00	
23.695.0027.2.014.000	Revitalização de Pontos Turísticos					10.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	472	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3416	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	473	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3417	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	474	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3420	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3422	Fiscal	4	1,00	
23.695.0027.2.015.000	Ponto de Informação Turística - PIT					10.008,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3442	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	475	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3444	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3445	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3446	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	476	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3447	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	477	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3448	Fiscal	0	1,00	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.
Unidade Orçamentária: 02.12 Secretaria M. Indústria Com. e Turismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------

					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	478	Fiscal	4	1,00	
23.695.0027.2.040.000	Participação e Realização de Eventos Turísticos.					10.009,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3457	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3459	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	479	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3460	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	480	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3461	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	481	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3462	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3463	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3464	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3465	Fiscal	4	1,00	
23.695.0027.2.141.000	Fomento ao Turismo					15.008,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3472	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	482	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3473	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	483	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3474	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	484	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3475	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3476	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3477	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3478	Fiscal	4	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	89.049,00	20.011,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	89.049,00	20.011,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	4.003,00	105.057,00	0,00	89.049,00	20.011,00	109.060,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.003,00	105.057,00	0,00	89.049,00	20.011,00	109.060,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUN.DE VASSOURAS.

Unidade Orçamentária: 02.14 Procuradoria Geral

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0038.2.012.000	Manutenção da Unidade					65.008,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	485	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	494	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	495	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	486	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	489	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	487	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.29.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMB	3222	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.29.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMB	3224	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	496	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	488	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	497	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	498	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	491	Fiscal	4	5.000,00	
04.122.0038.2.086.000	Sentenças Judiciais					80.002,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	492	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	499	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3260	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3261	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3262	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	493	Fiscal	4	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1,00	0,00	140.008,00	5.001,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1,00	0,00	140.008,00	5.001,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	145.010,00	0,00	140.009,00	5.001,00	145.010,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	145.010,00	0,00	140.009,00	5.001,00	145.010,00

Órgão.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
10.122.0062.2.008.000	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais					130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3881	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3884	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3882	Seguridade	0	30.000,00	
10.301.0040.2.012.000	Manutenção da Unidade					12.253.109,00
3.1.90.09.03.00.00	Salario Família	3219	Seguridade	0	28.000,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3215	Seguridade	0	7.200.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	3220	Seguridade	0	195.000,00	

3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	3221	Seguridade	0	730.000,00	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3230	Seguridade	0	1,00	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3231	Seguridade	4	1,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	3223	Seguridade	0	950.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3216	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3217	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3218	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3225	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3226	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3227	Seguridade	0	1.170.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3228	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3862	Seguridade	20	290.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3229	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	766	Seguridade	4	800.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3863	Seguridade	20	290.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3232	Seguridade	0	100,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3233	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3234	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3235	Seguridade	4	350.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3236	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3237	Seguridade	4	120.000,00	
10.301.0044.1.108.000	Atenção Básica.					8.954.014,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3238	Seguridade	0	1,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3239	Seguridade	20	6.904.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3240	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3241	Seguridade	20	70.000,00	

Órgão.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3242	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3243	Seguridade	20	290.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3244	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3245	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3246	Seguridade	20	290.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3247	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3248	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3249	Seguridade	20	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3250	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3251	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3252	Seguridade	20	800.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3253	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3254	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3255	Seguridade	20	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3257	Seguridade	0	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3258	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3256	Seguridade	20	1,00	
10.301.0071.2.086.000	Sentenças Judiciais					1,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3849	Seguridade	20	1,00	
10.301.0072.2.851.000	Assistência à Criança Portadora de Necessidades Especiais					1,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	767	Seguridade	4	1,00	
10.302.0043.2.866.000	Atenção Media Alta Complexicidade					35.330.041,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3323	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3324	Seguridade	20	390.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3325	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3326	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3327	Seguridade	20	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3328	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3329	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3330	Seguridade	20	34.840.030,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3331	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3332	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3333	Seguridade	20	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3334	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3335	Seguridade	4	1,00	

Órgão.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3336	Seguridade	20	1,00	
10.303.0071.2.850.000	Suporte Profilático e Terapêutico -Assistência Famacêutica.					100.003,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3337	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3338	Seguridade	20	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3339	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3340	Seguridade	4	1,00	
10.304.0041.2.088.000	Programa de Vigilância Sanitária.					350.012,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3341	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3342	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3343	Seguridade	20	190.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3344	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3345	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3346	Seguridade	20	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3347	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3348	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3349	Seguridade	20	80.000,00	

4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3353	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3354	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3355	Seguridade	20	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3350	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3351	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3352	Seguridade	20	1,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	16.007.003,00	0,00	40.540.159,00	570.019,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.007.003,00	0,00	40.540.159,00	570.019,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	8.954.014,00	48.163.167,00	0,00	56.547.162,00	570.019,00	57.117.181,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.954.014,00	48.163.167,00	0,00	56.547.162,00	570.019,00	57.117.181,00

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera		-------- Importância --------	
				Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
08.122.0045.2.008.000	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais					9.504,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2746	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	522	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2748	Seguridade	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	523	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2750	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	524	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2749	Seguridade	4	4.000,00	
08.122.0045.2.012.000	Manutenção da Unidade					3.003.012,00
3.1.90.09.03.00.00	Salario Família	525	Seguridade	0	12.000,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	526	Seguridade	0	2.320.000,00	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	527	Seguridade	0	20.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	528	Seguridade	0	98.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	529	Seguridade	0	95.000,00	
3.1.91.13.03.00.00	Obrigações Patronais FUPREVAS	530	Seguridade	0	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	531	Seguridade	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	532	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3045	Seguridade	4	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2735	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2736	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	533	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3047	Seguridade	4	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	534	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2741	Seguridade	4	120.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	535	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2755	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	536	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2740	Seguridade	4	1,00	
3.3.91.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	537	Seguridade	0	1,00	
3.3.91.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3430	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3046	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	538	Seguridade	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539	Seguridade	0	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	Seguridade	4	10.000,00	
08.122.0045.2.069.000	Manutenção do Conselho Tutelar					192.009,00

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	Seguridade	0	135.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2764	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2765	Seguridade	4	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2756	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2757	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	543	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2766	Seguridade	4	23.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	544	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2767	Seguridade	4	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2769	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2770	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2768	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545	Seguridade	4	4.000,00	
08.122.0045.2.803.000	Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS					34.905,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2772	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2773	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	546	Seguridade	8	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2774	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2775	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	547	Seguridade	8	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2778	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2779	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	548	Seguridade	8	4.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2776	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2777	Seguridade	4	1,00	

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549	Seguridade	8	22.397,10	
08.241.0046.2.151.000	PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos					251.011,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	550	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	551	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2792	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	552	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2793	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	553	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2794	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	554	Seguridade	0	1,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2795	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2797	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2798	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2796	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555	Seguridade	4	250.000,00	
08.241.0046.2.152.000	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - F					82.717,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2799	Seguridade	0	1,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	556	Seguridade	8	55.800,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	557	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2800	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	558	Seguridade	8	18.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2801	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2802	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	559	Seguridade	8	3.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	560	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2803	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	561	Seguridade	8	400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	562	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2804	Seguridade	4	5,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	563	Seguridade	8	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2805	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2806	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565	Seguridade	4	1,00	
08.241.0046.2.153.000	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - E					14.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	566	Seguridade	8	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	567	Seguridade	8	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	568	Seguridade	8	200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	569	Seguridade	8	5.000,00	
08.241.0046.2.154.000	PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias					13,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2832	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2828	Seguridade	4	1,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	571	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2829	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	572	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2830	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	573	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2831	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2835	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2836	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2833	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2834	Seguridade	4	1,00	
08.242.0047.2.155.000	PSB - Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência					7.510,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2849	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	574	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2845	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2850	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2851	Seguridade	4	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	575	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2846	Seguridade	4	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	576	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2847	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2853	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2852	Seguridade	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	577	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2848	Seguridade	4	1,00	
08.242.0047.2.156.000	PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas fam					13,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2862	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	578	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2860	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	579	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2861	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	580	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	764	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	581	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	765	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2865	Seguridade	0	1,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2866	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2863	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2864	Seguridade	4	1,00	
08.243.0048.2.157.000	Estadual - Serviço de Conv e Fort de Vín para crianças, adolesc e jov					3.280,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3390	Seguridade	8	1.180,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3391	Seguridade	8	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3392	Seguridade	8	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3393	Seguridade	8	1.000,00	
08.243.0048.2.158.000	PSB FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,					227.804,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3395	Seguridade	0	115.000,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3394	Seguridade	8	55.800,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	588	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2889	Seguridade	4	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3466	Seguridade	8	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3613	Seguridade	8	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	591	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2890	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3467	Seguridade	8	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	593	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3051	Seguridade	4	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3468	Seguridade	8	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2891	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595	Seguridade	4	5.000,00	
08.243.0048.2.159.000	PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes -					222.007,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	596	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2876	Seguridade	4	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3471	Seguridade	8	53.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3050	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2877	Seguridade	4	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3482	Seguridade	8	3.900,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	600	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2878	Seguridade	4	36.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3484	Seguridade	8	100,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	602	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2879	Seguridade	4	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3490	Seguridade	8	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2887	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2888	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2886	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	604	Seguridade	4	5.000,00	
08.243.0048.2.160.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes					18.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3589	Seguridade	8	5.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3591	Seguridade	8	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3593	Seguridade	8	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3594	Seguridade	8	8.000,00	
08.243.0048.2.161.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida					27.412,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2871	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	609	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2867	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	610	Seguridade	8	12.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	611	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2868	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	612	Seguridade	8	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	613	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2869	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	614	Seguridade	8	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	615	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2870	Seguridade	4	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	616	Seguridade	8	4.400,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2874	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2875	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2872	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2873	Seguridade	4	1,00	
08.243.0048.2.809.000	Serv de PSE a Adole em Cump de Med Socioeduc- LA e PSC - Estadual					7.920,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	617	Seguridade	8	4.200,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	618	Seguridade	8	2.300,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	619	Seguridade	8	420,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	620	Seguridade	8	1.000,00	
08.244.0049.2.051.000	PSB - Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais - Estadual					273.967,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2927	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	622	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2928	Seguridade	4	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	623	Seguridade	8	12.960,00	

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	624	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2929	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	625	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2930	Seguridade	4	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	626	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	2931	Seguridade	4	176.000,00	
08.244.0049.2.072.000	Programa Bolsa Família					118.935,60
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2956	Seguridade	0	1,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2958	Seguridade	8	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2944	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2945	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	627	Seguridade	8	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2946	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2947	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	628	Seguridade	8	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2948	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2949	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	629	Seguridade	8	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2950	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2951	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	630	Seguridade	8	18.923,60	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2952	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2953	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	Seguridade	8	19.000,00	
08.244.0049.2.162.000	PSB - Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF					326.809,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	632	Seguridade	0	150.000,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	633	Seguridade	8	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	634	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2892	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	635	Seguridade	8	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2894	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2895	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	636	Seguridade	8	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	637	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2903	Seguridade	4	36.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	638	Seguridade	8	300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	639	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2897	Seguridade	4	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	640	Seguridade	8	25.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2904	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2905	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2898	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641	Seguridade	4	5.000,00	
08.244.0049.2.163.000	PSB - Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF - Estadual					129.600,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3598	Seguridade	8	72.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3604	Seguridade	8	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3606	Seguridade	8	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3609	Seguridade	8	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3610	Seguridade	8	15.000,00	
08.244.0049.2.165.000	PSE - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - P					249.010,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	647	Seguridade	0	90.000,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	648	Seguridade	8	62.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	649	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2906	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650	Seguridade	8	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	651	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2907	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	652	Seguridade	8	5.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	653	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2908	Seguridade	4	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	654	Seguridade	8	500,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	655	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2909	Seguridade	4	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	656	Seguridade	8	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2911	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2912	Seguridade	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	657	Seguridade	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2910	Seguridade	4	1,00	
08.244.0049.2.166.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indiv					96.808,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	658	Seguridade	8	74.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3067	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3068	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	659	Seguridade	8	13.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3069	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3070	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	660	Seguridade	8	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3073	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3074	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	661	Seguridade	8	300,00	

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3071	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3072	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	662	Seguridade	8	5.000,00	
08.244.0049.2.167.000	PSE - Serviço especializado para pessoas em situação de rua					8,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	663	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2919	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	664	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2920	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	665	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2921	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	666	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2922	Seguridade	4	1,00	
08.244.0049.2.168.000	PSE - Serviço Especializado em abordagem social					507,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	667	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2923	Seguridade	4	1,00	

Órgão.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	668	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2924	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	669	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2925	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	670	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2926	Seguridade	4	500,00	
08.244.0049.2.180.000	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					177.141,33
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2994	Seguridade	0	20.400,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	671	Seguridade	8	96.933,33	
3.1.90.13.01.00.00	Obrigaç s Patronais - FGTS	2350	Seguridade	0	14.900,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	2351	Seguridade	0	14.900,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2995	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2996	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	672	Seguridade	8	9.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2997	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2998	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	673	Seguridade	8	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2999	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3000	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	674	Seguridade	8	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3001	Seguridade	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3002	Seguridade	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	675	Seguridade	8	10.000,00	
08.244.0049.2.810.000	Programa de Avaliação e Operacionalização do BPC					22.480,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	676	Seguridade	8	11.480,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	677	Seguridade	8	11.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	3.802.741,33	0,00	1.362.395,60	331.436,10	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.802.741,33	0,00	1.362.405,60	331.436,10	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
Segur.	0,00	5.496.573,03	0,00	5.165.136,93	331.436,10	5.496.573,03
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.496.583,03	0,00	5.165.146,93	331.436,10	5.496.583,03

Órgão.....: 05 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE VASSOURAS

Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
09.122.0050.1.023.000	Aquisição de Imoveis					950.000,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	678	Seguridade	9	950.000,00	
09.122.0050.2.060.000	Manutenção do Fundo de Previdência					960.000,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	679	Seguridade	9	512.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigaç s Patronais - INSS	680	Seguridade	9	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	681	Seguridade	9	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	682	Seguridade	9	28.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	683	Seguridade	9	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	684	Seguridade	9	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	685	Seguridade	9	150.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	686	Seguridade	9	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	687	Seguridade	9	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	688	Seguridade	9	60.000,00	
09.272.0051.2.062.000	Encargos com Aposentadorias e Pensões					10.057.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	689	Seguridade	9	6.700.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	690	Seguridade	9	770.000,00	
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	691	Seguridade	9	87.000,00	
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	692	Seguridade	9	2.500.000,00	
09.272.0799.2.799.000	Reserva do Fundo de Previdência					9.721.139,92
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	693	Seguridade	9	9.721.139,92	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	10.609.000,00	0,00	348.000,00	60.000,00	950.000,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.609.000,00	0,00	348.000,00	60.000,00	950.000,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral

Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	950.000,00	20.738.139,92	0,00	10.957.000,00	1.010.000,00	21.688.139,92
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	950.000,00	20.738.139,92	0,00	10.957.000,00	1.010.000,00	21.688.139,92

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
18.122.0036.2.012.000	Manutenção da Unidade					614.006,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	694	Fiscal	0	600.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3793	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3794	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	696	Fiscal	4	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3795	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	697	Fiscal	4	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3796	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	698	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3797	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3798	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3799	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699	Fiscal	4	2.000,00	
18.541.0037.1.089.000	Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário- Setor A					130.004,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3800	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3801	Fiscal	4	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3802	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3803	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3804	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	700	Fiscal	4	100.000,00	
18.541.0037.2.148.000	Manutenção da Remediação do Aterro Sanitário Controlado no Bairro Triunfo					10.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3805	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3806	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	702	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3807	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	703	Fiscal	4	10.000,00	
18.541.0037.2.805.000	Infraestrutura de Área Verdes					40.005,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3808	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	704	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3809	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3810	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3811	Fiscal	0	1,00	

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	705	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3812	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	Fiscal	4	30.000,00	
18.541.0037.2.806.000	Programa Municipal de Coleta Seletiva					75.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3813	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3814	Fiscal	4	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3815	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	707	Fiscal	4	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3816	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	708	Fiscal	4	15.000,00	
18.541.0037.2.807.000	Programa Municipal de Educação Ambiental					24.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3817	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3818	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3819	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	709	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3820	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	Fiscal	4	10.000,00	
18.541.0037.2.808.000	Programa Municipal de Patrulha Ambiental					6,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3821	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3822	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3823	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	711	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3824	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	712	Fiscal	4	1,00	
18.541.0037.2.897.000	Serviço de Manutenção de Estação de Tratamento de Rede de Esgoto					630.005,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3825	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3826	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3827	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3828	Fiscal	4	600.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3829	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3830	Fiscal	4	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3831	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3832	Fiscal	4	10.000,00	

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
18.541.0064.2.077.000	Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos					360.007,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	713	Fiscal	0	1,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	2697	Fiscal	4	360.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3833	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3834	Fiscal	4	1,00	

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3835	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3836	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3837	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3838	Fiscal	4	1,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	600.000,00	0,00	1.196.036,00	87.008,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	600.000,00	0,00	1.196.036,00	87.008,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	130.004,00	1.753.040,00	0,00	1.796.036,00	87.008,00	1.883.044,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	130.004,00	1.753.040,00	0,00	1.796.036,00	87.008,00	1.883.044,00

Órgão.....: 07 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
08.243.0048.2.049.000	Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3037	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3038	Seguridade	4	0,00	
08.243.0048.2.157.000	Estadual - Serviço de Conv e Fort de Vín para crianças, adolesc e jov					0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3176	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3177	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3173	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3174	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3175	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3178	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3179	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3180	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3186	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3187	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3188	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3183	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3184	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3185	Seguridade	8	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3181	Investimento	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3182	Investimento	4	0,00	
08.243.0048.2.158.000	PSB FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,					0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3159	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3160	Seguridade	4	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3161	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3155	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3156	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3157	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3162	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3163	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3164	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3170	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3171	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3172	Fiscal	8	0,00	

Órgão.....: 07 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3167	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3168	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3169	Fiscal	8	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3165	Investimento	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3166	Investimento	4	0,00	
08.243.0048.2.159.000	PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes -					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2692	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2693	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2971	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2694	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3007	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3015	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3101	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3102	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3103	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3104	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3105	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3106	Fiscal	8	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3097	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3098	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3095	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3096	Fiscal	4	0,00	
08.243.0048.2.160.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3107	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3108	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3109	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3110	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3111	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3112	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3120	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3121	Fiscal	4	0,00	

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3122	Fiscal	8	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3124	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3125	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3126	Fiscal	8	0,00	
Órgão.....: 07 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3115	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3117	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3113	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3114	Fiscal	4	0,00	
08.243.0048.2.161.000	PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida					0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3003	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3004	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2954	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2955	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2970	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3005	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3006	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2690	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3012	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3049	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2691	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3013	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3014	Seguridade	8	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3010	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3011	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3008	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3009	Seguridade	4	0,00	
08.243.0048.2.854.000	PSE FEDERAL Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Sóc					307.975,10
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2934	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	714	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	715	Fiscal	4	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3052	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	716	Fiscal	0	7.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	717	Fiscal	4	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2935	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	718	Fiscal	0	19.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	719	Fiscal	4	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3077	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	720	Fiscal	0	55.889,79	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	769	Seguridade	4	6.000,00	
Órgão.....: 07 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3078	Seguridade	8	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2932	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2933	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	722	Fiscal	0	193.085,31	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	723	Fiscal	4	6.000,00	
08.243.0080.2.012.000	Manutenção da Unidade					0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3027	Seguridade	0	0,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3031	Seguridade	0	0,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3032	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3030	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3028	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3029	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3041	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3042	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3039	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3040	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3043	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3044	Seguridade	4	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3033	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3034	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3035	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3036	Seguridade	4	0,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	102.889,79	199.085,31	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	108.889,79	199.085,31	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	301.975,10	0,00	102.889,79	199.085,31	301.975,10
Segur.	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	307.975,10	0,00	108.889,79	199.085,31	307.975,10

Órgão.....: 08 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL						
Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Mun Habitação e Interesse Social						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
16.122.0049.2.012.000	Manutenção da Unidade					17,00
3.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2745	Fiscal	0	1,00	
3.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2747	Fiscal	4	1,00	

3.3.90.14.01.00.00	Diárias - Civil	2737	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	724	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	725	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2738	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2739	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2751	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	726	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	727	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	728	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2752	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2753	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2743	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2742	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2744	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	729	Fiscal	4	1,00	
16.122.0077.2.008.000	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais					8.003,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3196	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3197	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3194	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3195	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3198	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3199	Fiscal	4	2.000,00	
16.481.0078.1.009.000	Construção e Reforma de Casas Populares					49.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	730	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	731	Fiscal	4	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2787	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2786	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2784	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2785	Fiscal	4	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2780	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2781	Fiscal	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2783	Fiscal	0	1,00	

Órgão.....: 08 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Mun Habitação e Interesse Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2782	Fiscal	4	1,00	
16.481.0078.1.115.000	MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					30.007,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	732	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2771	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	733	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	734	Fiscal	4	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	735	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	736	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3200	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3201	Fiscal	4	1,00	
16.482.0079.1.018.000	LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					30.003,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2790	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2791	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2788	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2789	Fiscal	4	30.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	2,00	107.023,00	10.011,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2,00	107.023,00	10.011,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	109.016,00	8.020,00	0,00	107.025,00	10.011,00	117.036,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	109.016,00	8.020,00	0,00	107.025,00	10.011,00	117.036,00

Órgão.....: 09 AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS

Unidade Orçamentária: 09.01 Autarquia de Saneamento Munic Vassouras

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
17.122.0053.2.012.000	Manutenção da Unidade					12,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	737	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	739	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	740	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2914	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	741	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3189	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	742	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2915	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	738	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2913	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2916	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	743	Fiscal	4	1,00	
17.512.0054.1.012.000	Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos					12,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	745	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	746	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	750	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	747	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	751	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2734	Fiscal	0	1,00	

3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2918	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	748	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	752	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	744	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2917	Fiscal	4	1,00	
18.541.0037.1.089.000	Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário- Setor A					8,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2820	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2821	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2824	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2825	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2822	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2823	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2826	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2827	Fiscal	4	1,00	

Órgão.....: 09 AUTARQUIA DE SANEAMENTO MUN DE VASSOURAS

Unidade Orçamentária: 09.01 Autarquia de Saneamento Munic Vassouras

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
18.541.0037.2.805.000	Infraestrutura de Área Verdes					8,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2837	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2838	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2841	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2842	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2839	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2840	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2843	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2844	Fiscal	4	1,00	
18.541.0037.2.806.000	Programa Municipal de Coleta Seletiva					6,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2858	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2859	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2856	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2857	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2854	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2855	Fiscal	4	1,00	
18.541.0037.2.807.000	Programa Municipal de Educação Ambiental					8,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3192	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3193	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2899	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2900	Fiscal	4	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2893	Fiscal	0	1,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2896	Fiscal	4	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2901	Fiscal	0	1,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2902	Fiscal	4	1,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1,00	0,00	41,00	12,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1,00	0,00	41,00	12,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	20,00	34,00	0,00	42,00	12,00	54,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20,00	34,00	0,00	42,00	12,00	54,00

Órgão.....: 10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
08.241.0046.2.047.000	Apoio e Assistência ao Idoso					120.000,00
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	753	Seguridade	0	120.000,00	
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	758	Seguridade	4	0,00	
08.241.0046.2.151.000	PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3272	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3273	Fiscal	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3274	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3275	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3282	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3283	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3280	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3281	Seguridade	4	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3278	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3279	Seguridade	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3276	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3277	Seguridade	4	0,00	
08.241.0046.2.152.000	PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - F					0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3287	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3288	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3284	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3285	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3286	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3289	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3290	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3291	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3299	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3300	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3301	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3296	Seguridade	0	0,00	

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3297	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3298	Seguridade	8	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3294	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3295	Seguridade	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3292	Seguridade	0	0,00	
Órgão.....: 10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal do Idoso						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3293	Seguridade	4	0,00	
08.241.0046.2.154.000	PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias					0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3305	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3306	Seguridade	4	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3307	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3302	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3303	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3304	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3308	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3309	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3310	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3318	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3319	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3320	Seguridade	8	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3315	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3316	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3317	Seguridade	8	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3313	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3314	Seguridade	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3311	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3312	Seguridade	4	0,00	
08.241.0081.2.012.000	Manutenção da Unidade					1.093.341,61
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3264	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3265	Seguridade	4	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3266	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	754	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3263	Seguridade	4	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	755	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	761	Seguridade	4	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	756	Seguridade	0	19.341,61	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	762	Seguridade	4	6.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	757	Seguridade	0	42.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	763	Seguridade	4	1.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3270	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3271	Fiscal	4	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3267	Seguridade	0	0,00	
Órgão.....: 10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal do Idoso						
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importância --------	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3268	Seguridade	4	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3269	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	759	Fiscal	4	6.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	1.207.341,61	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	1.207.341,61	6.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Segur.	0,00	1.207.341,61	0,00	1.207.341,61	0,00	1.207.341,61
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.213.341,61	0,00	1.207.341,61	6.000,00	1.213.341,61

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:FEA2048F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI COMPLEMENTAR 062-2018 - ALTERA ARTIGOS LC 057-2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera artigos e as tabelas II, IV, V, VI, VII, IX, X , XI, XV e XVII, da Lei Complementar 57/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI COMPLEMENTAR:
CONSIDERANDO que, conforme estabelece o Artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, a efetiva arrecadação dos impostos é requisito Essencial na Responsabilidade da Gestão Fiscal;
CONSIDERANDO, que de acordo com o que preceitua o Parágrafo Único do Artigo 11 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, a inobservância da efetiva arrecadação dos impostos é impeditiva para recebimento de transferências voluntárias;
CONSIDERANDO, com a implantação da Lei Complementar nº 57/2017, intitulada Código Tributário Municipal, percebeu-se necessidade de alguns ajustes;

CONSIDERANDO, que houve a reedição da cobrança da Taxa Fiscalização de Localização de Instalação e de Funcionamento – TFL, taxa essa, que estava sem regulamentação desde de 2003;
CONSIDERANDO, que ocorreu majoração de até 100% (cem por cento) na Taxa de Fiscalização Sanitária de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria;
CONSIDERANDO, que ocorreu majoração de até 100% (cem por cento) na Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA;
CONSIDERANDO, ainda que foi criada a Taxa de Fiscalização de Transporte de Passageiros – TFTP;
CONSIDERANDO, ainda que ocorreu alteração da forma de cálculo da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo – TSC;
CONSIDERANDO, ainda que houve criação de faixas por metro quadrado na tabela de IPTU, e
CONSIDERANDO, ainda que foi criada a categoria de IPTU Comercial, diferenciando do residencial por faixas conforme metragem quadrada construída.
Art. 1º – Altera a tabela II da Lei Complementar 57/2017 nos itens 1 e 2, passando para.
TABELA II
ALÍQUOTA DO ISSQN
TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE

ITEM	SERVIÇO	ALÍQUOTA
1	Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Profissional de Nível Superior	6,0 UF
2	Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Profissional de Nível Médio	3,5 UF
3	Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Outro Profissional (Sem qualquer qualificação técnica)	2,0 UF

Observação: Conforme determina o § 1o do Art. 9o do Decreto-Lei No 406, de 31 de dezembro de 1968, enquadram-se neste anexo, apenas, o profissional que prestar serviço sob a forma de trabalho pessoal. Quando o trabalho for impessoal, ainda que prestado por profissional, será enquadrado no anexo III desta lei.
Art. 2º - Altera a quantidade de Unidades Fiscais e metragens quadradas da tabela IV da Lei Complementar 57/2017 e cria o item 10.
TABELA IV
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFL

ITEM	METRAGEM DO ESTABELECIMENTO	UF
1	Até 25 m2	0,5
2	De 26 m2 até 50 m2	1,0
3	De 51 m2 até 100 m2	1,5
4	De 101 m2 até 250 m2	2,5
5	De 251 m2 até 500 m2	4,0
6	De 501 até 1.000 m2	6,0
7	De 1.001 m2 até 2.000 m2	9,0
8	De 2.001 m2 até 5.000 m2	14,0
9	De 5.001 m2 a 10.000 m2	18,0
10	Acima de 10.001 m2	25,0

Art. 3º - Altera a tabela V da Lei Complementar 57/2017, cria o item 10º e modifica as metragens das faixas.
TABELA V
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS – TFS

ITEM	METRAGEM DO ESTABELECIMENTO	UF
1	Até 25 m2	0,500
2	De 26 m2 até 50 m2	0,652
3	De 51 m2 até 100 m2	1,00
4	De 101 m2 até 200 m2	1,50
5	De 201 m2 até 300 m2	2,50
6	De 301 m2 até 400 m2	3,50
7	De 401 até 1.000 m2	5,00
8	De 1.001 até 2.000 m2	8,00
9	Acima de 2.001 m2	15,00
10	Por veículo	1,00

Art. 4º - Altera a tabela VI da Lei Complementar 57/2017.
ANEXO VI
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO – TFA

ITEM	ANÚNCIO	UF – MENSAL	UF - ANUAL
1	Painel, cartaz ou anúncio, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, colocados em muro, madeiramento, painéis especiais, cercados, tapumes, tabuletas, Outdoor ou em qualquer outro local permitido, por unidade, por m2.	0,75	1,50
2	Mostruário, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, colocados fora do estabelecimento, ainda que em galerias, abrigos, veículos ou qualquer outro local permitido, por unidade, por ano:	0,75	3,00
3	Publicidade, feita com utilização de veículos, pessoas, músicas, animais, auto-falantes ou qualquer outro aparelho sonoro (até as 18h00min) ou de projeção.	1,00	3,50

Art. 5º - Altera a tabela VII, da Lei Complementar nº 57/2017.
TABELA VII
TAXA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE DE AMBULANTE E FEIRANTE

ITEM	ATIVIDADE DE AMBULANTE E EVENTUAL	UF
1.	**Com Veículo, Aparelho ou Máquina.**	
1.1.	Por Pessoa, por mês ou fração:	1,00
1.2	Por Pessoa, por ano:	2,00
2.	**Sem Veículo, Aparelho ou Máquina.**	
2.1	Por Pessoa, por mês ou fração:	0,50
2.2	Por Pessoa, por ano:	1,50

3	**OUTROS**	
3.1	Feirante (agricultura familiar) ano	2,00
3,2	Feirante que não enquadre na agricultura familiar ano	4,00

Art. 6º - Altera a tabela IX da Lei Complementar 57/2017.
TABELA IX
TAXA DE LICENÇA E OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO POR UNIDADE	UF Por dia	UF Por mês	UF Por ano
1 – VEÍCULOS			
- carros de passeio	0,30	3,00	5,00
- caminhões ou ônibus	0,60	5,00	9,00
- utilitários	0,50	5,00	7,00
2 – BARRAQUINHAS, CARRINHOS ,QUIOSQUES EM FESTA PÚBLICA, MOTOS E BICICLETAS	0,50	5,00	15,00
3 – CAMELOS (barracas 1,50 x 1,20)	0,20	1,00	12,00
4 – MERCADO MUNICIPAL: por m2		0,25	1,00
5 – RODOVIÁRIA:			
- comerciante m2		0,50	10,00
- empresas de ônibus e sindicato por m2		2,00	
(*) o menor valor anual cobrado será de 6,0 UF			
6 – TRAILLER/BARRAQUINHA/QUIOSQUES e similares: (por m2)	0,20		1,5
7 – BANCA DE JORNAL			15,00
8 – FEIRAS (INDUSTRIA, COMÉRCIO E	0,50		
ARTESANATO)			
9 – CARROS DE SOM	0,50	3,00	10,00
10 – PUBLICIDADE POR ENGENHO	0,50	5,00	20,00
11 – TOLDOS/COBERTURAS (por m2)			0,50
12 – MESAS E CADEIRAS PARA FINS			
COMERCIAIS (por m2)	0,15		0,60
13 – OCUPAÇÃO DO SOLO			
- cada poste da rede de iluminação pública		0,10	
- cada poste da rede de telefonia		0,10	
- cada torre de televisão, rádio e telefonia		2,00	
- cada torre de transmissão energia		2,00	
- telefone público por unidade		0,10	
- dutos e condutos por Km		2,00	
- linha de transmissão de energia, de dados e informações por Km		2,00	
- linha férrea por Km		2,00	
- rodovias por Km		2,00	
- cabeamento diversos Km		2,00	
- parque de exposição por m2		2,00	
- Escolas/Quadras/Campo de Futebol e outros espaços não descriminados	0,05		
14 – TAXI / ESTACIONAMENTO			2,00

Art. 7º - Altera a tabela X da Lei Complementar 57/2017.
Tabela X
Taxa de Fiscalização de transporte de passageiros = TFTP

CATEGORIA DO VEÍCULO	VALOR EM UF's
Ônibus / micro-ônibus para transporte público de passageiros	3
Vans para transporte público de passageiros e Escolar	1,0
Ônibus / micro-ônibus para transporte público de fretamento	2
Táxi	0,5
Ônibus / micro-ônibus para transporte escolar	1,5
Veículo para transporte de carga	2

Art. 7º - Altera a tabela XI da Lei Complementar 57/2017 nas metragens das áreas construídas residencial e não residencial.

TABELA XI
TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO – TSC

ITEM	ÁREA CONSTRUÍDA	RESIDENCIAL	NÃO-RESIDENCIAL
1*	De 0 a 50 m2	0,4000 UF	0,8000 UF
2	De 51 até 200 m2	0,00810 UF por m2	0,01640 UF por m2
3	De251 até 350 m2	0,00830 UF por m2	0,01680 UF por m2
4	De 351 até 500 m2	0,00840 UF por m2	0,01700 UF por m2
5	De 501 m2até1.000m2	0,00850 UF por m2	0,01760 UF por m2
6	Acima de 1001 m2	0,00890 UF por m2	0,01800 UF por m2

***Art.281.**
Fórmula de cálculo: (faixa 2 - residencial) – 51 m x UF x 0,00810 = TSC
Fórmula de cálculo: (faixa 2 – não residencial) – 51 m x UF x 0,00,01640 = TSC
Art.8º – Altera a tabela XV da Lei Complementar nº 57/2017.

TABELA XV
TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO	UF
1 – Avaliação de imóvel	1,00
2 – Averbação de imóveis	0,50
3 – Requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para quaisquer fins:	1,00
a) Se depender de deslocamento do fiscal;	0,15
b) Se não depender de deslocamento do fiscal.	

4 – Fornecimento de segunda via de tributos, documentos e outros	0,40
5 – Consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária	0,70
6 – Atestados:	
a) Sobre ato ou feito administrativo	0,70
7 – Certidões:	
a) Sobre ato ou feito administrativo – por folha;	0,01
b) Negativa de débito;	Isento
c) Sobre dados cadastrais – por folha	0,01
8 – Cópias:	
a) Em papel heliográfico por m2;	1,00
b) Em papel heliográfico, planta padrão;	0,70
c) Autenticação de plantas fornecidas para interessado;	0,40
d) Papel comum por folha.	0,01
9 – Anotação da transmissão no cadastro imobiliário	0,20
10 – Outros atos, não especificados nesta tabela e que dependem de anotação, vistorias, decretos, portarias, etc, por ato.	0,20
11 – Termos (registro de qualquer natureza, lavrados em livros ou fichas municipais por página ou fração).	0,70
12 – Contratos com o município	3,00
13 – Prorrogação de prazo de contrato com o município	1,50
14 – Transferência:	
a) De contrato de qualquer natureza, atem do termo aditivo;	1,50
b) De local de firma ou ramo de negócio;	0,50
c) Anotação ou avaliação;	0,30
d) De privilégio de qualquer.	0,30
15 – Cemitério:	
- GERAL (perpétua, nicho e ex. 3ª classe)	
a) Autorização para obra / acomodar lápide;	1,50
b) Autorização de translado;	1,00
c) Uso da Capela;	1,00
d) Transferência de local – dentro do mesmo cemitério;	1,00
- PERPÉTUA	
Exumação:	
e) Sepultura perpétua (abertura e fechamento);	0,80
f) Sepultura perpétua – calafeto;	0,30
g) Sepultura perpétua – exumação;	0,90
SEPULTAMENTO (sem exumação)	0,80
h) Sepultura perpétua (abertura e fechamento);	0,30
i) Sepultura perpétua – calafeto;	2,00
j) Manutenção anual de solo jazigo perpétuo;	
NICHO	1,00
k) Manutenção anual de solo nicho;	
EXUMAÇÃO	0,20
l) Nicho calafeto;	1,20
m) Nicho exumação;	
INUMAÇÃO	0,20
n) Nicho calafeto;	1,20
o) Nicho inumação;	
- GAVETA (similar à antiga terceira classe)	0,20
SEPULTAMENTO	0,90
p) Calafeto;	
q) Sepultamento	2,00
16 – Concessões diversas	

Art. 9º - Altera as tabelas XVII da Lei Complementar 57/2017nas faixas e alíquotas.
TABELA XVII
IPTU
Em se tratando de imóvel edificado residencial:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ALIC.
1	Até 1,880.94 UF´s	0,5%
2	De 1,880.95 UF´s à 3,448.28 UF´s	0,6%
3	De 3,448.29 UF´s à 6,896.55 UF´s	0,7%
4	De 6,896.56 UF´s à 9,404.68 UF´s	0,8%
5	Acima de 9,404,69	0,9%

Em se tratando de imóveis edificados comerciais:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ALIC.
1	Até 3,291.64 UF´s	1,0%
2	De 3,291.65 UF´s à 5,428.81 UF´s	1,2%
3	De 5,428.82 UF´s à 9,404.68 UF´s	1,5%
4	De 9,404.69 UF´s à 18,809.37	1,7%
5	Acima 18,809.38	2,0%

Em se tratando de terrenos não edificados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ALIC
1	Até 1,149.43 UF´s	1,0%
2	De 1,149.44 UF´s à 2,298.85 UF´s	1,2%
3	De 2,298.86 UF´s à 3,448.28 UF´s	1,4%
4	Acima de 3,448.29 UF´s	1,6%

Obs.(1): Valor Venal dos imóveis e terrenos, convertidos para Unidade Fiscal do Município;
(2): Artigo 14º, § 2º;
(3): Artigo 24º;

(4): No dia 1º de janeiro de cada ano, os valores da tabela acima serão convertidos a valores em reais, pela Unidade Fiscal vigente do ano da conversão.

Art. 10 - Altera e acrescenta na tabela III os itens e alíquotas:

I - Item 1.03, passa a ter a seguinte redação e alíquota:

`1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, paginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

Alíquota 3%;

II - Item 1.04 , passa a ter a seguinte redação e alíquota:

`1.04 – elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da maquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

Alíquota de 3%.`

III - Acrescenta na tabela III o item 9 com a seguinte redação:

`1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Leo 12.485, de 12 de Setembro de 2011, sujeita ao ICMS`.

Alíquota de 3%.

IV - Passa a alíquota do item 6 e subitens da tabela III para 5% e acrescenta o item 6.06 com a seguinte redação:

`6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres`.

Alíquota de 5%.

V - O Item 7.16 passa a seguinte redação:

`7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de arvores, sivilcultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

Alíquota de 5%.

VI - Passa as alíquotas do item 9 e subitens da tabela III para 5%.

VII - O subitem 11.02 passa a ter a seguinte redação:

`11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.

Alíquota de 5%.

VIII - O subitem 13.05, passa a ter a seguinte redação:

`13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos aos ICMS.

Alíquota de 3%.

IX - O subitem 14.05, passa a ter a seguinte redação:

`14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

Alíquota de 5%.

X - Acrescenta o subitem 14.14 com a seguinte redação e alíquota:

`14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.`

Alíquota 5%.

XI - O item 16.01, passa a ter a seguinte redação:

`16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal, rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Alíquota 3%

XII - Acrescenta o subitem 16.02, com a seguinte redação:

`16.02 – Outros serviços de transportes de natureza municipal`.

Alíquota 3%.

XIII - Acrescenta o subitem 17.25, com a seguinte redação e alíquota:

`17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).`

Alíquota 5%.

XIV - Altera as alíquotas do item 25 e subitens 25.01, 25.02, 25.03 e 25.04 para 5%.

XV - Acrescenta o subitem 25.5 com a seguinte redação:

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.`

Alíquota de 5%.

Art. 11 - O art. 61 fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Para os casos de início e encerramento de atividades, o Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente ao trabalho pessoal do contribuinte, será calculado proporcionalmente aos trimestres em que o contribuinte estiver em atividade dentro do exercício, considerando trimestre completo a fração superior a 50% (cinquenta por cento) do trimestre."

Art. 12 - O art. 177 fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Para os casos de início e encerramento de atividades, as taxas de Fiscalização de Localização de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento, de Fiscalização Sanitária de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio, Taxa de Licenciamento de Atividade Ambulante, Taxa de Licença e Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, serão calculadas proporcionalmente aos trimestres em que o contribuinte estiver em atividade dentro do exercício, considerando trimestre completo a fração superior a 50% (cinquenta por cento) do trimestre."

Art. 13 - O art. 686 fica acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

" III - cancelar administrativamente, de ofício, o crédito tributário e fiscal, quando:

a) estiver prescrito;

b) o sujeito passivo houver falecido, deixando unicamente bens que, por força de lei, não sejam suscetíveis de execução;

c) inscrito em dívida ativa, for de até 50% (cinquenta por cento) da UF, tornando a cobrança ou execução antieconômica.

d) houver erro de lançamento, comprovado através de processo administrativo."

Art. 14 - O art. 789 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 789 - Os Créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária e não tributária, exigíveis após vencimento do prazo para pagamento, regularmente inscritos em Dívida Ativa:
I – Após a expedição da CDA – Certidão de Dívida Ativa, dentro de um período de 30 (trinta) dias, deverão ser objeto de cobrança administrativa amigável;
II – Que, após 30 (trinta) dias de cobrança administrativa amigável, não forem quitados e nem parcelados, poderão ser objeto de protesto em cartório;
III – Que, após 3 (três) meses de protesto em cartório, não forem quitados e nem parcelados, poderão ser objeto de execução fiscal.
IV – Que, após 3 (três) anos de cobrança judicial, não forem quitados e nem parcelados, poderão ser objeto de terceirização de cobrança.
Parágrafo único – O protesto em cartório e a terceirização da cobrança da Dívida Ativa deverá ocorrer mediante assinatura de convênio com instituições financeiras ou empresas especializadas em cobrança."

Art. 15 - Altera os incisos I e III do art. 791, que passam a ter a seguinte redação:
" I - Após a expedição da CDA – Certidão de Dívida Ativa, a partir de um período de 30 (trinta) dias, os Créditos da Fazenda Pública Municipal deverão ser objeto de cobrança amigável.
III – Após 30 (trinta) dias de cobrança administrativa amigável, os Créditos da Fazenda Pública Municipal que não forem quitados e nem parcelados, poderão ser objeto de protesto em cartório.
Art. 16 – Altera a letra "B" do inciso I e o inciso II do artigo 44.
Inciso I - (…)
a) (…);
b) 3% (três por cento) sobre o valor restante.
Inciso II - 3% (três por cento) nos demais casos.
Art. 17 – Altera o artigo 208, dando uma nova redação.
Art. 208 - Não se enquadrando o anúncio e da publicidade nas tabelas pela falta de elementos que precisem sua natureza, a taxa será calculada pelo item que tiver maior identidade, de acordo com as suas características.
Art. 18 – Acrescenta o § 3º no artigo 245 dando a seguinte redação.
"§ 3º – Quando os veículos tiverem concessão pública concedida pelo município de Vassouras/RJ, a taxa pela ocupação do solo não deverá ser cobrada".
Art. 19 – Altera o artigo 357, retirando do texto o inciso V e renumerando os demais.
I- (…)
II - (…)
III- (…)
IV - (…)
V- o Cadastro de Ambulante, de Eventual e de Feirante – CAMEF;
VI – o Cadastro de Obra Particular e de Parcelamento do Solo – CADOB;
VII – o Cadastro de Ocupação e de Permanência no Solo de Logradouros Públicos – CADOP.
Art. 20 – Dá nova redação ao artigo 446.
" art. 446 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data limite prevista no art. 444, ou ultrapassado o limite de 03 (três) retificações, os respectivos contribuintes e responsáveis tributários ficam sujeitos à ação de fiscalização e às demais medidas previstas em lei."
Art. 21 – Dá nova redação ao artigo 452.
"Art. 452 - O preenchimento da Declaração Eletrônica de forma inexata, incompleta ou inverídica; o fechamento intempestivo da Declaração, observado o prazo previsto no artigo 444 deste código; bem como o cometimento de quaisquer outras infrações às obrigações acessórias; sujeitam os infratores às penalidades previstas neste código."
Art. 22 – Dá nova redação ao artigo 466.
" Art. 466 - Com base no inciso II, do Art. 462 desta Lei, serão aplicadas as seguintes multas":
Art. 23 – Altera o parágrafo único do artigo 468.
"Parágrafo único - A proibição a que se refere este Art. 468 não se aplicará quando, sobre o débito ou a multa, houver recurso administrativo ainda não decidido definitivamente. "

Art. 24 – Dá nova redação ao artigo 620.
"**Art. 620** - Quando não couber a aplicação das regras fixadas em qualquer dos incisos do Art. 619 ou houver recusa de domicílio tributário, considerar-se-á como domicílio tributário do contribuinte ou responsável o lugar da situação dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram origem à obrigação. "
Art. 25 – Altera o parágrafo único do artigo 810.
"Parágrafo único - O disposto neste Art. 810 não se aplica na hipótese de terem sido reservados pelo devedor bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida em fase de execução."
Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cumprindo a formalidades legais quanto a anterioridade dos impostos.

Vassouras, 21 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei Complementar n° 510/2018 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:09833E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3 .055- LDO 2019 ESTIMATIVA RECEITA - 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO 2019 Data: 09/04/2018
Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	179.610.676,35	14.073.911,13	193.684.587,48
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.133.646,67	-	14.895.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.753.351,22	-	12.162.300,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.644.837,75	-	1.547.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.644.837,75	-	1.547.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.259.536,50	-	1.185.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.259.536,50	-	1.185.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	385.301,25	-	362.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	385.301,25	-	362.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	11.108.513,47	-	10.614.800,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	5.496.657,65	-	5.378.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.585.752,35	-	4.521.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	3.500.000,00	-	3.500.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	70.682,85	-	66.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	855.634,50	-	805.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	159.435,00	-	150.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	910.905,30	-	857.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	870.515,10	-	819.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	5.314,50	-	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	26.572,50	-	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.503,20	-	8.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	5.611.855,82	-	5.236.300,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.611.855,82	-	5.236.300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	5.035.232,57	-	4.693.800,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN Recolhimento	3.162.530,27	-	2.999.800,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN Retido na Fonte	1.081.904,70	-	950.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN Simples Nacional	727.023,60	-	684.000,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISSQN-HABITE-SE	26.572,50	-	25.000,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	ISSQN- FIXO	37.201,50	-	35.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	25.297,02	-	23.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	546.011,73	-	513.700,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.314,50	-	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.380.295,45	-	2.732.700,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.663,65	-	18.500,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.663,65	-	18.500,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.663,65	-	18.500,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	14.880,60	-	14.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas/Juros	1.062,90	-	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.188,70	-	3.000,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M/J Dívida Ativa	531,45	-	500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00	-	926.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00	-	926.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00	-	926.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	970.981,00	-	915.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	25.000,00	-	25.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	10.629,00	-	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	924.723,00	-	870.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Principal	10.629,00	-	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.400,00	-	4.400,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	400,00	-	400,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Dívida Ativa	3.000,00	-	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa/Juros Dívida Ativa	1.600,00	-	1.600,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	378.650,80	-	1.788.200,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	378.650,80	-	1.788.200,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.680,00	-	15.500,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	-	15.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	300,00	-	300,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Div Ativa	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.772.700,00	-	1.772.700,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.753.000,00	-	1.753.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Principal	55.000,00	-	55.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Principal	24.000,00	-	24.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Principal	5.000,00	-	5.000,00

1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Principal	1.660.000,00	-	1.660.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Principal	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	4.100,00	-	4.100,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív Ativa	11.400,00	-	11.400,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Dívida Ativa	600,00	-	600,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Dívida Ativa	300,00	-	300,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Dív At	4.200,00	-	4.200,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Dívida Ativa - Multas e Juros	900,00	-	900,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00	-	300,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.910.400,00	4.562.400,00	11.472.800,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.912.400,00	4.562.400,00	9.474.800,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	4.912.400,00	4.362.400,00	9.274.800,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	4.912.400,00	4.362.400,00	9.274.800,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.900.000,00	4.350.000,00	9.250.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	4.350.000,00	4.350.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	12.400,00	12.400,00	24.800,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	12.400,00	12.400,00	24.800,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	200.000,00	200.000,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	200.000,00	200.000,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	200.000,00	200.000,00
1.2.1.9.99.1.2.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Multas e Juros de Mora	-	200.000,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.998.000,00	-	1.998.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.998.000,00	-	1.998.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.998.000,00	-	1.998.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	888.600,00	6.520.527,54	7.409.127,54
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	888.600,00	6.520.527,54	7.409.127,54
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	888.600,00	6.520.527,54	7.409.127,54
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	888.600,00	1.000,00	889.600,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	888.600,00	1.000,00	889.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário Rec Vinculados	549.050,00	500,00	549.550,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário Royalties	33.300,00	500,00	33.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário -CIDE	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB	60.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários-PNAE	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Salário Educação	60.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários-PNATE	1.800,00	-	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários-CONVÊNIOS	81.200,00	-	81.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Remuneração de depósito Bancário-BOLSA FAMÍLIA	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Remuneração de Depósito Bancário-SOCIAL ESTADO	250,00	-	250,00
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Remuneração de Depósito Bancário-ACESSUAS	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Remuneração de Depósito Bancário-Aprim Gestão Mun	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Remuneração de Depósito Bancário-SCFV	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.33.00	Remuneração de Depósito Bancário-PSB Federal	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	Remuneração de Depósito Bancário-PSE Federal	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Remuneração de Depósito Bancário-CRIANÇA FELIZ	500,00	-	500,00

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Remunearação de Depósito Bancário - Atenção Básica	160.000,00	-	160.000,00

1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Remunearação de Depósito Bancário - MAC	50.000,00	-	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Remunearação de Depósito Bancário - Assistência Farmacêutica	50.000,00	-	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Remunearação de Depósito Bancário - Vigilância em Saúde	40.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec não Vinculados	339.550,00	500,00	340.050,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec não Vinculados	339.550,00	500,00	340.050,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social- RPPS	-	6.662.250,00	6.662.250,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-	6.662.250,00	6.662.250,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-	5.812.250,00	5.812.250,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	-	850.000,00	850.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Estados/DF/Munic	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	108.573.247,56	-	108.573.247,56
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	66.131.937,56	-	66.131.937,56
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	66.131.937,56	-	66.131.937,56
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.201.753,00	-	17.201.753,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.630.830,00	-	15.630.830,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.630.830,00	-	15.630.830,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.923,00	-	20.923,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	20.923,00	-	20.923,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	8.000.000,00	-	8.000.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp Financ Prod Petróleo Lei 7990/89	7.737.000,00	-	7.737.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei 7.990/89 - Principal	7.737.000,00	-	7.737.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Exced Prod Petróleo - Lei 9.478/97	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Excedente Produção Petróleo - Principal	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf Compensação Financ Exploração Recursos Naturai	23.000,00	-	23.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf Comp Financ Exploração Rec Natural - Principal	23.000,00	-	23.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	36.974.845,48	-	36.974.845,48
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	36.974.845,48	-	36.974.845,48
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	36.974.845,48	-	36.974.845,48
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transferência SUS - Atenção Básica	4.466.372,04	-	4.466.372,04
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transferência SUS - Média e Alta Complexidade Amb e Hosp	31.768.052,80	-	31.768.052,80
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferência SUS - Assistência Farmacêutica	326.653,80	-	326.653,80
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Transferência SUS - Vigilância em Saúde	413.766,84	-	413.766,84
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	698.470,08	-	698.470,08
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	698.470,08	-	698.470,08
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	698.470,08	-	698.470,08
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências do FNAS-Bolsa Familia	118.923,60	-	118.923,60
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências do FNAS-Aprimoramento da Gestão Suas	24.866,48	-	24.866,48
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências do FNAS-ACESSUAS Trabalho	1.000,00	-	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências do FNAS-Serviço de Convivência	186.000,00	-	186.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências do FNAS-PSB-Federal	113.280,00	-	113.280,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências do FNAS-PSE-Federal	164.400,00	-	164.400,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências do FNAS-Criança Feliz	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	2.640.000,00	-	2.640.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.200.000,00	-	2.200.000,00

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE	230.000,00	-	230.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE CRECHE	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE -EJA	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE PRÉ - ESCOLA	20.000,00	-	20.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - PNATE	130.000,00	-	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip	130.000,00	-	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfe. Diretas do FNDE- PNATE-Fundamental	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfe. Diretas do FNDE- PNATE-Infantil	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	86.869,00	-	86.869,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	86.869,00	-	86.869,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	86.869,00	-	86.869,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	530.000,00	-	530.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	530.000,00	-	530.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	530.000,00	-	530.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferencias da União-FEX	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Trasferências da União	380.000,00	-	380.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.913.310,00	-	29.913.310,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	29.913.310,00	-	29.913.310,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	28.181.550,00	-	28.181.550,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.591.000,00	-	24.591.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.591.000,00	-	24.591.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	24.411.000,00	-	24.411.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte ICMS-ICMS VERDE	180.000,00	-	180.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.950.000,00	-	2.950.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.950.000,00	-	2.950.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	555.550,00	-	555.550,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	555.550,00	-	555.550,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira(25%)	1.500.000,00	-	1.500.000,00

1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Comp Financ Prod Petróleo - Lei 7990/89	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Comp Financ Prod Petróleo - Principal	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	231.760,00	-	231.760,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	231.760,00	-	231.760,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	231.760,00	-	231.760,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	23.000,00	-	23.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	23.000,00	-	23.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	23.000,00	-	23.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.501.000,00	-	12.501.000,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	-	1.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	-	4.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	4.000,00	-	4.000,00
1.7.7.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	4.000,00	-	4.000,00
1.7.7.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	4.000,00	-	4.000,00
1.7.7.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	-	4.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	212.500,00	1.010.000,00	1.222.500,00

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.053,00	-	107.053,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	67.553,00	-	67.553,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	67.553,00	-	67.553,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	56.553,00	-	56.553,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	51.553,00	-	51.553,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	32.500,00	-	32.500,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	32.500,00	-	32.500,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e	Juros 2.500,00	-	2.500,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.000,00	-	7.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.000,00	-	7.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	-	2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.447,00	-	85.447,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	85.447,00	-	85.447,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	1.500,00	-	1.500,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	1.500,00	-	1.500,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1.500,00	-	1.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	83.947,00	-	83.947,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	83.947,00	-	83.947,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	78.947,00	-	78.947,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	5.000,00	-	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.010.000,00	1.030.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS - Principal	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Dív Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Honorários de Advogados	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	6.160.241,48	6.160.241,48
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	-	6.160.241,48	6.160.241,48
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-	6.160.241,48	6.160.241,48
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	-	2.942.646,60	2.942.646,60
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	-	2.942.646,60	2.942.646,60
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	2.942.646,60	2.942.646,60
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	1.232.643,60	1.232.643,60
7.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	210.001,00	210.001,00
7.2.1.8.01.1.3.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	-	1.500.002,00	1.500.002,00
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	3.217.594,88	3.217.594,88
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	3.217.594,88	3.217.594,88
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	3.217.594,88	3.217.594,88
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	-	3.217.594,88	3.217.594,88
Receitas de capital				

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.928.147,61	-	6.928.147,61
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Moderniz Adm Pública	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Oper Crédito Internas Programas Moderniz Adm Pública- Princ	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	-	150.000,00

2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	-	150.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.778.147,61	-	5.778.147,61
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.288.713,11	-	1.288.713,11
Total de Receitas		**193.684.587,48**	**14.073.911,13**	**207.758.498,61**
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	350.000,00	-	350.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	350.000,00	-	350.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.264.505,64	-	9.264.505,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	9.264.505,64	-	9.264.505,64
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	159.435,00	-	159.435,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	159.435,00	-	159.435,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	170.064,00	-	170.064,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	170.064,00	-	170.064,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.447,81	-	4.447,81
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.447,81	-	4.447,81
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	18.466,61	-	18.466,61
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	18.466,61	-	18.466,61
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	18.466,61	-	18.466,61
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.389.290,38	-	5.389.290,38
Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte ICMS-ICMS VERDE	38.264,40	-	38.264,40
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	627.111,00	-	627.111,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.111,00	-	627.111,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	118.098,82	-	118.098,82
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	118.098,82	-	118.098,82
Total das Deduções		**10.397.979,86**	-	**10.397.979,86**
Total Liquido das Receitas		**179.610.676,35**	**14.073.911,13**	**183.286.607,62**
Total Geral		**183.286.607,62**		

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:1ECCD0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.055 - LDO 2019 ESTIMATIVA RECEITA - 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: LDO 2019**	**Data: 09/04/2018**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	179.610.676,35	14.073.911,13	193.684.587,48
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.133.646,67	-	14.895.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.753.351,22	-	12.162.300,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.644.837,75	-	1.547.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.644.837,75	-	1.547.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.259.536,50	-	1.185.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.259.536,50	-	1.185.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	385.301,25	-	362.500,00

1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	385.301,25	-	362.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	11.108.513,47	-	10.614.800,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	5.496.657,65	-	5.378.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.585.752,35	-	4.521.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	3.500.000,00	-	3.500.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	70.682,85	-	66.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	855.634,50	-	805.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	159.435,00	-	150.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	910.905,30	-	857.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	870.515,10	-	819.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	5.314,50	-	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	26.572,50	-	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.503,20	-	8.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias	e Serv 5.611.855,82	-	5.236.300,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.611.855,82	-	5.236.300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	5.035.232,57	-	4.693.800,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN Recolhimento	3.162.530,27	-	2.999.800,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN Retido na Fonte	1.081.904,70	-	950.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN Simples Nacional	727.023,60	-	684.000,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISSQN-HABITE-SE	26.572,50	-	25.000,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	ISSQN- FIXO	37.201,50	-	35.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	25.297,02	-	23.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	546.011,73	-	513.700,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.314,50	-	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.380.295,45	-	2.732.700,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.663,65	-	18.500,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.663,65	-	18.500,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.663,65	-	18.500,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	14.880,60	-	14.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas/Juros	1.062,90	-	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.188,70	-	3.000,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M/J Dívida Ativa	531,45	-	500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00	-	926.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00	-	926.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	981.981,00	-	926.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	970.981,00	-	915.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	25.000,00	-	25.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	10.629,00	-	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	924.723,00	-	870.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Principal	10.629,00	-	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.400,00	-	4.400,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	400,00	-	400,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Dívida Ativa	3.000,00	-	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa/Juros Dívida Ativa	1.600,00	-	1.600,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	378.650,80	-	1.788.200,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	378.650,80	-	1.788.200,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.680,00	-	15.500,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	-	15.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	300,00	-	300,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Dív Ativa	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.772.700,00	-	1.772.700,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.753.000,00	-	1.753.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Principal	55.000,00	-	55.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Principal	24.000,00	-	24.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Principal	1.660.000,00	-	1.660.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Principal	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	4.100,00	-	4.100,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Multas e Juros	500,00	-	500,00

1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.2.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív Ativa	11.400,00	-	11.400,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Dívida Ativa	600,00	-	600,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00
Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.3.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Dívida Ativa	300,00	-	300,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Dív	At 4.200,00	-	4.200,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Lic. Func. Estabe. Com. - Dívida Ativa - Multas e Juros	900,00	-	900,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa Func. Estabe. Hor. Esp. - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa Licença Execução Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00	-	300,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	Taxa Autor. Func. Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxa Util. Área Dom. Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	Taxa Apr. Proj. Const. Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	Taxa Fisca. Apar. Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	Taxa Alinhamento Nivelamento - Dívida Ativa - Multas e	Juros 200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.11.00.00	Taxa Apre. Dep. Lib. Animais - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	-	200,00
1.1.2.8.01.9.4.12.00.00	Outras Taxas Exe. P. Polícia - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.910.400,00	4.562.400,00	11.472.800,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.912.400,00	4.562.400,00	9.474.800,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	4.912.400,00	4.362.400,00	9.274.800,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	4.912.400,00	4.362.400,00	9.274.800,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.900.000,00	4.350.000,00	9.250.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	4.350.000,00	4.350.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	12.400,00	12.400,00	24.800,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	12.400,00	12.400,00	24.800,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	200.000,00	200.000,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	200.000,00	200.000,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	200.000,00	200.000,00
1.2.1.9.99.1.2.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Multas e Juros de Mora	-	200.000,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.998.000,00	-	1.998.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.998.000,00	-	1.998.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.998.000,00	-	1.998.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	888.600,00	6.520.527,54	7.409.127,54
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	888.600,00	6.520.527,54	7.409.127,54
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	888.600,00	6.520.527,54	7.409.127,54
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	888.600,00	1.000,00	889.600,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	888.600,00	1.000,00	889.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário Rec Vinculados	549.050,00	500,00	549.550,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário Royalties	33.300,00	500,00	33.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário -CIDE	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB	60.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários-PNAE	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Salário Educação	60.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários-PNATE	1.800,00	-	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários-CONVÊNIOS	81.200,00	-	81.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Remuneração de depósito Bancário-BOLSA FAMÍLIA	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Remuneração de Depósito Bancário-SOCIAL ESTADO	250,00	-	250,00
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Remuneração de Depósito Bancário-ACESSUAS	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Remuneração de Depósito Bancário-Aprim Gestão Mun	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Remuneração de Depósito Bancário-SCFV	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.33.00	Remuneração de Depósito Bancário-PSB Federal	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	Remuneração de Depósito Bancário-PSE Federal	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Remuneração de Depósito Bancário-CRIANÇA FELIZ	500,00	-	500,00
Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Remunearação de Depósito Bancário - Atenção Básica	160.000,00	-	160.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Remunearação de Depósito Bancário - MAC	50.000,00	-	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Remunearação de Depósito Bancário - Assistência Farmacêutica	50.000,00	-	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Remunearação de Depósito Bancário - Vigilância em Saúde	40.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec não Vinculados	339.550,00	500,00	340.050,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec não Vinculados	339.550,00	500,00	340.050,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social- RPPS	-	6.662.250,00	6.662.250,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-	6.662.250,00	6.662.250,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-	5.812.250,00	5.812.250,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	-	850.000,00	850.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Estados/DF/Munic	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	1.148.418,80	-	1.148.418,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	108.573.247,56	-	108.573.247,56
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	66.131.937,56	-	66.131.937,56

1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	66.131.937,56	-	66.131.937,56
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.201.753,00	-	17.201.753,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.630.830,00	-	15.630.830,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.630.830,00	-	15.630.830,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.923,00	-	20.923,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	20.923,00	-	20.923,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	8.000.000,00	-	8.000.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp Financ Prod Petróleo Lei 7990/89	7.737.000,00	-	7.737.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei 7.990/89 - Principal	7.737.000,00	-	7.737.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Exced Prod Petróleo - Lei 9.478/97	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Excedente Produção Petróleo - Principal	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf Compensação Financ Exploração Recursos Naturai	23.000,00	-	23.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf Comp Financ Exploração Rec Natural - Principal	23.000,00	-	23.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Saúde Ações e Serv Púb	36.974.845,48	-	36.974.845,48
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	36.974.845,48	-	36.974.845,48
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	36.974.845,48	-	36.974.845,48
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transferência SUS - Atenção Básica	4.466.372,04	-	4.466.372,04
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transferência SUS - Média e Alta Complexidade Amb e Hosp	31.768.052,80	-	31.768.052,80
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferência SUS - Assistência Farmacêutica	326.653,80	-	326.653,80
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Transferência SUS - Vigilância em Saúde	413.766,84	-	413.766,84
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	698.470,08	-	698.470,08
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	698.470,08	-	698.470,08
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	698.470,08	-	698.470,08
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências do FNAS-Bolsa Familia	118.923,60	-	118.923,60
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências do FNAS-Aprimoramento da Gestão Suas	24.866,48	-	24.866,48
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências do FNAS-ACESSUAS Trabalho	1.000,00	-	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências do FNAS-Serviço de Convivência	186.000,00	-	186.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências do FNAS-PSB-Federal	113.280,00	-	113.280,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências do FNAS-PSE-Federal	164.400,00	-	164.400,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências do FNAS-Criança Feliz	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	2.640.000,00	-	2.640.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.200.000,00	-	2.200.000,00

Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE	230.000,00	-	230.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE CRECHE	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE -EJA	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfe.Diretas do FNDE- PNAE PRÉ - ESCOLA	20.000,00	-	20.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - PNATE	130.000,00	-	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip	130.000,00	-	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfe. Diretas do FNDE- PNATE-Fundamental	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfe. Diretas do FNDE- PNATE-Infantil	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	86.869,00	-	86.869,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	86.869,00	-	86.869,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	86.869,00	-	86.869,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	530.000,00	-	530.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	530.000,00	-	530.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	530.000,00	-	530.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferencias da União-FEX	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Trasferências da União	380.000,00	-	380.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.913.310,00	-	29.913.310,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	29.913.310,00	-	29.913.310,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	28.181.550,00	-	28.181.550,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.591.000,00	-	24.591.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.591.000,00	-	24.591.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	24.411.000,00	-	24.411.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte ICMS-ICMS VERDE	180.000,00	-	180.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.950.000,00	-	2.950.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.950.000,00	-	2.950.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	555.550,00	-	555.550,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	555.550,00	-	555.550,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Comp Financ Prod Petróleo - Lei 7990/89	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Comp Financ Prod Petróleo - Principal	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	231.760,00	-	231.760,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	231.760,00	-	231.760,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	231.760,00	-	231.760,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	23.000,00	-	23.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	23.000,00	-	23.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	23.000,00	-	23.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.501.000,00	-	12.501.000,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	-	1.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	-	4.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	4.000,00	-	4.000,00

1.7.7.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	4.000,00	-	4.000,00
1.7.7.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	4.000,00	-	4.000,00
1.7.7.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	-	4.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	212.500,00	1.010.000,00	1.222.500,00
Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.053,00	-	107.053,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	67.553,00	-	67.553,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	67.553,00	-	67.553,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	56.553,00	-	56.553,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	51.553,00	-	51.553,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	32.500,00	-	32.500,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	32.500,00	-	32.500,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	2.500,00	-	2.500,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.000,00	-	7.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.000,00	-	7.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	-	2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.447,00	-	85.447,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	85.447,00	-	85.447,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	1.500,00	-	1.500,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	1.500,00	-	1.500,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1.500,00	-	1.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	83.947,00	-	83.947,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	83.947,00	-	83.947,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	78.947,00	-	78.947,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	5.000,00	-	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.010.000,00	1.030.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS - Principal	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Dív Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Honorários de Advogados	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	6.160.241,48	6.160.241,48
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	-	6.160.241,48	6.160.241,48
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-	6.160.241,48	6.160.241,48
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	-	2.942.646,60	2.942.646,60
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	-	2.942.646,60	2.942.646,60
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	2.942.646,60	2.942.646,60
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	1.232.643,60	1.232.643,60
7.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	210.001,00	210.001,00
7.2.1.8.01.1.3.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	-	1.500.002,00	1.500.002,00
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	3.217.594,88	3.217.594,88
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	3.217.594,88	3.217.594,88
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	-	3.217.594,88	3.217.594,88
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	-	3.217.594,88	3.217.594,88
Receitas de capital				
Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.928.147,61	-	6.928.147,61
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Moderniz Adm Pública	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Oper Crédito Internas Programas Moderniz Adm Pública - Princ	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	-	150.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.778.147,61	-	5.778.147,61
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.489.434,50	-	4.489.434,50
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.288.713,11	-	1.288.713,11
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.288.713,11	-	1.288.713,11
Total de Receitas		**193.684.587,48**	**14.073.911,13**	**207.758.498,61**
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	350.000,00	-	350.000,00

1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	350.000,00	-	350.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	350.000,00	-	350.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.264.505,64	-	9.264.505,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	9.264.505,64	-	9.264.505,64
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.522.801,84	-	3.522.801,84
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	159.435,00	-	159.435,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	159.435,00	-	159.435,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	170.064,00	-	170.064,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	170.064,00	-	170.064,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.447,81	-	4.447,81
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.447,81	-	4.447,81
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	18.466,61	-	18.466,61
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	18.466,61	-	18.466,61
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	18.466,61	-	18.466,61
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.389.290,38	-	5.389.290,38
Especificação		Receitas Previstas		
		2019		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios 5.389.290,38		-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	5.389.290,38	-	5.389.290,38
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte ICMS-ICMS VERDE	38.264,40	-	38.264,40
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	627.111,00	-	627.111,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.111,00	-	627.111,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	118.098,82	-	118.098,82
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	118.098,82	-	118.098,82
Total das Deduções		**10.397.979,86**	-	**10.397.979,86**
Total Liquido das Receitas		**179.610.676,35**	**14.073.911,13**	**183.286.607,62**
Total Geral		**183.286.607,62**		

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:64BDA408

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI 3.055- LDO 2019 ESTIMATIVA RECEITA - 3

Planejamento Orçamentário - LDO			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2019			
Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	**Fundamento Legal: LDO 2019**	**Data: 09/04/2018**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA			
Processo Legislativo			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Plenario da Câmara.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	01.01.00	
OBJETIVO			
Manter os subsídios dos agentes políticos			
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Agente Politico	Agente Politico	13,00	13,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.170.000,00**
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria da Câmara			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	2	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Administração Geral			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	01.02.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Tribunal de Contas			
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo Legislativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.181.567,00**
PROGRAMA			
Encargos Sociais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3	

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Administracao.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.02.00	
OBJETIVO			
Garantir os direitos previdenciários dos servidores municipais			
JUSTIFICATIVA			
Obrigações efetuadas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo Previdenciário	Servidor	1485,00	1485,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.540.003,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção do Gabinete do Prefeito			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	4	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Prefeito.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.01.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	und	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 89.019,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Assessoria de Imprensa			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	5	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Prefeito.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.01.00	
OBJETIVO			
Dar publicidade aos atos institucionais do município, divulgando as políticas públicas			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Politicas Publicas	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 80.007,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	6	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Administracao.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.02.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 23.646.014,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Servidor Público Valorizado			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	7	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Administracao.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.02.00	
OBJETIVO			
Capacitar o servidor público, visando a valorização profissional			
JUSTIFICATIVA			
Servidor Beneficiado e Capacitado			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Servidor Capacitado	Servidor	450,00	450,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 8,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Benefício ao Trabalhador			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	8	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Administracao.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.02.00	
OBJETIVO			
Contribuição para a formação do PASEP			
JUSTIFICATIVA			
PASEP recolhido			

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PASEP	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 923.003,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Gestão Administrativa			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	9	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Administracao.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.02.00	
OBJETIVO			
Estruturar e manter as ações da administração municipal			
JUSTIFICATIVA			
Administração mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Gestão Administrativa	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.202.017,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	10	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Fazenda.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.03.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**ÍndiceRecente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.755.020,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Dívida Contratada			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	11	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Fazenda.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.03.00	
OBJETIVO			
Pagamento da Dívida Contratada proporcionando a recuperação do equilíbrio fiscal			
JUSTIFICATIVA			
Dívida Paga			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Operações Especiais	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.720.012,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	12	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Munic de Educacao			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.04.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 75.006,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Educação Básica			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	13	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Munic de Educacao			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.04.00	
OBJETIVO			
Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo um padrão de qualidade aos			
JUSTIFICATIVA			
Alunos atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Evasão Escolar	%	20,00	20,00
Taxa de Atendimento Educação Básica	%	80,00	80,00
Taxa de Matrícula	Alunos	5500,00	5500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 28.230.192,56**
PROGRAMA			
Educação Inclusiva			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	14	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Munic de Educacao			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.04.00	
OBJETIVO			
Promover a Educação Inclusiva			
JUSTIFICATIVA			
Alunos atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento	Alunos	500,00	500,00
Taxa de Evasão Escolar	%	20,00	20,00
Taxa de Matrícula	Alunos	500,00	500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.611.995,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	19	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Mun.de Esporte			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.05.00	
OBJETIVO			
Desenvolver o esporte e lazer no município			
JUSTIFICATIVA			
Atividades esportivas atendidas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento do Esporte	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 90.031,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	20	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.06.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 140.000,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Vias Urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	21	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.06.00	
OBJETIVO			
Elevar a qualidade de vida da populaçao do município			
JUSTIFICATIVA			
Serviços realizados			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Obras Públicas	%	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.695.006,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	22	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.06.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços de iluminação pública			
JUSTIFICATIVA			
Iluminação Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento de Iluminação Pública	%	70,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.220.009,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	23	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.06.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços de Limpeza Pública			
JUSTIFICATIVA			
Limpeza mantida			

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento de limpeza pública	%	90,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.139.611,21**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Melhoria da Infraestrutura do Município			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	24	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.06.00	
OBJETIVO			
Melhoria da qualidade de vida dos munícipes			
JUSTIFICATIVA			
Serviços realizados			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Obras Gerais de Infraestruta	%	70,00	70,00
Sistema de Águas Pluviais	%	50,00	50,00
Logradouros Públicos	%	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.920.033,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	25	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M de Cultura e Lazer			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.07.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 549.007,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	26	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M de Cultura e Lazer			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.07.00	
OBJETIVO			
Promover e incentivar a difusão cultural no município			
JUSTIFICATIVA			
Cultura mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Eventos Municipais	und	13,00	13,00
Próprios Históricos	und	3,00	3,00
Auxílios e Subvenções	und	4,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 380.022,00**

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Turismo			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	27	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. Indústria Com. e Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.12.00	
OBJETIVO			
Promoção do Turismo			
JUSTIFICATIVA			
Turismo mantido			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Obras Públicas	%	50,00	50,00
Turismo	und	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 55.035,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	28	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M M Ambiente e Agricultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.08.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**

Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 10.009,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Extensão Rural			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	29	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M M Ambiente e Agricultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.08.00	
OBJETIVO			
Atender os produtores rurais			
JUSTIFICATIVA			
Auxílio Concedido			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Auxílios e Subvenções	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 10.001,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Programa Municipal de Infraestrutura Rural - PMIR			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	30	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M M Ambiente e Agricultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.08.00	
OBJETIVO			
Oferecer aos produtores agropecuários do município condições adequadas de infraestrutura rural visando o atendimento das necessidades reais para o desenvolvimento sustentável da agropecuária municipal, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros			
JUSTIFICATIVA			
Produtores atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Produtores Atendidos	%	50,00	50,00
Taxa de Atendimento ao Produtor	%	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 55.014,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Desenvolvimento da Bovinocultura, Avicultura, Apicultura e outros animais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	31	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M M Ambiente e Agricultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.08.00	
OBJETIVO			
Implementar junto aos produtores de leite do município ações técnicas administrativas visando o desenvolvimento da pecuária de leite do município, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros			
JUSTIFICATIVA			
Pecuaristas atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento ao pecuarista	%	70,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 14.011,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Programa Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	32	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M M Ambiente e Agricultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.08.00	
OBJETIVO			
Implementar junto aos produtores agrícolas do município ações técnicas administativas visando o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal através das culturas tradicionalmente cultivadas e a introdução de novas culturas visando a diversificação, em parceria com as entidades representativas, governos estadual e federal e órgãos de ensino, pesquisa e extensão rural, entre outros			
JUSTIFICATIVA			
Agricultores atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento ao Agricultor	%	80,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 46.027,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Controladoria Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	33	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Controladoria Geral do Município			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.10.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços do Controle Interno			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
Controle Interno	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 9.007,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			

PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Geral de Governo Municipal			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	34	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Geral de Governo			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.09.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo			
JUSTIFICATIVA			
Unidade mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Políticas Públicas	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 64.037,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	35	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. Indústria Com. e Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.12.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 4.001,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	36	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	06.01.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 614.006,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Preservação Ambiental			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	37	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	06.01.00	
OBJETIVO			
Gestão de resíduos sólidos e preservação do meio ambiente			
JUSTIFICATIVA			
Programas implementados			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Reflorestamento	und	1,00	1,00
Gestão Ambiental	%	40,00	40,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 909.061,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Procuradoria Jurídica			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	38	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Procuradoria Geral			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.14.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor, acompanhando as determinações judiciais			
JUSTIFICATIVA			
Unidade Mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 145.010,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	39	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.15.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			

JUSTIFICATIVA			
Unidade mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.310.011,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Fundo Municipal de Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	40	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.01.00	
OBJETIVO			
Manter e ampliar os serviços administrativos e de saúde desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
Politicas Públicas na Saúde	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 12.253.109,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Vigilância Sanitária			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	41	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.01.00	
OBJETIVO			
Operacionalização do Programa de Vigilância Sanitária			
JUSTIFICATIVA			
Vigilância Sanitária mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Vigilância Sanitária	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 350.012,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Assistência Hospitar e Ambulatorial			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	43	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.01.00	
OBJETIVO			
Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares			
JUSTIFICATIVA			
Programas mantidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	7,00	7,00
Auxílios e Subvenções	und	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 35.330.041,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Atenção Básica			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	44	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.01.00	
OBJETIVO			
Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos serviços de atenção básica			
JUSTIFICATIVA			
Programas Mantidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Atenção Básica	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 8.954.014,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	45	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	04.01.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Unidade mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.239.430,10**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			

Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Programa Municipal de Atenção ao Idoso			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	46	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	04.01.00	
OBJETIVO			
Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária			
JUSTIFICATIVA			
idosos atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Atenção aos Idosos	und	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 467.941,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Programa Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	47	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	04.01.00	
OBJETIVO			
Desenvolver ações de apoio as pessoas com necessidades especiais em parceria com a área de educação, saúde e trabalho.			
JUSTIFICATIVA			
Assistência mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento a Pessoa Deficiente	%	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 7.523,00**

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	48	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	07.01.00	
OBJETIVO			
Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante da pobreza, discriminação, abandono e exclusão.			
JUSTIFICATIVA			
Criança e adolescente atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento Criança e Adolescente	%	70,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 814.398,10**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Programa Municipal de Atenção à Família em Situação de Vulnerabilidade Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	49	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Mun Habitação e Interesse Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	08.01.00	
OBJETIVO			
Auxiliar famílias carentes na construção de moradias, garantir condições de subsitência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida.			
JUSTIFICATIVA			
Família atendida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Atendimento a Família Carente	%	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.395.282,93**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Gestão do Fundo de Previdência			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	50	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Previdência do Município Vassouras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	05.01.00	
OBJETIVO			
Garantir a manutenção do Fundo de Previdência para administrar recursos previdenciários			
JUSTIFICATIVA			
Unidade atendida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo do FUPREVAS	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.910.000,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Garantia da Previdência do Serviço Público			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	51	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Previdência do Município Vassouras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	05.01.00	

OBJETIVO			
Promover e garantir a manutenção das aposentadorias, reformas e outros benefícios a servidores municipais e seus dependentes			
JUSTIFICATIVA			
Aposentados e pensionistas atendidos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo do FUPREVAS	und	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 10.057.000,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Autarquia de Saneamento			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	53	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Autarquia de Saneamento Munic Vassouras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	09.01.00	
OBJETIVO			
Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.			
JUSTIFICATIVA			
saneamento atendido			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 12,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Sanea Vassouras			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	54	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Autarquia de Saneamento Munic Vassouras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	09.01.00	
OBJETIVO			
Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida para os munícipes			
JUSTIFICATIVA			
Saneamento			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de População Atendida	%	50,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 12,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Empreende Vassouras			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	55	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. Indústria Com. e Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.12.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços técnicos e de desenvolvimento desempenhados pelo setor			
JUSTIFICATIVA			
Turismo atendido			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Empreendedor	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 10.005,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Segurança e Ordem Pública			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	56	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
Manter os serviços de planejamento, segurança e ordem pública			
JUSTIFICATIVA			
Unidade mantida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Apoio Administrativo	%	100,00	100,00
Guarda Municipal	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 76.018,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	57	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
JUSTIFICATIVA			
Tendo em vista que o setor de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção e implementação de novas tecnologias, manutenção do parque tecnologico e da infraestrutura de rede e que tais serviços são requisitos minimamente necessários para suporte à gestão municipal, faz-se necessário um constante investimento na renovação, manutenção e capacitação, dos equipamentos, rede e servidores respectivamente. A fim de oferecer pleno suporte à atual gestão e posteriores.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Apoio Administrativo	%	0,00	0,00
Apoio Administrativo	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 680.009,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Plano Diretor			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	58	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
Plano Diretor			
JUSTIFICATIVA			
Atender a Lei Federal 10.257/2001 mais conhecida como Estatuto das Cidades é a regulamentação dos artigos 182 e 183 da constituição federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política e gestão urbana no Brasil, além de determinar a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor Municipal.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Politicas Publicas	Agente Politico	0,00	0,00
Apoio Administrativo	%	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 160.004,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
PROJETE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	59	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.06.00	
OBJETIVO			
Desenvolvimento de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano			
JUSTIFICATIVA			
Manter uma equipe de arquitetos e engenheiros voltada para o objetivo acima descrito.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Obras Públicas	%	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 8.413.407,19**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Urbanismo			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	61	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Sec. M. Obras S. Publ e Transportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.06.00	
OBJETIVO			
Urbanismo			
JUSTIFICATIVA			
Possibilitar um crescimento planejado do município.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Gestão Administrativa	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	62	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.01.00	
OBJETIVO			
FISCALIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
JUSTIFICATIVA			
FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS E AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE.			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 130.000,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	63	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. Indústria Com. e Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.12.00	
OBJETIVO			
Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 50.023,00**
PROGRAMA			
CONVALE - Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Vale do Café			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	64	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo do Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	06.01.00	
OBJETIVO			
Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 360.007,00**

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Programa Modern. Apar. Adm. Tributária			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	65	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Fazenda.			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.03.00	
OBJETIVO			
Programa Modern. Apar. Adm. Tributária			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Cidade Digital			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	67	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
Cidade Digital			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Inovação Tecnológica			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	68	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
Inovação Tecnológica			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO 2019 Data: 09/04/2018 Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ciência, Inovação e Tecnologia			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	69	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
Ciência, Inovação e Tecnologia			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Georeferenciamento			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	70	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
Georeferenciamento			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 455.006,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Assistência Famacêutica			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	71	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.01.00	
OBJETIVO			
Assistência Famacêutica			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 100.004,00**
PROGRAMA			
Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	72	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.01.00	
OBJETIVO			
Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1,00**
PROGRAMA			
Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	73	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria M. de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	

OBJETIVO			
Plano de Monitoramento e Mobilidade Urbana			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 220.007,00**
PROGRAMA			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Médio			

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	75	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Munic d Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.04.00	
OBJETIVO			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Médio			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
PROGRAMA			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Creche			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	76	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Munic d Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.04.00	
OBJETIVO			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Creche			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	77	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Mun Habitação e Interesse Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	08.01.00	
OBJETIVO			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Creche			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 8.003,00**
PROGRAMA			
MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	78	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Mun Habitação e Interesse Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	08.01.00	
OBJETIVO			
MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 79.013,00**
PROGRAMA			
LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	79	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Mun Habitação e Interesse Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	08.01.00	
OBJETIVO			
LEGALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 30.003,00**
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	80	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	04.01.00	
OBJETIVO			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ -**
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	80	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
Fundo Municipal do Idoso			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	10.01.00	
OBJETIVO			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.093.341,61**
PROGRAMA			
Programa Modernização Aprt.Adm. Tributária			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	82	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Fazenda			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.03.00	
OBJETIVO			

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 35.009,00**
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	83	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 5.007,00**
PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	84	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento			
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.11.00	
OBJETIVO			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 25.007,00**
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	85	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.07.00	
OBJETIVO			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 30.005,00**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Reserva do Fundo de Previdência			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	799	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Fundo Previdência do Município Vassouras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	05.01.00	
OBJETIVO			
Garantir a aplicação dos recursos financeiros para manter as aposentadorias			
JUSTIFICATIVA			
Aposentadorias mantidas			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 9.721.139,92**
PROGRAMA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	9999	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Fazenda			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.03.00	
OBJETIVO			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Aposentadorias e Pensões	%	100,00	100,00
Apoio Administrativo do FUPREVAS	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 224.000,00**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			**R$ 183.286.607,62**

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:7413C742

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.056, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui no Município de Vassouras o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, aos servidores que desempenham atividades na Estratégia de Saúde da Família (ESF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB), Centro Especialidades Odontológicas (CEO) e na Gestão da Atenção Básica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras manteve veto parcial e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

CAPÍTULO ÚNICO - DO INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS – PMAQ
Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Servidores no âmbito da Saúde.

SEÇÃO I – CONCEITO, FONTE DE RECEITA, HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA, VALOR E DURAÇÃO.

Art. 1º – Fica instituto o Incentivo Variável por Desempenho de Metas aos Profissionais que integram as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas as Equipes de Saúde da Família (eSF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB), Centro Especialidades Odontológicas (CEO) e que atuam na Gestão Municipal da Atenção Básica com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ.

Art. 2º – O incentivo a que se refere o artigo anterior será pago com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), instituído pela Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 1.645/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, e pela Portaria nº 261/GM/MS, de 21 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria nº 1.599/GM/MS, de 30 de setembro de 2015, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º – A gratificação PMAQ somente perdurará enquanto existir, na esfera federal, programa com repasse de recursos para o Município, que atendam especificamente ao PMAQ, aplicados à Estratégia de Saúde da Família (ESF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB), Centro Especialidades Odontológicas (CEO), nos termos e critérios especificados pela Portaria nº 1.645/GM/MS, de 02 de outubro de 2015 e pela Portaria nº 1.599/GM/MS, de 30 de setembro de 2015 e outras que possam vir existir e desde que não ultrapasse o percentual permitido por lei com gasto de pessoal.

§1° – Os valores referentes às gratificações de desempenho referidas nesta Lei serão atribuídos como objetivo incentivar os profissionais a melhorarem o desempenho na assistência prestada à comunidade.
§2° – O recurso referente ao PMAQ, repassado ao Fundo Municipal de Saúde, é relacionado à nota de desempenho da avaliação externa do Ministério da Saúde dada a cada Equipe de Saúde da Família (eSF), Equipe de Saúde Bucal (eSB) vinculada a Equipe de Saúde da Família (eSF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB), Centro Especialidades Odontológicas (CEO).
§3º – As metas serão estabelecidas por meio de contratualização com o Ministério da Saúde.
§4º – O período de avaliação das metas será de acordo com as portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, referentes a cada ciclo do PMAQ.

Art. 4° – O recurso repassado pelo Ministério da Saúde, referente ao PMAQ, será utilizado da seguinte forma:
I – 50% será destinado para gratificação dos profissionais integrantes Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas as Equipes de Saúde da Família (eSF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB), Centro Especialidades Odontológicas (CEO) e Gestão da Atenção Básica.

II – 50% será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para serem utilizados em ações e serviços de saúde, conforme portarias vigentes, sendo vedado o uso para pagamento de obrigações patronais.

Art. 5º – O valor do repasse destinado para gratificação dos profissionais será pago da seguinte forma:
I – As equipes serão remuneradas conforme a nota da avaliação externa do Ministério da Saúde classificadas de acordo com o parâmetro de cada ciclo do PMAQ.
II – Para fins de pagamento da gratificação, as equipes serão agrupadas conforme a classificação de seu desempenho no 2º Ciclo em: insatisfatória, mediana ou abaixo da média, acima da média e muito acima da média, no 3º Ciclo em: ótimo, muito bom, bom, regular e ruim, ou outras definidas em novas portarias para os próximos ciclos, na avaliação externa do Ministério da Saúde;
III – Para fins de pagamento da gratificação, o critério de rateio terá como base o percentual de desempenho da equipe de acordo com a análise de avaliação externa (realizado pela equipe do Ministério da Saúde) aplicado sobre 50 % do valor recebido por mês.

Art. 6º – Farão jus à gratificação PMAQ, os servidores concursados, comissionados ou contratados que integrem as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas as Equipes de Saúde da Família (eSF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB), Centro Especialidades Odontológicas (CEO) e que atuam na Gestão Municipal da Atenção Básica, nas seguintes categorias: agente comunitário de saúde, médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, técnico em higiene dental, recepcionista, auxiliar administrativo, profissionais de higienização, profissionais do NASF e que atuam na Gestão da Atenção Básica.
Parágrafo único – Os profissionais terão direito a receber a Gratificação somente enquanto integrarem as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas as Equipes de Saúde da Família (eSF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), Centro Especialidades Odontológicas (CEO) e a Gestão Municipal da Atenção Básica. Devendo os profissionais: das Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas as Equipes de Saúde da Família (eSF) e da Gestão Municipal da Atenção Básica cumprirem a carga horária de 40 horas semanais conforme disposto na Portaria GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) cumprirem a carga horária de 20 a 40 horas semanais, conforme disposto na Portaria GM nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012; do Centro Especialidades Odontológicas (CEO) cumprirem a carga horária de 20 a 40 horas semanais conforme disposto na Portaria GM nº 1.570 de 29 de julho de 2004.

SEÇÃO II – DA AVALIAÇÃO

Art. 7º – A gratificação PMAQ será paga a cada dois meses, após o recebimento do recurso federal pelo Fundo Municipal de Saúde, a verificação do percentual atingido na avaliação individual de cada profissional, pela avaliação da produção dos profissionais através do sistema de informação E-SUS AB/ SISAB, avaliação e parecer do Setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º – A avaliação de desempenho individual e do sistema de informação E-SUS AB/ SISAB será realizada mensalmente.
§2º – A gratificação será paga aos profissionais que atingirem na avaliação individual de desempenho a média igual ou maior a 03 (três) pontos, que cumprirem com suas obrigações funcionais quando avaliada a produção no sistema de informação E-SUS/SISAB e metas estabelecidas pela Gestão Municipal da Atenção Básica, NASF-AB, CEO e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º – O processo de avaliação de desempenho individual para recebimento da gratificação será realizado da seguinte forma, observados os critérios aqui instituídos:
I – Os profissionais que integrarem as Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas as Equipes de Saúde da Família (eSF), serão avaliados pelo Gestor da Equipe de Saúde da Família em que o profissional está lotado;
II – Os profissionais que integrarem a Gestão Municipal de Atenção Básica serão avaliados pelo Gestor Municipal da Atenção Básica;
III – Os profissionais que integrarem o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) serão avaliados pelo Gestor Municipal de Saúde Bucal;

IV – Os profissionais que integrarem o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) serão avaliados pelo Gestor do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB).
V – Os Gestores das Unidades de Saúde, Gestor do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) e Gestor Municipal de Saúde Bucal serão avaliados pelo Gestor Municipal da Atenção Básica.
VI – O Gestor Municipal da Atenção Básica será avaliado pelo Secretário Municipal de Saúde ou Subsecretário Municipal de Saúde.
VII – Os instrumentos de avaliação individual de cada profissional deverão ser encaminhados ao Setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, para análise e parecer.

Art. 9º – Através da apuração do desempenho individual será avaliado o grau de eficiência e qualidade dos profissionais e do processo do trabalho da atenção básica, observados os seguintes fatores:

I – Obrigações funcionais;
II – Relacionamento interpessoal;
III – Atuação no território e comunidade;
IV – Atuação específica por categoria.

§1º – Na avaliação dos seguintes profissionais, não entrará no cálculo da avaliação individual o fator "III - Atuação no território e comunidade": recepcionista, auxiliar administrativo, profissional de higienização, profissional da gestão, Gestor Municipal da Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde Bucal, Gestor Municipal do NASF, Odontólogo do Centro de Especialidades Odontológicas e Auxiliar de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas.
§2º – Para a avaliação de cada fator ficam instituídos padrões técnicos de desempenho que receberão pontuação de 01 a 05 pontos em cada item a ser avaliado, conforme estabelecido em escala para avaliação constate no Anexo I.

Art. 10º – Como auxílio na análise da avaliação individual, os avaliadores também poderão basear-se nas seguintes fontes:

I – Livro ata da Unidade de Saúde da Família – USF ou Livro ata do Centro de Especialidades, livro ata no Núcleo Ampliado de Saúde da Família, livro ata da Gestão da Atenção Básica e Saúde Bucal;
II – Relatórios dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde (SISAB, SIA-SUS, E-SUS, SIAH, SIM, SINAN, SINASC e outros que sejam instituídos);
III – Registro de ponto;
IV – Protocolos da SMS e do Ministério da Saúde;
V – Registros internos da ESF,CEO, NASF-AB e Gestão da Atenção Básica e Saúde Bucal;
VI – Registros da Ouvidoria da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, dentre outros.
Art. 11º – Os critérios e instrumentos de avaliação de desempenho individual estão estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Poderá a Secretaria Municipal de Saúde incluir novos itens nas avaliações das categorias profissionais para adequar-se às alterações de portarias, manuais, protocolos, e outros do Ministério da Saúde, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 12º – Não farão jus a gratificação PMAQ os profissionais que:

I - Não atingirem média igual ou maior que 03 (três) pontos na avaliação individual;
II - Não cumprirem com suas obrigações funcionais quando avaliadas as produções nos sistemas de informações;
III - Obtiverem 3 (três) ou mais faltas no mês, justificadas ou não;
IV - Deixarem de comparecer às atividades educativas, de planejamento, reuniões e outras convocadas pela Gestão Municipal da Atenção Básica, NASF-AB, CEO, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Gestão da Unidade de Saúde ao qual está lotado;
V - Tiverem gozado ou estiverem gozando de qualquer tipo de licença no mês da avaliação;
VI - Se recusem a realizar atividades inerentes a função desempenhada;
VII - Tenham se afastado para participar de curso e/ou quaisquer outros eventos de interesse particular, não aprovado previamente pela Chefia imediata;
VIII - Tiverem sidos penalizados mediante sindicância e/ou processo administrativo em que lhe tenham assegurado o exercício do contraditório e ampla defesa;
IX – Não cumprirem a carga horária estabelecida no mês da avaliação;
XI – Não cumprirem metas estabelecidas pela Gestão Municipal da Atenção Básica, NASF-AB, CEO e Secretaria Municipal de Saúde;
XII – Profissionais cedidos ao município, que fazem jus a gratificação de desempenho em seu órgão de origem.
XIII – Profissionais que possuem registros na Ouvidoria da Saúde sem justificativa aceita pela Gestão Gestão Municipal da Atenção Básica e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 13º – O Secretário Municipal de Saúde é a instância máxima de julgamento caso exista alguma dúvida sobre o pagamento da gratificação aos profissionais integrante das Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas as Equipes de Saúde da Família (eSF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB), Centro Especialidades Odontológicas (CEO) e Gestão Municipal da Atenção Básica.
Art. 14º – Os casos omissos serão decididos de forma motivada e justificada pelo Secretário Municipal de Saúde.
SEÇÃO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 15º – O disposto nesta Lei não se aplica aos servidores que venham a ser contratados através de convênios, haja vista que as verbas relativas aos pagamentos destes se darão diretamente pelo convênio celebrado ou por força do contrato.

Art. 16º – A gratificação PMAQ instituída por esta Lei em hipótese alguma será incorporada ao salário dos servidores públicos desta Prefeitura e sobre ela não incidirão quaisquer vantagens ou encargos trabalhistas.

Parágrafo Único – As gratificações instituídas por esta Lei, não integrarão a base de cálculos de contribuição previdenciária e, face ao seu caráter "*pro labore faciendo*", não serão incorporadas aos estipêndios ou proventos por inatividade, nem devidas à inativos ou pensionistas.

Art. 17º – Extinguir-se-á automaticamente a gratificação de desempenho instituída por esta Lei em caso de paralisação ou suspensão da transferência do recurso referente ao PMAQ, do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 18º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.897, de 12 de junho de 2017, respeitados os termos do ANEXO-I.

Vassouras, 19 de dezembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 449/2018 de autoria do Poder Executivo.

ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - ESCALA PARA AVALIAÇÃO

Escala	Fatores de orientação
1	Esta competência não é observada na execução de suas tarefas, influenciando o resultado do desempenho da sua unidade de trabalho.
2	Esta competência é desenvolvida muito abaixo do preconizado. Exige intervenção de outros na execução de suas tarefas.
3	Desenvolve a competência de forma mediana, com eventual intervenção de outros na execução de suas tarefas, tendo impacto positivo no desempenho da sua unidade de trabalho.
4	Desenvolve a competência de forma adequada, contribuindo e sendo co- responsável no desempenho de sua Unidade de Trabalho, não sendo necessária a intervenção de outros.
5	Desenvolve muito bem a competência na execução de suas tarefas, sendo referência no desempenho da sua unidade de trabalho.

A MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL SERÁ OBTIDA ATRAVÉS DA SOMA TOTAL DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) DIVIDIDA PELO NÚMERO TOTAL DE QUESITOS AVALIADOS.

( ) (média igual ou maior a 03 pontos) = APTO
( ) (média menor que 03 pontos) = INAPTO

Observação: Na avaliação dos profissionais de nível médio (recepcionista, auxiliar administrativo, profissional de higienização), não entrará no cálculo da avaliação individual o fator "III - Atuação no território e comunidade".

COMPONENTES DA AVALIAÇÃO

1 - Obrigações funcionais;
2 - Relacionamento interpessoal;
3 - Atuação no território e na comunidade; (Exceto para os profissionais: recepcionista, auxiliar administrativo e profissional de higienização.)
4 - Atuação específica por categoria.

1 - OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS

Cumprir obrigações funcionais, segundo as normas e processos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde/ Ministério da Saúde.	Escala 01 a 05
ASSIDUIDADE Cumpre o horário estabelecido (40 horas semanais para ESF, 20 a 40 horas semanais CEO e 20 a 40 horas semanais NASF- AB, conforme estabelecido por portaria Ministerial), no desempenho de suas atividades.	
PONTUALIDADE Respeita a pontualidade no horário, não prejudicando o processo de trabalho da Unidade de Saúde nem o atendimento aos usuários.	
COMPORTAMENTO ÉTICO Preocupa-se constantemente em agir de acordo com os valores e normas da organização bem como a observância de deveres morais, éticos e bons costumes. Procura utilizar de forma racional materiais e zelar pela conservação do patrimônio público.	

2 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Interagir com as pessoas, de modo participativo e colaborador, evitando conflitos; apoiar na cooperação e respeito mútuo, para obter resultados positivos no trabalho.	Escala 01 a 05
TRABALHO EM EQUIPE Relaciona-se com a equipe, priorizando estabelecer um clima de harmonia, bem estar e cooperação no trabalho.	
ATENDIMENTO AO PÚBLICO Relaciona-se com a população de forma cordial, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo.	
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS Utiliza linguagem respeitosa durante um conflito ou discórdia mantendo a integridade e a ética nas relações em geral.	
COMPROMETIMENTO É receptivo a sugestões e orientações quanto às mudanças na escala de trabalho/prioridades e responsabilidade.	

3 - ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO E NA COMUNIDADE

Executar ações e atividades no território adstrito compreendendo a importância de seu trabalho no resultado final dos serviços prestados.	Escala 01 a 05
DOMÍNIO SOBRE ÁREA DE ATUAÇÃO E CLIENTELA DE REFERÊNCIA Conhece o território de atuação, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, priorizando os casos a serem acompanhados no planejamento local, monitorando e acompanhando os pacientes classificados como risco, executando um planejamento diferenciado conforme a gravidade do caso.	
QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE Nas visitas domiciliares o cuidado em saúde da população adstrita é realizado de forma programada, com interesse, compromisso e resolutividade. Realiza a prática do cuidado familiar, propondo intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias e da própria comunidade, possibilitando a criação de vínculos de confiança, com ética, compromisso e respeito.	
ATUAÇÃO NA COMUNIDADE E INTERSETORIAL Nos espaços comunitários (escolas, associações, entre outros) o cuidado/educação em saúde é realizado de forma programada, com criatividade e com ações adequadas à necessidade da comunidade, mantendo zelo pelo local onde é realizada a ação. Identifica parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, articulando e promovendo ações integradas para a melhoria constante da qualidade de saúde da população, incentivando a mobilização e a participação da comunidade na busca do controle social.	
REGISTRO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES Realiza os registros necessários das atividades externas. Avalia os resultados das atividades desenvolvidas na comunidade, de acordo com o planejamento das atividades programadas para a micro área (famílias, escolas, creches, etc.).	

ATUAÇÃO ESPECÍFICA:

1 -ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO MÉDICO

Executar ações inerentes a categoria profissional compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho	**Escala 01 a 05**
1) Realiza assistência médica integral em Atenção Básica (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias, em todas as fases do ciclo de vida conforme protocolos da SMS e MS efetuando os registros necessários.	
2) Realiza atividades para a demanda programática/cuidado continuado, de forma resolutiva, seguindo rotinas, fluxos da SMS e protocolos do MS.	
3) Realiza a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, dentro dos prazos com completo preenchimento dos registros necessários e busca ativa quando necessário a clientela adstrita.	
4) Participa de atividades de educação permanente.	
5) Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe da US e núcleo de apoio quando necessário ou planejado em equipe.	
6) Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações durante as reuniões de equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
7) Segue adequadamente todos os procedimentos para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).	
8) Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos, zelando pela manutenção dos ambientes / equipamentos da Unidade de Saúde.	
9) Preenche adequadamente as fichas do E-SUS em todos os atendimentos realizados, garantindo a qualidade do registro das atividades.	
10) Realiza visita domiciliar a todos os clientes que necessitam de assistência, conforme planejamento da Unidade de Saúde.	
11) Participa das reuniões de equipe.	
12) Realiza trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações.	
13) Realiza busca ativa a todas as clientelas quando necessário ou planejado pela Unidade.	
14) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS.	
15) Atende a demanda espontânea/imediata que acessa a unidade de saúde, de forma resolutiva, seguindo rotinas, fluxos da SMS e protocolos do MS.	
16) Realiza atendimento em puericultura nas crianças de 0 a 2 anos.	
17) Realiza atendimento em puericultura nas crianças acima de 2 anos.	
18) Realiza consulta de pré-natal e consulta puerperal.	
19) Realiza atendimento de urgência e emergência (primeiro atendimento até encaminhar usuário a outro ponto de atendimento), de forma resolutiva, seguindo rotinas, fluxos da SMS e protocolos do MS.	
20) Apresenta uniformizado (uso de jaleco, sapatos fechados e crachá).	
21) Realiza procedimento quando necessário de sutura simples, retirada de cerume, prescrição de injetável, drenagem de abscesso, retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal, etc... conforme orientação do Manual Instrutivo das Equipes de Atenção Básica- PMAQ.	
22) Realiza atividade educativa quando solicitado ou planejado pela unidade de saúde.	
23) Participa na construção do projeto terapêutico singular junto a equipe e/ou NASF-AB.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO MÉDICO:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 34 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

2 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO ENFERMEIRO ASSISTENTE

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho	**Escala 01 a 05**
1) Realiza consultas e procedimentos de enfermagem aos indivíduos e famílias em todas as fases do ciclo de vida conforme protocolos da SMS e MS, efetuando os registros necessários.	
2) Realiza atividades para a demanda espontânea/imediata, programática/cuidado continuado, urgência e emergência, de forma resolutiva, seguindo rotinas e fluxos da SMS.	
3) Realiza busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória (vigilância epidemiológica) e de outros agravos e situações de importância local, dentro dos prazos e com os registros adequados.	
4) Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
5) Participa de atividades de educação permanente.	
6) Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe da Unidade de Saúde quando se fizer necessário.	
7) Planeja, coordena, capacita e avalia as ações desenvolvidas pelos ACS.	
8) Coordena, organiza, supervisiona e avalia as atividades da equipe de enfermagem	
9) Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos.	
10) Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos e insumos da Unidade de Saúde.	
11) Segue adequadamente todos os procedimentos para o controle de infecção incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e realiza a supervisão da equipe de enfermagem.	
12) Preenche adequadamente as fichas do E-SUS em todos os atendimentos realizados.	
13) Mantém atualizada as escalas de enfermagem (COREN), escala de serviço, cronograma de atividades e outros.	
14) Entrega o fechamento de produção do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e outras que se fizerem necessárias, no prazo determinado pela SMS.	
15) Monitora as ações desenvolvidas pela equipe.	
16) Participa do gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	
17) Supervisionar a organização, reposição, prazo de validade de medicamentos e materiais das caixas de urgência e outros.	
18) Realiza visita domiciliar conforme demanda do serviço.	
19) Disponibiliza agendamento mensal de coleta de preventivo conforme meta pactuada.	
20) Mantém atualizada a listagem dos bens patrimoniais.	
21) Realiza acompanhamento das famílias cadastradas no bolsa família.	
22) Solicita as manutenções necessárias para o serviço de saúde.	
23) Participa das reuniões de equipe.	
24) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS.	
25) Realiza exame do pé diabético.	
26) Realiza atividade educativa.	
27) Avalia e supervisiona os agendamentos dos profissionais da Unidade de Saúde, incluindo a frequência dos usuários nos atendimentos.	
28) Apresenta uniformizado (uso de jaleco, sapatos fechados, crachá).	
29) Realiza levantamento de informações , registros, cadastros e outros referente ao SISPRENATAL, SISVAN e outros, durante ao atendimento.	
30) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da unidade, conforme demanda do serviço.	
31) Participa na construção do projeto terapêutico singular junto a equipe e/ou NASF-AB.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO ENFERMEIRO ASSISTENTE:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 42 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

3 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO ENFERMEIRO GESTOR DE UNIDADE

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho	**Escala 01 a 05**
1) Coordena as atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (e-SUS, PMAQ, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
2) Participa de atividades de educação permanente.	
3) Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe da Unidade de Saúde quando se fizer necessário.	
4) Planeja, coordena, capacita e avalia as ações desenvolvidas pelos ACS.	
5) Coordena, organiza, supervisiona e avalia as atividades da equipe.	
6) Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos e insumos da Unidade de Saúde.	
7) Mantém atualizada cronograma de atividades da unidade.	
8) Participa do gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	
9) Mantém atualizada a listagem dos bens patrimoniais.	
10) Solicita as manutenções necessárias para o serviço de saúde e acompanha a realização da manutenção solicitada.	
11) Participa das reuniões convocadas pela Gestão da Atenção Básica e/ou Secretaria Municipal de Saúde.	
12) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS.	
13) Entrega relatórios do PSE conforme prazo determinado pela SMS.	
14) Planeja e executa as ações do PSE conforme prazo determinado pela SMS.	
15) Mantém atualizados os cadernos, fichas, tabelas...referentes ao PMAQ.	
16) Entrega as notas de avaliação individual dos profissionais da unidade referentes a gratificação do PMAQ conforme prazo determinado pela SMS.	
17) Entrega as respostas ao Conselho Tutelar/MP conforme prazo determinado pela SMS.	
18) Entrega o fechamento de produção do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e outras que se fizerem necessárias, no prazo determinado pela SMS.	
19) Comparece com frequência no Departamento de Atenção Básica para realização de serviço externo.	
20) Opera o SISREG com ética e legalidade.	
21) Opera o DATASUS com ética e legalidade.	
22) Mantém atualizado os dados no SI-PNI.	
23) Avalia e supervisiona os agendamentos dos profissionais da Unidade de Saúde, incluindo a frequência dos usuários nos atendimentos.	
24) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da unidade, conforme demanda do serviço.	
25) Participa e orienta o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais.	
26) Exerce outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal de acordo com suas competências.	
27) Conhece e divulga, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS.	
28) Assegura a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos.	
29) Toma as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade.	
30) Mantém atualizada cronograma de atividades de cada profissional da equipe.	
31) Supervisiona a assiduidade e cumprimento de carga horária diária dos profissionais sob sua gerência.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO ENFERMEIRO GESTOR DE UNIDADE:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 38 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

4 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da própria comunidade e do ambiente de trabalho	**Escala 01 a 05**
1) Realiza atendimentos e procedimentos de enfermagem aos indivíduos e famílias em todas as fases do ciclo de vida conforme protocolos da SMS e MS, efetuando os registros necessários.	
2)Realiza atividades para a demanda programática/cuidado continuado, urgência e emergência, de forma resolutiva, seguindo rotinas e fluxos da SMS.	
3) Executa as atividades do técnico de enfermagem conforme escala e de acordo com rotinas internas estabelecidas.	
4) Participa de atividades de educação permanente.	
5) Realiza busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos (vigilância epidemiológica) e situações de importância local, dentro dos prazos e com registros corretos.	
6) Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
7) Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta dos resíduos, zelando pela manutenção dos ambientes e organização / equipamentos da Unidade de Saúde.	
8) Segue adequadamente todos os procedimentos para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).	
9) Preenche adequadamente as fichas do E-SUS em todos os atendimentos realizados.	
10) Realiza esterilização dos materiais e monitora prazo de validade de esterilização dos mesmos.	
11) Realiza visita domiciliar conforme demanda do serviço.	
12) Mantém a organização, preparo e reposição de materiais nos consultórios e demais áreas físicas usadas para assistência.	
13) Monitora prazo de validade dos materiais ao qual é de sua responsabilidade.	
14) Mantém organizada caixa de urgência e realiza reposição dos matérias e medicamentos utilizados e monitora os prazos de validades.	
15) Realiza acompanhamento das famílias cadastradas no bolsa família.	
16) Participa das reuniões de equipe.	
17) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS e produções do BPA e outros.	
18) Realiza atividade educativa.	
19) Realiza levantamento de informações, registros, cadastros e outros referente ao SISPRENATAL, SISVAN e outros, durante ao atendimento.	
20) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da Unidade, conforme demanda do serviço.	
21) Apresenta-se uniformizado (uso jaleco, sapatos fechados, crachá).	
22) Toma o cuidados necessário para manutenção imunobiológicos, testes rápidos e outros.	
23) Participa na construção do projeto terapêutico singular junto a equipe e/ou NASF-AB.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 34= _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

5 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO ODONTÓLOGO

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seutrabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1)Realiza procedimentos clínicos da Atenção Básica aos indivíduos e famílias em todas as fases do ciclo de vida conforme protocolos da SMS e MS, efetuando os registros necessários.	
2)Realiza atividades de demanda programática/cuidado continuado, de forma correta e resolutiva, seguindo rotinas e fluxos da SMS.	
3)Realiza a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, conforme o planejamento, de forma organizada e resolutiva.	
4)Encaminha e orienta usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o seguimento do tratamento, conforme fluxo da SMS.	
5)Realiza supervisão técnica do Técnico de Saúde Bucal e/ou Auxiliar de Saúde Bucal durante o processo de trabalho.	
6)Monitora o equilíbrio entre as Ações Programáticas e as de Demanda Espontânea dentro da clínica odontológica, conforme preconizado pelo protocolo da Saúde bucal.	
7)Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos.	
8)Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos da Unidade de Saúde.	
9)Segue adequadamente todos os procedimentos preconizados para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).	
10) Organiza e realiza a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos.	
11) Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
12) Participa de atividades de educação permanente.	
13) Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe da Unidade de Saúde.	
14) Preenche adequadamente as fichas do E-SUS em todos os atendimentos realizados.	
15) Realiza visita domiciliar conforme demanda do serviço.	
16) Participa das reuniões de equipe.	
17) Organiza a agenda de modo que atenda todas as gestantes no dia do pré-natal.	
18) Participa do gerenciamento dos insumos odontológicos necessários para o atendimento odontológico.	
19) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS.	
20) Realiza atividades para a demanda espontânea/imediata.	
21) Realiza atividades de atendimento a urgência e emergência, de forma correta e resolutiva, seguindo rotinas e fluxos da SMS.	
22) Realiza atividade educativa.	
23) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da unidade, conforme demanda do serviço.	
24) Entrega o fechamento de produção do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e outras que se fizerem necessárias, no prazo determinado pela SMS.	
25) Apresenta uniformizado (uso de jaleco, sapatos fechados, crachá).	
26) Organiza agenda de atendimento de modo que esteja oferecendo com frequência atendimento de 1ª consulta para iniciar tratamento odontológico, registra todo inicio de tratamento e avalia quantidade de tratamentos concluídos.	
27) Registra toda consulta de conclusão de tratamento.	
28) Monitora mensalmente quantitativo de início de tratamento, cuidado continuado e conclusão de tratamento para reorganização da agenda se necessário e melhorar oferta de tratamento odontológico.	
29) Realiza busca ativa a todas as clientelas quando necessário ou planejado pela Unidade.	
30) Participa na construção do projeto terapêutico singular junto a equipe e/ou NASF-AB.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO ODONTÓLOGO:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 41 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

6 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seutrabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1)Realiza a atenção em saúde bucal (promoção e prevenção) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com sua competência técnicas legais, segundo planejamento local e protocolos da SMS, efetuando os registros necessários.	
2)Instrumentaliza e auxilia o cirurgião dentista e/ou THD nos procedimentos clínicos de maneira satisfatória, resolutiva e eficiente.	
3)Realiza a desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados bem como organização destes e monitora prazo de validade.	
4)Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
5)Participa de atividades de educação permanente.	
6)Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos,	
7)Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos da Unidade de Saúde.	
8)Segue adequadamente todos os procedimentos preconizados para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).	
9)Preenche adequadamente as fichas do E-SUS em todos os atendimentos realizados.	
10) Realiza visita domiciliar conforme demanda do serviço.	
11) Participa das reuniões de equipe.	
12) Solicita os insumos necessários para o atendimento odontológico.	
13) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS.	
14) Monitora data de validade dos materiais, medicamentos e outros.	
15) Realiza atividade educativa.	
16) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da unidade, conforme demanda do serviço.	
17) Entrega o fechamento de produção do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e outras que se fizerem necessárias, no prazo determinado pela SMS.	
18) Apresenta uniformizado (uso de jaleco, sapatos fechados, crachá).	
19) Organiza agenda de atendimento de modo que esteja oferecendo com frequência atendimento de 1ª consulta para iniciar tratamento odontológico e registra todo inicio de tratamento.	
20) Registra todo consulta de conclusão de tratamento.	
21) Monitora mensalmente quantitativo de início de tratamento, cuidado continuado e conclusão de tratamento para reorganização da agenda se necessário e melhorar oferta de tratamento odontológico.	
22) Realiza busca ativa a todas as clientelas quando necessário ou planejado pela Unidade.	
23) Participa na construção do projeto terapêutico singular junto a equipe e/ou NASF-AB.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 34 = _____.
( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

7- ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seutrabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1)Realiza o cadastramento de todas as famílias de sua micro área, mantendo os cadastros atualizados.	
2)Acompanha por meio de Visita domiciliar, 100% das famílias cadastradas sob a sua responsabilidade, programando em conjunto com a equipe, considerando os critérios de vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência média de uma visita por família por mês.	

3)Desenvolve ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade.	
4)Desenvolve atividades de promoção a saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde.	
5)Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
6)Participa de atividades de educação permanente.	
7)Zela pela manutenção dos materiais de trabalho.	
8)Apresenta-se com uniforme adequado e sapato fechado.	
9)Mantém organizado as fichas de cadastro e a listagem atualizada de acompanhamento dos clientes sobre sua responsabilidade (idosos, hipertensos, grávidas, crianças, diabéticos, acamados, mulheres em idade fértil, famílias beneficiadas pelo bolsa família, etc...)	
10) Preenche adequadamente as fichas do E-SUS (cadastro familiar, cadastro individual, acompanhamento...).	
11) Encaminha mensalmente a quantidade de mulheres dentro da meta pactuada para coleta de exame citopatológico e monitora o comparecimento das mesmas para o atendimento agendado.	
12) Monitora semanalmente o comparecimento dos clientes agendados para consulta médica, de enfermagem e outros (pré-natal, atendimento em hipertensão, atendimento em diabetes, atendimento em hanseníase, atendimento em tuberculose, crianças, consulta puerperal, etc...) e realiza reagendamento para os faltosos e/ou realiza busca ativa quando necessário.	
13) Realiza agendamento de consulta ao recém nascido em tempo oportuno.	
14) Realiza agendamento de consulta puerperal em tempo oportuno.	
15) Acompanha no mínimo de 95% das famílias cadastradas no programa bolsa família na micro área de atuação.	
16) Realiza notificação de óbitos e nascidos vivos no mês conforme rotina estabelecida pela SMS.	
17) Apresenta mensalmente mapa com relação de todas as hospitalizações e óbitos no mês.	
18) Mantém atualizado os envelopes familiares.	
19) Participa das reuniões de equipe.	
20) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS.	
21) Realiza agendamento para atendimento em puericultura para as crianças de 0 a 2 anos, conforme rotina para cada faixa etária.	
22) Realiza agendamento para atendimento em puericultura para as crianças maiores de 2 anos, conforme rotina para cada faixa etária.	
23) Encontra-se com no mínimo 95% das crianças menores de 1 ano com as vacinas em dia.	
24) Encontra-se com no mínimo 95% das crianças entre 1 e 2 anos com as vacinas em dia.	
25) Encontra-se com 90% das gestantes com vacina em dia.	
26) Pesa mensalmente todas as crianças menores de 2 anos.	
27) Apresenta no mínimo 75% das crianças menores de 4 meses com amamentação exclusiva.	
28) Possui no mínimo 85% das gestantes com pré-natal em dia (realizado no mês)	
29) Possui 80% das gestantes cadastradas com pré-natal iniciado no primeiro trimestre.	
30) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da unidade, conforme demanda do serviço.	
31) Entrega os exames agendados em tempo oportuno e presta orientações quando necessário.	
32) Participa na construção do projeto terapêutico singular junto a equipe e/ou NASF-AB.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 43 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

8- ATUAÇÃO ESPECÍFICA AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seutrabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1)Atende ao usuário de forma respeitosa e acolhedora, orientando-o ou encaminhando-o para o serviço e ou profissional com capacidade técnica de atender a necessidade sentida pelo usuário.	
2)Realiza os registros necessários para o atendimento prestado, distribuição insumos e outros conforme rotina estabelecida pela SMS.	
3)Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
4)Participa de atividades de educação permanente.	
5)Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos,	
6)Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos da Unidade de Saúde	
7)Mantém o ambiente ao qual é responsável adequadamente organizado.	
8)Realiza a reposição de impressos, materiais de escritório e outros nos ambientes da Unidade.	
9)Realiza fechamento das produções no prazo estipulado pela SMS.	
10) Solicita a reposição dos materiais em geral para suprir as necessidades da Unidade no prazo estipulado pela SMS.	
11) Mantém atualizado os estoques sob sua responsabilidade.	
12) Monitora prazo de validade dos estoques sob sua responsabilidade.	
13) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da unidade, conforme demanda do serviço.	
14) Agenda pedidos de Referência/Contra-Referência e encaminha em tempo oportuno para o cliente.	
15) Recebe os exames solicitados e os encaminha ao setor de agendamento conforme rotina estabelecida pela SMS.	
16) Encaminha os exames agendados para entrega aos clientes em tempo oportuno.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 23 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

9- ATUAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAIS DE HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1)Atende ao usuário de forma respeitosa e acolhedora, orientando-o ou encaminhando-o para o serviço e ou profissional com capacidade técnica de atender a necessidade sentida pelo usuário.	
2)Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos.	
3)Zela pela manutenção e organização dos ambientes / equipamentos da Unidade de Saúde.	
4)Segue adequadamente todos os procedimentos preconizados para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).	
5)Realiza desinfecção de lixeiras, saboneteiras, prateleiras, armários, equipamentos e outros conforme rotina estabelecida.	
6)Mantém a unidade adequadamente limpa diariamente, em todas as suas áreas físicas.	
7)Cumpre o cronograma de higienização de todos os ambientes da unidade.	
8)Realiza a higienização dos ambientes conforme protocolo e rotina estabelecida.	
9)Solicita os insumos necessários para higienização da unidade dentro do prazo estabelecido pela SMS.	
10) Participa de atividades de educação permanente.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL DE HIGIENIZAÇÃO:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 17 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

10- ATUAÇÃO ESPECÍFICA DA RECEPÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seutrabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1)Atende ao usuário de forma respeitosa e acolhedora, orientando-o ou encaminhando-o para o serviço e ou profissional com capacidade técnica de atender a necessidade sentida pelo usuário.	
2)Realiza os registros necessários para o agendamento do usuário conforme rotina estabelecida.	
3)Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
4)Participa de atividades de educação permanente.	
5)Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos,	
6)Zela pela manutenção e organização dos ambientes / equipamentos da Unidade de Saúde	
7)Mantém o ambiente ao qual é responsável adequadamente organizado.	
8)Realiza a reposição de impressos, materiais de escritório sempre que necessário.	
9)Mantém as agendas dos profissionais organizadas.	
10) Realiza os registros necessários ao atendimento prestado.	
11) Mantém atualizado e organizado os envelopes familiares de todas as micro áreas mensalmente em conjunto com o ACS.	
12) Monitora a presença e falta dos clientes agendados para consulta com os profissionais da equipe e comunica a equipe o faltosos.	
13) Auxilia e/ou executa ações de saúde planejada pela equipe da unidade, conforme demanda do serviço.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL DA RECEPÇÃO:
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 20 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

11- ATUAÇÃO ESPECÍFICA DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF-AB)

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seutrabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1)Realiza assistência aos indivíduos e famílias, em todas as fases do ciclo de vida conforme protocolos da SMS e MS.	
2)Encaminha e orienta usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o seguimento do tratamento, conforme fluxo da SMS.	
3)Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe (SIAB, PMAQ, E-SUS, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
4)Participa de atividades de educação permanente.	
5)Faz o uso adequado dos insumos assim como a destinação correta para os resíduos,	
6)Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos da Unidade de Saúde	
7)Segue adequadamente todos os procedimentos preconizados para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).	
8)Participa de atividades de educação permanente.	
9)Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe das Unidade de Saúdes de saúde ao qual são vinculados.	
10) Preenche adequadamente as fichas do E-SUS em todos os atendimentos realizados e outros impressos necessários.	
11) Realiza visita domiciliar conforme demanda do serviço.	
12) Participa das reuniões de equipe/ participa das discussões do processo de trabalho da equipe.	
13) Realiza busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória (vigilância epidemiológica) e de outros agravos e situações de importância local, dentro dos prazos e com os registros adequados.	
14) Entrega produção do E-SUS conforme prazo determinado pela SMS.	
15) Realiza discussão de casos com a equipe.	
16) Realiza atendimento individual ou conjunto.	
17) Realiza interconsulta se necessário.	
18) Confecciona projeto terapêutico singular.	
19) Monitora os projetos terapêuticos.	
20) Realiza ações intersetoriais quando necessário.	
21) Realiza intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA):
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos atuação no território e na comunidade + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 32 = _____.
( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

12 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL DA GESTÃO

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1) Auxilia nas atividades de planejamento e avaliação das ações das equipes de acordo com a função que exerce.	
2) Participa de atividades propostas pela SMS.	
3) Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe da Unidade de Saúde quando se fizer necessário.	
4) Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos e insumos do setor.	
5) Mantém atualizada cronograma de suas atividades.	
6) Participa das reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	
7) Planeja e executa as ações cabíveis a sua função conforme prazo determinado pela SMS.	
8) Participa no processo de planejamento e das atividades do setor.	
9) Auxilia na produção de protocolos quando necessário.	

10) Estimula o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe.	
11) Representa o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias.	
12) Toma as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no processo de trabalho.	
13) Conhece a rede de serviços e equipamentos sociais que auxiliem no desenvolvimento de suas atividades.	
14) Exerce outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal de acordo com suas competências.	
15) Conhece e divulga, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a função exercida.	
16) Identifica as necessidades de formação/qualificação dos profissionais, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promove a Educação Permanente quando necessário.	
17) Acompanha, orienta e monitora os demais profissionais quanto a relatórios, memorandos e demais documentos sob sua responsabilidade.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GESTÃO
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 24 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

13 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1) Organiza e orienta as ações de Saúde Bucal zelando pela melhoria e qualidade dos serviços prestados.	
2) Participa de atividades propostas pela SMS.	
3) Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe de Saúde Bucal quando se fizer necessário.	
4) Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos e insumos do setor.	
5) Mantém atualizada cronograma de suas atividades.	
6) Participa das reuniões convocadas pela Gestão da Atenção Básica e/ou Secretaria Municipal de Saúde.	
7) Planeja e executa as ações cabíveis a sua função conforme prazo determinado pela SMS.	
8) Participa no processo de planejamento e das atividades em Saúde Bucal.	
9) Auxilia na produção de protocolos quando necessário.	
10) Estimula o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe.	
11) Representa o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias.	
12) Toma as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no processo de trabalho.	
13) Conhece a rede de serviços e equipamentos sociais que auxiliem no desenvolvimento de suas atividades.	
14) Exerce outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal de acordo com suas competências.	
15) Conhece e divulga, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a função exercida.	
16) Identifica as necessidades de formação/qualificação dos profissionais, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promove a Educação Permanente quando necessário.	
17) Acompanha, orienta e monitora os demais profissionais quanto a relatórios, memorandos e demais documentos sob sua responsabilidade.	
18) Participa no desenvolvimento, implantação, execução e avaliação dos programas de saúde pública.	
19) Supervisiona e orienta os registros realizados pelos profissionais conforme a rotina administrativa.	
20) Cumpre e faz cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da SMS.	
21) Supervisiona as escalas de trabalho dos profissionais que atuam na AB e CEO, bem como férias e licença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.	
22) Mantém atualizada junto ao órgão de classe a relação de profissionais de Saúde Bucal que atuam na AB e CEO.	
23) Desenvolve ações que facilitem a integração entre os profissionais e serviços de saúde.	
24) Acompanha e participa ativamente da construção dos processos de inserção no serviço público de novos profissionais.	
25) Elaborar planejamento estratégico para a implantação de novos processos de trabalho, que definam a metodologia dos procedimentos.	
26) Acompanha mensalmente o cronograma de execução das atividades que constam na Programação Anual de Saúde.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 33 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

14 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO GESTOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1) Organiza e orienta as ações de AB zelando pela melhoria e qualidade dos serviços prestados.	
2) Participa de atividades propostas pela SMS.	
3) Realiza atividades de capacitação/treinamento para a equipe da Unidade de Saúde quando se fizer necessário.	
4) Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos e insumos do setor.	
5) Mantém atualizada cronograma de suas atividades.	
6) Participa das reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	
7) Planeja e executa as ações cabíveis a sua função conforme prazo determinado pela SMS.	
8) Participa no processo de planejamento e das atividades do setor.	
9) Auxilia na produção de protocolos quando necessário.	
10) Estimula o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe.	
11) Representa o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias.	
12) Toma as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no processo de trabalho.	
13) Conhece a rede de serviços e equipamentos sociais que auxiliem no desenvolvimento de suas atividades.	
14) Exerce outras atribuições que lhe sejam designadas pelo (a) Secretário (a) Municipal, de acordo com suas competências.	
15) Conhece e divulga, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a função exercida.	
16) Identifica as necessidades de formação/qualificação dos profissionais, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promove a Educação Permanente quando necessário.	
17) Acompanha, orienta e monitora os demais profissionais quanto a relatórios, memorandos e demais documentos sob sua responsabilidade.	
18) Participa no desenvolvimento, implantação, execução e avaliação dos programas de saúde pública.	
19) Supervisiona e orienta os registros realizados pelos profissionais conforme a rotina administrativa.	
20) Cumpre e faz cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da SMS.	

21) Supervisiona as escalas de trabalho dos profissionais que atuam na Atenção Primária, bem como férias e licença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.	
22) Mantém atualizada junto ao COREN-RJ a relação de profissionais de enfermagem que atuam na AB.	
23) Desenvolve ações que facilitem a integração entre os profissionais e serviços de saúde.	
24) Acompanha e participa ativamente da construção dos processos de inserção no serviço público de novos profissionais.	
25) Elabora planejamento estratégico para a implantação de novos processos de trabalho, que definam a metodologia dos procedimentos.	
26) Acompanha mensalmente o cronograma de execução das atividades que constam na Programação Anual de Saúde.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 33 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

15 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO GESTOR MUNICIPAL DO NASF

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1) Constrói e disponibiliza a agenda mensal de atividades entre os profissionais do NASF-AB e as equipes vinculadas, realizados de forma planejada, dialogada e colaborativa.	
2) Participa de atividades propostas pela SMS.	
3) Realiza o acompanhamento e promoção de Educação Permanente.	
4) Zela pela manutenção dos ambientes / equipamentos e insumos do setor.	
5) Garante a realização de reuniões periódicas de equipe destinado à avaliação, acompanhamento, planejamento e programação de ações.	
6) Planeja e executa as ações cabíveis a sua função conforme prazo determinado pela SMS.	
7) Participa no processo de planejamento e das atividades do setor.	
8) Auxilia na produção de protocolos quando necessário.	
9) Faz articulações de forma a propiciar que o NASF-AB e seu processo de trabalho possibilitem espaços de formação e aprendizagem.	
10) Representa o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias.	
11) Toma as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no processo de trabalho.	
12) Disponibiliza aos profissionais do NASF-AB informações de saúde da área de abrangência e sobre a Rede de Atenção à Saúde.	
13) Disponibiliza documentos técnicos contendo os princípios e diretrizes acerca do processo de trabalho do NASF-AB para os profissionais da equipe.	
14) Supervisiona e orienta os registros realizados pelos profissionais conforme a rotina administrativa.	
15) Cumpre e faz cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da SMS.	
16) Supervisiona as escalas de trabalho dos profissionais que atuam no NASF- AB, bem como férias e licença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.	
17) Auxilia nas pactuações necessárias entre as equipes de AB e os profissionais do NASF-AB (ex: fluxos norteadores, situações prioritárias etc).	
18) Garante condições apropriadas para o desenvolvimento das ações dos profissionais do NASF-AB nas Unidades de Saúde.	
19) Elaborar planejamento estratégico para a implantação de novos processos de trabalho, que definam a metodologia dos procedimentos.	
20) Acompanha mensalmente o cronograma de execução das atividades que constam na Programação Anual de Saúde.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO NASF.
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 27 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

16 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO ODONTÓLOGO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

Executar ações inerentes à categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1) Realiza procedimentos conforme especialidades que desempenha, de forma resolutiva, seguindo rotinas e fluxograma de acordo com o Protocolo de Saúde Bucal do Município.	
2) Consegue atingir parâmetros mínimos de procedimentos exigidos pelos Indicadores PMAQ CEO.	
3) Faz uso adequado dos insumos, assim como a destinação correta para os resíduos.	
4) Orienta os usuários a importância da continuidade do cuidado na Estratégia de Saúde da Família que o referenciou. (referência/contra-referência).	
5) Zela pela manutenção dos ambientes/ equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	
6) Segue adequadamente todos os procedimentos preconizados para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual)..	
7) Participa de atividades de planejamento e avaliação das ações de equipe (SAI/SUS , PMAQ – CEO, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
8) Participa de atividades de Educação Permanente.	
9) Realiza atividade de apoio matricial para a Estratégia de Saúde da Família.	
10) Preenche adequadamente as folhas de BPA-C /BPA-I em todos os atendimentos realizados.	
11) Participa das reuniões de equipe.	
12) Apresenta uniformizado (uso de jalecos, roupa branca, sapatos fechados e crachá).	
13) Registra todas as consultas nos prontuários.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 20 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

17 - ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

Executar ações inerentes a categoria profissional, compreendendo a importância de seu trabalho no processo saúde-doença dos indivíduos, das famílias, da comunidade e do ambiente de trabalho.	**Escala 01 a 05**
1) Instrumentaliza e auxilia o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos de maneira satisfatória, resolutiva e eficiente.	
2) Realiza a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados bem como organização destes e monitora prazo de validade.	
3) Faz uso adequado dos insumos, assim como a destinação correta para os resíduos.	
4) Zela pela manutenção dos ambientes/ equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	
5) Segue adequadamente todos os procedimentos preconizados para o controle de infecção, incluindo o uso adequado dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).	
6) Participa de atividades de planejamento e avaliação das ações de equipe (SAI/SUS , PMAQ – CEO, planejamento local, etc.), a partir da utilização dos dados disponíveis.	
7) Participa de atividades de Educação Permanente.	
8) Solicita os insumos necessários para o atendimento odontológico.	
9) Auxilia no preenchimento adequadamente das folhas de BPA-C /BPA-I em todos os atendimentos realizados.	
10) Participa das reuniões de equipe.	
11) Apresenta uniformizado (uso de jalecos, roupa branca, sapatos fechados e crachá).	
12) Monitora data de validade dos materiais, medicamentos e outros.	

MÉDIA PONDERADA DA AVALIAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA
SOMA DOS PONTOS (pontos das obrigações funcionais + pontos do relacionamento interpessoal + pontos da atuação específica da categoria profissional) / 19 = _____.

( ) (média _> 03 pontos) - média maior ou igual a 03 = APTO
( ) (média < 03 pontos) - média menor que 03 = INAPTO

Nessa categoria profissional não será contabilizado o fator de atuação no território e na comunidade.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:F2B7814C

